



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.588/2024

FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
RESERVA DE COTAS ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de de materiais e equipamentos médicos, de enfermagem e de fisioterapia, para atendimento às necessidades das unidades de saúde do Município de Porto Ferreira, conforme especificações do [ANEXO I – Termo de Referência](#).

ABERTURA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA E INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS.

Dia	23 de junho de 2025
Horários	Encerramento das propostas: 08h00m (Oito horas) Sessão Pública: 08h30m. (oito horas e trinta minutos)
Local	bllcompras.com “Acesso Identificado”.

Na hipótese de não haver expediente no Município no dia estipulado, a sessão pública será automaticamente transferida para a mesma hora do primeiro dia útil subsequente.

Caso o(s) dia(s) de realização da sessão pública não seja(m) suficiente(s) para julgamento de todos os itens, o Pregoeiro agendará nova data para sua continuação.

- **Formalização de Consultas:** até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente pelo e-mail pregao@portoferreira.sp.gov.br
- **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ÍNDICE

SEÇÃO I 3	
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	3
2. OBJETO.....	3
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	3
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS.....	3
5. ABERTURA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS.....	3
6. REFERÊNCIA DE TEMPO.....	3
SEÇÃO II 3	
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.....	3
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES.....	4
9. DA PROPOSTA.....	5
10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA.....	5
11. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.....	7
12. DO ENVIO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO.....	8
13. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS.....	9
14. INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.....	9
15. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.....	10
16. VIGÊNCIA DO CONTRATO.....	10
17. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	10
18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.....	10
19. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.....	10
20. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.....	10
21. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO.....	11
22. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.....	11
23. SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO.....	13
24. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO.....	13
25. NORMAS.....	13
26. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.....15	
1. OBJETO.....	15
2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	37
3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.....	38
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	38
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.....	38
6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.....	39
7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.....	39
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO.....	40
9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	40
10. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE E ITEM ORÇAMENTÁRIO.....	66
11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....	67
12. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA DETENTORA DA ATA.....	67
13. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	68
14. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA.....	69
15. ARQUIVOS ADICIONAIS QUE COMPÕEM O TERMO DE REFERÊNCIA.....	69
ANEXO II - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO.....70	
ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....72	
ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA LICITANTE (item 1.4.1 do Anexo II).....82	
ANEXO V - MINUTA DA PROPOSTA COMERCIAL.....83	



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EDITAL Nº 41/2025

SEÇÃO I

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 35/2025

O Município de Porto Ferreira torna público que de acordo com a [Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#), [Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006](#), alterada pela [Lei Complementar nº 147 de 027 de agosto de 2014](#) e os Decretos Municipais que regulamentam os Processos Licitatórios, aplicando-se as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e os termos deste Edital, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, realizará processo licitatório, na forma abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “*Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL*”, com utilização de recursos de tecnologia da informação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**.

1.1.1. Este certame utiliza-se do aplicativo “licitações”, do Portal Eletrônico da Bolsa de licitações e Leilões, conforme termo de cooperação técnica.

1.2. As propostas serão enviadas por meio eletrônico na data estipulada no site da Bolsa de Licitações e Leilões.

1.3. O Município não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio e não entregues em tempo hábil na Divisão de Licitação e Contratos.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por agente de contratação denominado Pregoeiro, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e leilões (bllcompras.com).

2. OBJETO

2.1 A descrição detalhada do objeto da presente licitação consta do **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária da presente licitação consta do **Anexo I – Termo de Referência** deste Edital.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1 Observado o prazo legal, a PROPONENTE poderá formular consultas pelo e-mail pregao@portoferreira.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, informando o número da licitação.

4.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

5. ABERTURA PREVISTA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

5.1 A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública e início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste Edital.

6. REFERÊNCIA DE TEMPO

6.1 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas na documentação relativa ao certame.

SEÇÃO II

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar deste pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

7.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subdetentor da Ata, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade MUNICÍPIO ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.3 O impedimento de que trata a letra d) do item 7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.4 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as letras b e c do item 7.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.5 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.6 O disposto nas letras b e c do item 7.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do Detentor da Ata a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.7 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.8 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a provedora do sistema eletrônico, o percentual estabelecido, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

7.9. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

- a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Divisão de Licitação e Contratos;
- b) remeter, no prazo e forma estabelecida, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica e
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 8.1** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.
- 8.2** A participação da licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 8.3** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome da licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 8.4** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;
- 8.5** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 8.6** O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica, econômica e fiscal para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 8.7** A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 8.8** Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 8.9** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: **(41) 3148 9870 - / 3097-4600 / 3097-4611 - Curitiba-PR**, através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

9. DA PROPOSTA

9.1 A PROPOSTA deverá obedecer aos seguintes critérios:

9.1.1 Proposta Eletrônica:

9.1.1.1 Preços unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação ([Anexo V](#) – Sem identificação).

a) É vedada a apresentação de proposta com preços unitários diferentes para o mesmo item, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2.696/2.024.

9.1.1.2 Indicação da marca do produto cotado, observadas as especificações do memorial descritivo, constante do [Anexo I](#) deste Edital, sob pena de desclassificação.

a) Quando a marca do produto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação **“Marca Própria”**.

9.1.1.3 É vedada a identificação da licitante, sob pena de desclassificação.

9.1.1.4. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.1.2 Proposta Adequada A Ser Enviada Pelo Licitante:

9.1.2.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro por meio do sistema, a Proposta de Preços adequada com o(s) valor (es) oferecido(s) após a etapa de lances assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo seguir, preferencialmente, o modelo-padrão consistente do [Anexo V](#) deste edital e observado o prazo de que trata o item 11.14.1. do Edital.

9.1.2.2 Indicação da marca do produto cotado, observadas as especificações do memorial descritivo, constante do [Anexo I](#) deste Edital, sob pena de desclassificação.

10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

10.1 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 10.2** Se a proposta ou lance de menor valor estiverem em desacordo, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências do Edital.
- 10.3.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 7.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.3.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- 10.3.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 10.3.3** Apenados na base de dados do TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados?destinacao=publicas/certificado/add>)
- 10.4** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5** Será desclassificada a proposta que:
- 10.5.1.** contiver vícios insanáveis;
- 10.5.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.6** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 10.6.1.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 10.6.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.6.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.7.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 10.7.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
- 10.7.2.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 10.7.3.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 10.7.4.** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 10.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 10.9.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.9.1.** Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 10.10** Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registradas em ata e publicadas pelo sistema em tempo real por todos os participantes.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 10.11.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.
- i) A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 10.12.** O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 10.12.1.** Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.
- 10.13.** É vedado o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço para o mesmo item, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2.696/2.024.

11. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 11.1.** As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e a Prefeitura fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.
- i. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 11.2.** Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 11.3.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
- 11.4.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 11.5.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 11.6.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais ofertados pelo mesmo licitante.
- 11.7.** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.8.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o Pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.9.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10min. (dez minutos), a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24h. (vinte e quatro horas) após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico da Prefeitura (www.portoferreira.sp.gov.br) e na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (bllcompras.com).
- 11.10.** A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos (15min.).
- 11.10.1.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos (10min.), aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 11.10.2.** Encerrado o prazo de dez minutos (10min.), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento (10%) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos (5min.), que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 11.10.3.** Na ausência de no mínimo, 03 (três) ofertas de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento (10%) superior àquela, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos (5min.), que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 11.10.4.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 11.10.2. e 11.10.3., o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- 11.10.5.** Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 11.10.2. e 11.10.3., haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos (5 min.), que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 11.10.4.
- 11.10.6.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 11.10.5.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

11.11 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

11.11.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de cinco minutos (5min.) após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 11.11.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.11.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem **11.11.1**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

11.11.3 O procedimento indicado no item **11.11.1** não será levado em consideração quando o certame for exclusivo para participação de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte e quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei nº 14.1333/2021.

11.12 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.12.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

11.12.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

11.13 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

11.13.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.14. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço, conforme estabelecido no item 13.2.1. do Edital.

11.14.1 O licitante terá o prazo de 2h. (duas horas), contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta adequada e os documentos de habilitação exigidos no Anexo II deste edital.

11.15 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital.

11.16 As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pelo(a) Pregoeiro(a), para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

11.17 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

12.1 Os licitantes deverão encaminhar, **exclusivamente por meio do sistema**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até o horário para encerramento das propostas estabelecidos no Edital e no Provedor do Sistema.

12.1.1. A etapa de que trata o caput será encerrada no horário e data estabelecidos no Edital.

12.1.2. O envio da proposta, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

12.1.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas.

12.1.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até o horário para encerramento das propostas estabelecidos no Edital e no Provedor do Sistema.

12.1.5. Na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item 11 do Edital.

12.1.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

12.1.7. A proposta adequada e os documentos de habilitação exigidos no anexo II deste edital do licitante vencedor, serão encaminhadas após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 11.14.1. do Edital.

13. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

13.1 Os preços deverão ser cotados em reais.

13.2 Serão desclassificadas as cotações que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

13.2.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, aos prazos para a execução e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, e as demais condições estabelecidas no Edital, decidindo motivadamente a respeito.

13.3 As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e leilões**.

14. INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

14.1 Da impugnação:

14.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

14.1.1 A impugnação contra o presente Edital deverá ser realizada **exclusivamente** na página eletrônica da Bolsa de Licitações e leilões (bllcompras.com).

14.1.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação e a resposta será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.1.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e será motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.1.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.1.5. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

14.2 Dos Recursos Administrativos:

14.2.1. Declarado o vencedor o Pregoeiro anunciará formalmente a abertura da fase recursal, abrindo prazo de **(5 min.) cinco minutos**, durante o qual qualquer licitante poderá manifestar a intenção de interpor recurso, imediata, exclusivamente na página eletrônica da Bolsa de Licitações e leilões (bllcompras.com), em campo próprio, com registro em ata.

14.2.1.1 Será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** ao licitante que se manifestar, para apresentar as razões do recurso, em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e leilões (bllcompras.com), em outros **03 (três) dias úteis**, que começarão a contar ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.2.1.2. A falta de manifestação imediata do licitante em recorrer importará a decadência desse direito.

14.2.1.3. O acolhimento de recurso invalida tão-somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.3 Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

14.4 Julgado(s) improvido(s) o(s) recurso(s), constatada a regularidade dos atos procedimentais e após transcorridos os prazos constantes do item 1.2.4. do Anexo II, se for o caso, a Autoridade



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Competente fará a adjudicação do objeto licitado ao licitante declarado vencedor, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

14.5. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, no item 14.2., importará na decadência desse direito.

14.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

14.7. Dos demais atos da Administração, caberão os recursos previstos no [art. 165 da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

14.8. Os interessados poderão solicitar vistas ao processo através do acesso à Central de Atendimento da Prefeitura de Porto Ferreira, pelo link <https://portoferreira.1doc.com.br/atendimento>, na opção “Protocolos.”

15. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1 Os prazos e condições para assinatura encontram-se descritas no [Anexo I – Termo de Referência](#).

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1 O contrato terá vigência conforme estabelecido no [Anexo I – Termo de Referência](#).

17. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1 As condições de execução do objeto encontram-se definidas no [Anexo I – Termo de Referência](#)

18. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

18.1 Os pagamentos serão efetuados conforme estabelecido no [Anexo I – Termo de Referência](#).

19. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

19.1 As informações sobre a gestão do contrato encontram-se descritas no [Anexo I – Termo de Referência](#).

20. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

20.1 O Detentor da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes deste Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- b) Comunicar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MUNICÍPIO, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) O Detentor da Ata deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Detentor da Ata ; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MUNICÍPIO e não poderá onerar o objeto da Ata;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- i) Paralisar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- l) Sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, o Detentor da Ata deverá comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito, as normas de segurança do MUNICÍPIO;
- p) Os pedidos administrativos atinentes à fase de execução do objeto deverão ser enviados através do acesso à Central de Atendimento da Prefeitura de Porto Ferreira, pelo link <https://portoferreira.1doc.com.br/atendimento>, na opção “Protocolos.”

21. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

21.1 São obrigações do MUNICÍPIO:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Detentor da Ata, de acordo com da Ata e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Detentor da Ata, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata e o cumprimento das obrigações pelo Detentor da Ata;
- e) Efetuar o pagamento ao Detentor da Ata do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no futura Ata e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao Detentor da Ata as sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal 14.133 de 2.021 e no futura Ata;
- g) Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Detentor da Ata;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) Em solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata, a Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Detentor da Ata no prazo máximo de até 30 dias.
- k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Detentor da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Detentor da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

22. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 22.1.1.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 22.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 22.1.3. não celebrar a Ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 22.1.5. fraudar a licitação
 - 22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. [5º da Lei nº 12.846, de 2013](#).
 - 22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 22.2.1. advertência;
 - 22.2.2. multa;
 - 22.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - 22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 22.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
 - 22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do licitado.
 - 22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
 - 22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
 - 22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
 - 22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
 - 22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
 - 22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 43, §4º do [Decreto Municipal nº 2.708, de 15/02/2024](#).
 - 22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

23. SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

23.1. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em Ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata este item, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, (24h.) vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em Ata.

24. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

24.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

24.2 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

24.3 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

24.4 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

25. NORMAS

25.1. As normas regulamentares aplicáveis a este edital e seus anexos são:

- a) [Decreto Municipal nº 1.288, de 24/03/2020](#)
- b) [Decreto Municipal nº 2.249, de 25/10/2022](#)
- c) [Decreto Municipal nº 2.544, de 19/09/2023](#)
- d) [Decreto Municipal nº 2.925, de 16/08/2024](#)
- e) [Decreto Municipal nº 2.685, de 25/01/2024](#)
- f) [Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024](#)
- g) [Decreto Municipal nº 2.683, de 25/01/2024](#)
- h) [Decreto Municipal nº 2.698, de 01/02/2024](#)
- i) [Decreto Municipal nº 2.697, de 01/02/2024](#)
- j) [Decreto Municipal nº 2.669, de 18/01/2024](#)
- k) [Decreto Municipal nº 2.696, de 01/02/2024](#)
- l) [Decreto Municipal nº 2.682, de 25/01/2024](#)
- m) [Decreto Municipal nº 2.708, de 15/02/2024](#)
- n) [Decreto Municipal nº 2.739, de 25/03/2024](#)

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.2 É facultado ao PREGOEIRO, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.3 As PROPONENTES intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo PREGOEIRO, sob pena de desclassificação/inabilitação.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 26.4.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 26.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 26.6.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 26.7.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 26.8.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 26.9.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 26.11.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 26.12.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e endereço eletrônico: <https://www.portoferreira.sp.gov.br/licitacoes>
- 26.13.** A participação da PROPONENTE nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.
- 26.14.** Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 26.15.** Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo PREGOEIRO.
- 26.16.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Porto Ferreira.

Porto Ferreira/SP, 4 de junho de 2025

André Luis Anção Braga
Prefeito



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência tem por finalidade orientar a(s) PROPONENTE(S) na elaboração da proposta de acordo com especificações, quantidades e condições descritas a seguir.

1. OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médicos, de enfermagem e de fisioterapia, para atendimento às necessidades das unidades de saúde do Município de Porto Ferreira, conforme especificações e quantidades a seguir:

Item	Unid.	Especificação	Qtde Máxima.
1	Pacote	Abaixador de língua de madeira descartável não estéril pacote com 100 unidades	300
2	Caixa	Agulha de 8 mm de comprimento por 0,25 mm de diâmetro (31G) em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Ação Judicial - Ultrafine. Cx. com 100 unidades	200
3	Caixa	Agulha hipodérmica 0,38x13 (27 5G ½), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	250
4	Caixa	Agulha hipodérmica 0,45x13 (25G ½), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	500
5	Caixa	Agulha hipodérmica 0,7x30 (22G 1 ¼), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	800
6	Caixa	Agulha hipodérmica 0,8x25 (21G 1), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	300
7	Caixa	Agulha hipodérmica 0,8x30 (21G 1 ¼), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	360
8	Caixa	Agulha hipodérmica 1,6x40 (16G 1½), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	200
9	Caixa	Agulha hipodérmica 20X5,5 em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	1.000
10	Caixa	Agulha hipodérmica 40X12 em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	1.000
11	Caixa	Agulha para caneta de insulina Ultrafine, BD, de 4mm; agulha para aplicação de insulina com sistema de caneta (Ação Judicial). Caixa com 100 unidades.	50
12	Caixa	Agulha para caneta de insulina 31g x 5 mm; agulha para aplicação de insulina com sistema de caneta. - Caixa com 100 unidades.	100
13	Caixa	Agulha para caneta de insulina 31g x 8 mm; agulha para aplicação de insulina com sistema de caneta. Caixa com 100 unidades.	50
14	Galão	Álcool em Gel 70% - indicado para higienização a seco das mãos e braços, comprovadamente eficaz contra bactérias staphylococcus Aureus e Salmonela, combina com o poder de limpeza, elimina 99,9% de vírus e bactérias. Galão de 5 litros.	156
15	Rolo	Algodão em hidrófilo não estéril descartável rolo com 250g.	150
16	Rolo	Algodão em hidrófilo não estéril descartável rolo com 500g	150
17	Unidade	Alicate Extrator de Clamp Umbilical. Material: Aço inoxidável. Comprimento 14 cm. Peso 50g. Esterilização em autoclave e raio-X. Com lâminas afiadas e duráveis, em aço inoxidável de alta qualidade e superfície de corte escondida, eliminando o risco de objetos cortantes perto do bebê. Cabo ergonômico com formato anatômico, com	20



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		mecanismo de trava segurança. Apresentar Registro na ANVISA (Taylor ou similar).	
18	Bisnaga	Almotolia 250 ml bisnaga transparente	602
19	Unidade	Andador. Fabricado em alumínio anodizado brilhoso, que não riscas e não perde o brilho com o tempo, ofertando um produto durável e de qualidade. Conta com duas barras centrais em aço, proporcionando estabilidade e segurança, suportando até 130kg. Possui 09 níveis de regulagem de altura, sendo ajustável conforme a altura e necessidade do usuário. Compatível com pessoas de estatura de 1,45m a 1,90m. O andador pode ser dobrado por um só pino de ajuste, garantindo praticidade e podendo ser transportado com maior facilidade. Apresenta apoio de mão reforçado e com formato anatômico, oferecendo firmeza no uso e fácil higienização. Por ser articulado, beneficia pessoas com redução da força muscular dos braços, pois não é preciso impulsar o andador (para cima), podendo manter um braço apoiado enquanto o outro leva o andador para frente. Dessa forma sempre haverá um ponto de contato com o solo durante a marcha.	20
20	Unidade	Aparelho Emissões Otoacústicas Evocadas Transientes: com faixa de frequência de 1,5 a 12 KHZ com até 12 frequências reportadas. É necessário ter REGISTRO na ANVISA. (aparelho igual ou similar ao Ero Scan Screener Diagnostic Plus)	2
21	Unidade	Aparelho para aferição de pressão arterial, modelo aneroide, tamanho infantil, manômetro de 0 a 300mmHg, braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade com velcro. Cor preto ou azul marinho.	50
22	Unidade	Aparelho para aferição de pressão arterial, modelo aneroide, tamanho para obeso, manômetro de 0 a 300mmHg, braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade com velcro. Cor preto ou azul marinho.	52
23	Unidade	Aspirador de Secreção - Aspirador Cirúrgico - Aspira líquidos e secreções; fácil limpeza e higienização; portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. Especificações técnicas: Voltagem 110/220; Frequência 60 Hz; Sistema Diafragma; Vácuo de 0 a 700mmhg (regulável); válvula automática de nível; capacidade do recipiente 1,3 litros e potência 160VA	15
24	Caixa	Auto teste para Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG)- Teste de Gravidez em tiras Imunocromatográficas para determinação da Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) em amostra de urina com uma sensibilidade de 25MUI/L. Os testes deverão vir com componentes e acessórios necessários a realização da técnica e/ou teste (Tira Reagente e Coletor de Urina). Embaladas individualmente constando dados de identificação do exame, Lote, Validade, Controle Interno do teste. Validade Mínima de 12 meses após emissão da NF de entrega. Caixa com 100 unidades embaladas individualmente.	800
25	Unidade	Autoclave Horizontal na cor branca, com 2 bandejas em alumínio, câmara de esterilização em aço inox, com capacidade de 21 Litros - função da esterilização de artigos/instrumentos utilizando vapor sob pressão, sendo ideal para consultórios odontológicos (implantodontia e cirurgia), para clínicas médicas, laboratórios e ambulatórios hospitalares, nos cuidados de seus instrumentos, que devem resistir a altas temperaturas e vapor intenso. Dimensões externas aproximadas - 38cm x 38cm x 59 cm (L x A x P); Câmara - 24,6 cm x 45,2 cm (D x P); Peso - 22,2 Kg. Bivolt. Registro na ANVISA. Garantia de 2 anos.	15
26	Unidade	Avental de chumbo para raio X com protetor de tireoide	5
27	Pacote	Avental Descartável de Manga longa – punho lastex, confeccionado em SMS, 100% em polipropileno, descartável, gramatura 40gr, punho com elástico, eficiência de filtração bacteriológica, conforme NBR 166/2018. Pacote com 10 unidades.	2.000
28	Unidade	Bacia de aço inox, medindo 30cm	30
29	Unidade	Balança de controle corporal com bioimpedância até 150 kg. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;	4
30	Unidade	Balança digital adulto. Capacidade 300 kg, divisões de 100g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono com proteção de tinta epoxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;	3
31	Unidade	Balança digital com plataforma de vidro temperado 0,6 mm, sensor de alta precisão, visor em LCD com 4 dígitos, liga com um toque no vidro, zera automaticamente, desliga automaticamente, dimensões	20



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		aproximadas AXLXP 32X32X3 cm. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM	
32	Unidade	Balança digital de peso corporal até 180kg, portátil; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;	30
33	Unidade	Banco giratório. Pint. Epoxi ass. Estofado Preto com rod.; construído sobre 04 pés de tubos redondos de 7/8 assento estofado em corvin preto, altura regulável base em pintura epoxi pés com rodízios. Altura mínima aproximada 50 cm e altura máxima aproximada 65 cm. Diâmetro aproximado do assento 34 cm.	10
34	Unidadde	Banco tartaruga - banqueta baixa giratória. base em madeira revestida com couríssimo cor azul marinho ou preto, estrutura em aço carbono niquelado com rodízios para atividades de terapia ou vida diária. Aguenta até 120 kilos. dimensão: 30 x 30 x 32 cm	5
35	Unidade	Bandagem adesiva funcional 96% algodão 4% elastano. Rolo de 5 cm x 5 metros. Cor amarelo.	30
36	Unidade	Bandagem adesiva funcional 96% algodão 4% elastano. Rolo de 5 cm x 5 metros. Cor azul.	30
37	Unidade	Bandagem adesiva funcional 96% algodão 4% elastano. Rolo de 5 cm x 5 metros. Cor lilás.	30
38	Unidade	Bandagem adesiva funcional 96% algodão 4% elastano. Rolo de 5 cm x 5 metros. Cor preto.	30
39	Unidade	Bandagem adesiva funcional 96% algodão 4% elastano. Rolo de 5 cm x 5 metros. Cor vermelho.	30
40	Caixa	Bandagem pronta para Bota de Unna composta por bandagem de 100% algodão-tecido não estéril, inelástica, embalada individualmente, impregnada com pasta contendo: óxido de zinco à 10%, água destilada, glicerol, cetomacrogol, óleo mineral, goma de Guar, goma de xantina, metil-para-hidroxibenzoato e propilpara-hidroxibenzoato. Produz ambiente úmido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Indicada para tratamento das úlceras venosas, eczemas e dermatite crônica. Embalada individualmente enrolada sobre uma base de plástico, acondicionada num invólucro e selada dentro de um saco de polietileno numa caixa cartão. Medindo, no mínimo, 7,5cm x 6m. Caixa com 12 unidades. Não estéril.	300
41	Unidade	Bandeja Inox Lisa 30x20x4 cm 1,7 Litros	30
42	Unidade	Bastão ortopédico para alongamento. Confeccionado em alumínio, com acabamento nas pontas, comprimento 130 cm (1,3 metro), diâmetro: 2,1 cm. Indicação: exercícios de alongamento.	30
43	Cartela	Bateria para pHmetro. Bateria 1.5V (4) / com duração de 300 horas de uso contínuo . Cartela com 4 baterias.	20
44	Unidade	Bengala 4 Pontas. Com haste em alumínio anodizado e base em aço, com 10 níveis de regulagem, mínima de 73 cm e máxima de 96 cm. Apresenta manopla e ponteira de borracha.	20
45	Unidade	Biombo 2 partes. Biombo duplo pintura epoxi, construído com tubo de aço 3/4 em pintura epoxi faces em forte tecido de algodão cru amarrado com cordões na estrutura e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura aberto 123m, largura fechado 66cm X 175 m altura.	11
46	Rolo	Bobina térmica 57X15 metros, para aparelho oftalmológico lensômetro NV3.000/4 New Vision	60
47	Unidade	Bobina térmica 57x30 metros, para aparelho oftalmológico modelo KR 9000/ARK VISTA	60
48	Unidade	Bolas de vinil (23cm)	10
49	Unidade	Bolas de vinil (28cm)	10
50	Unidade	Bolsa coletora em PVC atóxico, com parte anterior transparente e posterior branca, flexível; Tubo extensor em PVC atóxico transparente com, no mínimo, 110 cm de comprimento, flexível; com clamp corta fluxo em polietileno, tubo de drenagem em PVC atóxico transparente com pinça corta fluxo. Tampa Protetora do Conector em Polietileno; Conector Universal em PVC; Tubo Extensor em PVC; Suporte de Fixação tipo cabide em polietileno; Válvula anti-refluxo em PVC.	1.000
51	Unidade	Braçadeira de P.A. Braçadeira para injeção standart. Altura regulável por mandril haste zincada, base de ferro chato em pintura epoxi concha inox. Altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m.	20
52	Unidade	Braçadeira de P.A. Obeso para Aparelho de Pressão Digital de Braço. Braçadeira compatível com modelo G-Tech BSP11; Composição Fabricado em nylon com fecho em velcro. Altura mínima 15cm. Largura mínima 13cm. Circunferência do Braço 33-43cm	70
53	Unidade	Braçadeira para esfigmo adulto no tamanho de 42x13cm.	30
54	Unidade	Braçadeira para esfigmo infantil no tamanho de 30x8,5cm.	30
55	Unidade	Cabo de bisturi nº 03	50
56	Unidade	Cabo de bisturi nº 04	50
57	Rolo	Cadarço sarjado 10mm com 10m para fixação cânula/tubo endotraqueal	20



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

58	Unidade	Cadeira de banho adulto (cadeira higiênica), indicado para adultos de 80 a 120 kg, estrutura aço, pintura epoxi, encosto lavável.	20
59	Unidade	Cadeira de banho Obeso (cadeira higiênica), indicado para adultos de 150 a 200 kg, com apoio de pés retrátil, estrutura aço, pintura epoxi, encosto lavável.	10
60	Unidade	Cadeira de rodas infantil, estrutura de quadro em X, apoio de pés (com ajuste de altura) removível não elevável, material duralumínio, pedal fixo (interno), assento nylon largura 27 cm profundidade 27 cm, apoio de panturrilha faixa, encosto nylon não reclinável, tipo de punho bengala regulável em altura, centro de gravidade fixo, cinto de segurança pélvico, apoio de braços removível, proteção lateral de roupas plástico, freio barra superior, rodas traseiras, eixo removível pneu inflável, rodas dianteiras eixo removível pneu maciço, aro de propulsão liso.	2
61	Unidade	Cadeira de Rodas Manual em X, adaptável, para criança de 3 anos com diagnóstico de Paralisia Cerebral. Estrutura do quadro em X, Apoio de pés (com ajuste de altura) removível e não elevável, Material Duralumínio, Pedal Fixo(interno), Assento Nylon largura e profundidade de 27cm, Apoio de panturrilha faixa, Encosto Nylon e não reclinável, Apoio para cabeça (ajustável) ausente, Tilt ausente, Tipo de punho bengala e regulável em altura, Centro de gravidade fixo, Cinto de segurança pélvico, Rodas traseiras eixo removível e pneu inflável, Apoio de braços removíveis, Proteção lateral de roupas plástico, Rodas dianteiras eixo removível e pneu maciço, Freio barra superior, Aro de Propulsão liso.	2
62	Unidade	Caixa inox tampa, para instrumental cirúrgico, tamanho 32x16x08, perfurada em toda extensão, em aço inoxidável, com acabamento fino brilhante e uniforme	20
63	Unidade	Câmara de imunobiológicos: (descritivo em anexo)	15
64	Unidade	Campo cirúrgico - Descartável estéril medindo aproximadamente 60x60cm em SMS, conforme NBR 16064/2022.	500
65	Unidade	Campo cirúrgico - Descartável estéril medindo aproximadamente 80x80cm em SMS, conforme NBR 16064/2022.	500
66	Unidade	Campo cirúrgico - Descartável estéril medindo aproximadamente 150x100cm em SMS, conforme NBR 16064/2022.	500
67	Par	Caneleira/tornozeleira (par) 1kg. Em nylon, tecido impermeável de fácil higienização, que não permite o desenvolvimento de odores pela exposição ao suor, com velcros reforçados para fixação nas pernas. Ideal para fisioterapia, 1 kg.	10
68	Par	Caneleira/tornozeleira (par) 2kg. Em nylon, tecido impermeável de fácil higienização, que não permite o desenvolvimento de odores pela exposição ao suor, com velcros reforçados para fixação nas pernas. Ideal para fisioterapia, 2 kg.	10
69	Par	Caneleira/tornozeleira (par) 3kg. Em nylon, tecido impermeável de fácil higienização, que não permite o desenvolvimento de odores pela exposição ao suor, com velcros reforçados para fixação nas pernas. Ideal para fisioterapia, 3 kg.	10
70	Par	Caneleira/tornozeleira (par) 4kg. Em nylon, tecido impermeável de fácil higienização, que não permite o desenvolvimento de odores pela exposição ao suor, com velcros reforçados para fixação nas pernas. Ideal para fisioterapia, 4 kg.	10
71	Unidade	Caneta para ECG dixtal – modelo pilot extrafina 0,5	10
72	Unidade	Cânula orofaríngea de Guedel tamanho 1. Composição: PVC flexível, polipropileno. Produto não estéril.	20
73	Unidade	Cânula orofaríngea de Guedel tamanho 2. Composição: PVC flexível, polipropileno. Produto não estéril.	20
74	Unidade	Cânula orofaríngea de Guedel tamanho 3. Composição: PVC flexível, polipropileno. Produto não estéril.	20
75	Unidade	Cânula Shiley 5,5 sem cuff (infantil)	8
76	Unidade	Cânula Shiley 6,5 sem cuff (Para adolescente)	5
77	Frasco	Carrapaticida em pó - Inseticida em pó (pronto uso). Função: Controle de carrapatos, pulgas e baratas. Ingrediente ativo: Deltametrina. Grupo químico: Piretrinas e Piretroides. Formulação: pó seco. Embalagem: Frascos de 100 g	5
78	Frasco	Carrapaticida líquido - Inseticida líquido (super concentrado) para diluição em água. Função: Controle de carrapatos, baratas e pulgas. Ingrediente ativo: Deltametrina. Grupo químico: Piretroides. Embalagem: Frascos de 250 ml	5
79	Unidade	Carrinho de curativo. Carro para curativo simples pint. Epoxi. Armação tubular de 7/8 tampo e prateleira em chapa de aço em pintura epoxi com varandas pés com rodízios de 3". Dimensões externas aproximadas 0,75 cm comp. X 0,45 cm larg. X 0,82 cm alt. Medidas da embalagem: 0,79 x 0,49 x 0,86. Cubagem: 0,318 M³ Peso 10 kg.	10



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

80	Unidade	Carrinho de transporte ajustável e dobrável, mínimo 50kg, em alumínio; - Rodízios dianteiros com capacidade de girar 360°; - Travas laterais permitem a conectividade para o empilhamento fácil e seguro; - Rodas traseiras cheias de ar pesado para fácil manobrabilidade; - Alça de alumínio telescópica de 3 posições com armazenamento de ferramentas longo integrado.	4
81	Unidade	Carrinho para emergência. Tampo superior, base e estrutura em perfil de alumínio extrudado; tampo superior, suporte para cilindro, base, estrutura, gavetas e laterais com pintura eletrostática a pó na cor branca; laterais e fundo em chapa de alumínio; puxadores em aço inoxidável; suporte para alça na lateral do móvel; suporte tipo bandeja em alumínio extrudado, utilizado para monitor, desfibrilador, cardioversor e outros; suporte para soro com dois ganchos em aço inoxidável, ajustável a altura; gaveta com trilho telescópico e fechamento com lacre único para todas as gavetas, sendo: 02 gavetas com (A) 120 mm x (L) 520 mm x (P) 430 mm; 01 gaveta com (A) 150 mm x (L) 520 mm x (P) 430 mm; 01 gaveta com (A) 260 mm x (L) 520 mm x (P) 430 mm; rodízios Ø 100 mm em termoplástico com PVC sendo duas com trava e duas sem trava; cinco tomadas elétricas 10 A com cabo de 3 metros; tábua para massagem cardíaca em acrílico; suporte para cilindro na parte traseira do carrinho; 01 divisória para gaveta em poliestireno, com 17 repartições.	15
82	Unidade	Carro para medicamentos/instrumentos (descritivo em anexo)	20
83	Unidade	Cateter hidrofílico pronto para uso, em poliuretano, ponta reta, 06FR	1.800
84	Unidade	Cateter hidrofílico pronto para uso, em poliuretano, ponta reta, 10FR	1.800
85	Unidade	Cateter tipo óculos em P.V.C. Atóxico Siliconado; estéril; atóxica; aspirogênico; descartável (Uso único).	1.000
86	Unidade	Colar Cervical de Emergência para Resgate G	10
87	Unidade	Colar Cervical de Emergência para Resgate M	10
88	Unidade	Colar Cervical de Emergência para Resgate P	10
89	Unidade	Colar Cervical de Emergência para Resgate PP	10
90	Unidade	Colar cervical de espuma tamanho G Altura de 10cm / Comprimento de 58cm	10
91	Unidade	Colar cervical de espuma tamanho M Altura de 9cm / Comprimento de 50cm	10
92	Unidade	Colar cervical de espuma tamanho P - Altura de 8cm / Comprimento de 42cm	10
93	Unidade	Comadre Hospitalar Inox 2,5 litros . Peso (Gramas) 850; Altura (cm) 8; Largura (cm) 26; Comprimento (cm) 42. Registro na ANVISA.	20
94	Unidade	Comadre Hospitalar 3,5 litros. Tipo Pá em Aço Inoxidável. Dimensões: 40 x 28 cm; Capacidade: 3,5 L; Material: Aço Inoxidável. Registro na ANVISA.	20
95	Pacote	Compressa gaze cirúrgica, 9 fios, 7,5x7,5cm dobrada, 8 camadas, 5 dobras. Pacote com 500g.	6.000
96	Pacote	Compressas de gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada, 8 camadas, 5 dobras. Pacote com 500g.	6.000
97	Unidade	Conector Intermediário - Para ponta de aspiração n° 20	10
98	Unidade	Conector intermediário para aspirador de ouvido. Confeccionado em aço inox. Para otorrino.	10
99	Unidade	Cuba rim inox 750 ml	24
100	Unidade	Cubetas de Vidro com Tampa para Colorímetros Checker HC. Cubetas de vidro de reposição com tampas de plástico e marca de nível de 10 mL para medir o volume adequado.	4
101	Unidade	Cureta de Cerume - Cureta de Cerume Reta. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Utilizada para extração de cerume. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.	15
102	Unidade	Dermatoscópio, é um aparelho dotado de lâmpada halógena. Produzido de metal para maior durabilidade. Com sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça. 2,5 V de iluminação Xenon/halógeno do campo de exame. Com controle de intensidade de luz. Alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x. Com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele. Com proteção ocular macio. Para dermato.	1
103	Unidade	Desfibrilador Externo Automático (descritivo em anexo)	12
104	Unidade	Eletrocautério. Bisturi eletrônico indispensável em ambulatórios em geral. Com três tipos de corrente (corte, coag.blend e check-up total). Registro na ANVISA. Opera com alta frequência, portátil. Com circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de corrente para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total.	15
105	Embalagem	Eletrodo Cardiológico Cardioclip. É utilizado nos membros inferiores (pernas) e superiores (braços), sendo indicado para procedimentos de ECG em repouso ou esforço. O modelo é universal, ou seja, compatível	12



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch e pino banana. A embalagem com 04 unidades podendo ser nas cores preto, vermelho, verde e amarelo ou transparente (cristal).	
106	Unidade	Eletrodo cirúrgico tipo bola (2,1mm), para eletrocautério.	36
107	Unidade	Eletrodo cirúrgico tipo bola (4,2mm), para eletrocautério.	36
108	Unidade	Eletrodo cirúrgico tipo bola (6,0mm), para eletrocautério.	36
109	Unidade	Eletrodo cirúrgico tipo bola (7,5mm), para eletrocautério.	36
110	Caixa	Eletrodo para ECG. Eletrodo Descartável de Espuma. Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias). Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em pronto-socorro, emergências, procedimentos cirúrgicos e UTI. Este produto traz a acessibilidade desejada para excelentes performances de adesividade, qualidade do traçado eletrocardiográfico e integridade da pele do paciente. Caixa com 200 unidades.	2
111	Embalagem	Eletrodo para ECG. Eletrodo Pré-Cordial e pêra em silicone. Eletrodos recordiais; Pera de sucção confeccionada em silicone super-resistente e durável; Ajustável. Prata Clorada de 24mm de diâmetro; Tamanho pequeno, uso adulto. Embalagem com 6 unidades.	12
112	Unidade	Eletrodos com conector para desfibrilador (adulto) Ref: F7988W/CM – CMOS DRAKE – Desfibrilador Life 400 Futura.	100
113	Unidade	Equipamentos de Videonasofibrolaringoscopia (Descritivo abaixo)	2
114	Unidade	Equipo macro gotas injetor lateral com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme NR 32.	1.000
115	Unidade	Escadinha de 2 degraus. Escada com 2 degraus antiderrapante. Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epoxi reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de PVC. Dimensões externas aproximadas comp. 0,38 cm x larg. 0,37 cm x alt. 0,41 cm. Altura do 1º degrau ao piso 18 cm. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23 cm. Espessura da chapa do piso 0,91 mm bitola 20. Piso de chapa de aço carbono SAE 1020. Dimensões aproximadas do degrau (piso) compr. 0,34 cm x larg. 0,15 cm.	22
116	Pacote	Escova para coleta endocervical - Dispositivo para utilização na coleta simultânea da endocérvice (células endocervicais e metaplasias) e ectocérvice (células escamosas). Pode ser utilizada em gestantes. Estas escovas apresentam cerdas que promovem a esfoliação das mucosas sem agredi-las, reduzindo sensivelmente a incidência de sangramentos que prejudicam a qualidade da amostra. Podem ser usadas para citologias em meio-líquido, devido a possibilidade de destacar a cabeça da escova dentro do frasco de coleta da citologia em meio líquido, garante o envio de 100% do material coletado para análise. Pacote com 25 unidades.	20
117	Embalagem	Espátula de Ayre - A espátula de Ayre de Plástico possui uma extremidade arredondada e outra com uma reentrância que estabelece uma boa relação anatômica e orifícios que facilitam a coleta da amostra. Pode ser usada para citologias em meio-líquido, devido a possibilidade de destacar a cabeça da espátula dentro do frasco de coleta da citologia em meio líquido. Composição: polipropileno. Embalagem com 100 unidades.	20
118	Pacote	Espéculo descartável nasal adulto. Pacotes com 10 espéculos embalados individualmente. Com Registo ANVISA.	100
119	Pacote	Espéculo descartável nasal infantil. Pacotes com 10 espéculos embalados individualmente. Com Registo ANVISA.	100
120	Unidade	Espéculo, material aço inoxidável, modelo Hartmann, tipo nasal, comprimento total 17 cm, aplicação adulto, tamanho longo.	15
121	Unidade	Especulo nasal Hartmann M	15
122	Unidade	Especulo nasal Hartmann P	15
123	Unidade	Espéculo Vaginal Lubrificado Descartável tamanho G, Com Registo ANVISA.	1.000
124	Unidade	Espéculo Vaginal Lubrificado Descartável tamanho PP (virgem), Com Registo ANVISA.	1.000
125	Unidade	Espelho para laringe nº 07. Material autoclavável. Para otorrino.	10
126	Unidade	Estesiômetro (MONOFILAMENTO DE SEMMESWEINSTEIN EM NYLON), 10 Gramas, que permite detectar o risco de lesões e ulcerações nas mãos e pés, prevenindo os danos irreversíveis e até a amputação de membros.	30
127	Unidade	Estetoscópio adulto simples. Corpo auscultador em alumínio, com diafragmas de alta sensibilidade e tubo em Y moldado em PVC de peça única (sem emendas) para melhor transmissão do som; haste de latão cromado com exclusiva mola "U" em aço cromado; olivas em termoplástico e design anatômico. Cor preto.	102
128	Unidade	Estetoscópio infantil simples. Corpo auscultador infantil em alumínio, com diafragmas de alta sensibilidade e tubo em Y moldado em PVC de peça única (sem emendas) para melhor transmissão do som; haste de	50



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		latão cromado com exclusiva mola "U" em aço cromado; olivas em termoplástico e design anatômico. Cor preto.	
129	Unidade	Estilote Porta Algodão - 20 cm em aço inoxidável.	3
130	Pacote	Etiqueta de congelador e freezer, tamanho 34mmx65mm, que não manchem quando molhadas. Pacote com 120 etiquetas. (VISA)	5
131	Caixa	Fio catgut não cromado 4 - 0 - Tipo C - 75 cm com agulha de 3 cm - estéril - caixa com 24 unidades.	10
132	Caixa	Fio catgut não cromado 5 - 0 - Tipo C - 75 cm com agulha de 3 cm - estéril - caixa com 24 unidades.	50
133	Caixa	Fio mononylon 3-0 com agulha, caixa com 24 envelopes.	100
134	Caixa	Fio mononylon 4-0 com agulha, caixa com 24 envelopes.	100
135	Caixa	Fio mononylon 5-0 com agulha, caixa com 24 envelopes.	100
136	Caixa	Fio USP 6/0 - 45 cm com agulha 20mm, 3/8 de círculo, tipo triangular, de nylon, monofilamento preto, com Registro Anvisa e esterilizado por raios gama. Caixa com 24 unidades.	100
137	Rolo	Fita autoclave 19 mm x 30m	300
138	Unidade	Fita métrica 1,5 m para circunferências com cálculo de IMC. Material de poliéster e flexível.	52
139	Unidade	Fita transpore 10cm x 4,5m	20
140	Unidade	Flaconete de soro fisiológico 9% - 10 ml	10.000
141	Unidade	Foco Clínico - sem espelho. Com haste superior flexível cromada e pedestal com haste inferior pintada com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Altura variável entre 90 cm a 150 cm. Sistema de iluminação com lâmpada led. Iluminância de 15.000 lux. (Distância de 500mm). Transformador de energia com chave seletora de tensão, possibilitando ao usuário determinar ao equipamento ser alimentado pela tensão 127 v/220 v 50/60HZ, conforme sua rede elétrica local.	15
142	Unidade	Fotóforo - Fotóforo Clínico LED 030 FC/LED - Cinta plástica adaptável á testa do usuário, suporte giratório, com ajuste regulável do foco de iluminação (sistema zoom), com aumento de até 8 vezes. Fonte chaveada de voltagem universal com cabo de 4 metros. Entrada de 85 a 265 Vca - Saída de 6 Vcd/1A. Iluminação lâmpada tipo LED (luz branca). Tensão elétrica de 6,0 Volts. Potencia elétrica 3W. Corrente elétrica 20mA (miliAmpére). Intensidade luminosa 75,8 lm. - Para otorrino.	3
143	Unidade	Frasco água destilada 5000 ml	100
144	Unidade	Frasco coletor de urina, em polipropileno transparente; tampa fabricada em polietileno de alta densidade; sistema de vedação tipo rosca; embalado individualmente; sem pá; graduado; estéril; volume 80 mL. Com registro na ANVISA.	2.000
145	Unidade	Fusível 1A - 250v para aparelho projetor oftalmológico	4
146	Unidade	Gancho para corpo estranho de nariz - Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Dimensões: 8 x 16 x 6 cm	5
147	Caixa	Garrote de látex - Indicado para punção venosa, realização de exames, transfusão de sangue, interrupção de hemorragia. Para garrotear membro superior e inferior. Proporciona ajuste perfeito, evitando o desconforto dos garrotes e torniquetes tradicionais. Melhora a dinâmica do procedimento. Descartável. Isento de látex. Produzido com elastômero termoplástico. Não talcado. 25 tiras destacáveis a cada 45cm. Informações técnicas: Composição elastômero termoplástico. Dimensões: 25X450X0,6mm.	50
148	Frasco	Gel para ultrassonografia - frasco com 5 Kg	50
149	Unidade	Gelo rígido reutilizável (gelo artificial gelox) 200ml - 12,0cmX7,0cmX2,9cm	300
150	Unidade	Gelo rígido reutilizável (gelo artificial gelox) 400ml - 17,0cmX10,0cmX2,7cm	500
151	Frasco	Glutaraldeído líquido - frasco com 5000 ml (validade 28 dias)	40
152	Unidade	Goniômetro para ortopedia em pvc vulcanizado de 1 mm, transparente, 200 x 45 mm.	100
153	Pacote	Gorro descartável - produto uso equipe multiprofissional, TNT composto de uma camada de spunbonded 100% polipropileno. Com bordas plissada e elástico hipoalergênico e não estéril. Pacote com 100 unidades.	500
154	Par	Halteres emborrachado (par), lavável, 1 kg.	6
155	Par	Halteres emborrachado (par), lavável, 2 kg.	6
156	Par	Halteres emborrachado (par), lavável, 3 kg.	6
157	Par	Halteres emborrachado (par), lavável, 4 kg.	6
158	Unidade	Haste plástica estéril swab para coleta amostra COVID (Vigilância Epidemiológica)	10.000
159	Caixa	Hastes flexíveis caixa com 100 unidades	180



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

160	Bisnaga	Hidrogel amorfo não citotóxico, não estéril, composto de água deionizada, glicerina, carboximetilcelulose sódica, álcool benzílico, metilparabeno e propilparabeno, tubo com 85 gramas.	200
161	Unidade	Histerômetro de Collin de 28 cm para ginecologia em aço inoxidável; com escala gravado no corpo do instrumental até 22cm; e fecho para travamento.	10
162	Unidade	Histerômetro de Collin de 28 cm para ginecologia estéril descartável, em poliestireno, na cor branca, possui segmento centimetrado de 15 cm, sendo a graduação de 4 a 15 cm; com anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo da haste cilíndrica. Comprimento total de 28 cm.	150
163	Kit	Kit de irrigação intestinal para portador de moléstia classificada no CID10 sob o número CID C20.	3
164	Kit	Kit para colocação de DIU, tamanhos P, M e G. Estéril por Óxido de Etileno (ETO). Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	1.000
165	kit	Kit Reservatório Reanimador Adulto - AMBÚ Reservatório em PVC: 2,5 litros, com válvula superior e inferior, balão em silicone básico autoclavável e extensão (tubo), feito em material resistente e de qualidade. Com registro na ANVISA	10
166	kit	Kit Reservatório Reanimador Infantil/Neonatal - AMBÚ Infantil/Neonatal: 1,0L, com válvula superior e inferior, balão em silicone básico autoclavável e extensão (tubo), feito em material resistente e de qualidade. Com registro na ANVISA	10
167	Caixa	Lâmina de bisturi nº 21. Caixa com 100 unidades.	100
168	Caixa	Lâmina de bisturi nº 23. Caixa com 100 unidades.	100
169	Caixa	Lâmina para microscopia. Confeccionada em vidro liso, lapidada, tamanho 26x76 mm. Caixa com 50.	2
170	Caixa	Lâmina para microscopia. lâminas de vidro para microscopia com ponta lisa para o preparo e análise de amostras em microscopia, oferecendo qualidade e precisão na visualização. Com acabamento não lapidada. DIMENSÕES: 26 x 76 mm ESPESSURA: 1,0 - 1,2 mm. Caixa com 50 unidades.	50
171	Unidade	Lâmpada halogênica dicróica 12v 20w para foco clínico bivolt	3
172	Unidade	Lâmpada halogênica para projetor de endoscópio 15v 150W	10
173	Unidade	Lâmpada Led 8W - para aparelho oftalmo - foco	8
174	Unidade	Lâmpada para Aparelho Lâmpada de Fenda aparelho oftalmologia - OSRAM - HLX 64610 - 50w-12v, G6.35	20
175	Unidade	Lâmpada universal para otoscópio 2,5V	20
176	Unidade	Lâmpada Welch Allyn, WA 11730, para aparelho oftalmológico e retino (antigo)	4
177	Unidade	Lâmpada Welch Allyn, WA 8200, para aparelho oftalmológico e retino (antigo)	4
178	Unidade	Lanterna Clínica; Em Corpo de Metal, c/caneta Tipo Led, com Clip para Prender No Bolso Ou Em Bolsas; Luz Branca Ultra Brilhante, lente para Concentrar Ofoco, led Com Duração de 100 Mil Horas; Alimentação: Com 01 Pilha AAA (palito);	30
179	Unidade	Laringoscópio Infantil - Laringoscópio com kit (lâminas retas e curvas) com as seguintes especificações técnicas mínimas: A) equipamento médico assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; B) lâmpada de alta luminosidade; C) cabo confeccionado em aço inoxidável, com tampa de rosca e mola de aço inoxidável para compartimento de alimentação; D) alimentação = pilhas ou bateria recarregável; E) encaixe para lâmina padrão universal; F) acompanhar (cada kit) – 05 lâminas curvas, confeccionadas em aço inoxidável n.º 0/1/2/3 e 4; G) acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte, prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano, acompanhar manual técnico em português.	20
180	Embalagem	Lesmicida/Moluscicida; Isca que atrai Lesmas e Caracóis. Controla de maneira eficaz, mesmo em condições de chuva. Contém substância amargante para evitar ingestão humana e animais não alvo. Ausência de Pó. Pellets extremamente uniformes e cilíndricos, com Alta Atratividade e excelente palatabilidade. Fórmula: Metaldeído 5% p/p Aplicação: Ideal para o controle de lesmas e caracóis. Pode ser utilizado de maneira preventiva e curativa. Deve ser espalhado diretamente sobre o solo (sem acumular em montes), nos locais infestados. Apresentação: 1 embalagem com 1Kg	20
181	Unidade	Lixeira de inox para enfermagem, com pedal, 10 litros.	50
182	Unidade	Lixeira de inox para enfermagem, com pedal, 15 litros.	50
183	Unidade	Lixeira de inox para enfermagem, com pedal, 20 litros.	50
184	Unidade	Lixeira de inox para enfermagem, com pedal, 30 litros.	50
185	Unidade	Lixeira de plástico para enfermagem, com pedal, 10 litros.	50
186	Unidade	Lixeira de plástico para enfermagem, com pedal, 15 litros.	50



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

187	Unidade	Lixeira de plástico para enfermagem, com pedal, 20 litros.	50
188	Par	Luva cirúrgica estéril – 6.0 – o par - numeração nacional	2.000
189	Par	Luva cirúrgica estéril – 6.5 – o par - numeração nacional	2.000
190	Par	Luva cirúrgica estéril – 7.0 – o par - numeração nacional	5.000
191	Par	Luva cirúrgica estéril – 7.5 – o par - numeração nacional	5.000
192	Par	Luva cirúrgica estéril 8.0 - par - numeração nacional	5.000
193	Par	Luva cirúrgica estéril 8.5 - o par - numeração nacional	5.000
194	Caixa	Luva de procedimento tamanho G – cx. c/ 100 unidades - de látex para procedimento não estéril, levemente pulverizada com bio-absorvível.	2.000
195	Caixa	Luva de procedimento tamanho M – cx. c/ 100 – de látex para procedimento não estéril, levemente pulverizada com bio-absorvível.	5.000
196	Caixa	Luva de procedimento tamanho P, cx. c/ 100 unidades - de látex para procedimento não estéril, levemente pulverizada com bio-absorvível	6.000
197	Unidade	Manguito de látex 02 vias para esfigmomanômetro adulto medindo 21x11,5 cm.	50
198	Unidade	Manguito de látex 02 vias para esfigmomanômetro infantil medindo 15x7,5 cm.	50
199	Unidade	Máscara bico de pato. Máscara tipo respirador facial, utilizada em procedimento de alto risco com doenças infectocontagiosas. Descartável, de formato tipo bico de pato, anatômico dotado de clipe nasal e duplo sistema de tiras elásticas com filtro de 95% para partículas de no máximo 0,3 micra sem prejuízo de respiração natural, conforme NBR 13698/2011. Apresentar Certificado de Aprovação.	1.000
200	Caixa	Máscara cirúrgica descartável tripla camada c/ filtro e elástico; confeccionada com duas camadas de TNT 100% polipropileno e com uma camada interna de filtro (EBF 95,8%) de uso único, em não tecido, sms, isento de látex, com visor e espuma ante embaçante; com clip nasal e 3 pregas horizontais, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 máscaras, contendo lote, data de fabricação, val+C94idade e registro na ANVISA, conforme NBR 15052/2021.	5.000
201	Unidade	Máscara p/ nebulizador adulto completa com extensor p/ oxigênio (ponta verde)	100
202	Unidade	Máscara para nebulização adulto completa com extensor para ar comprimido (ponta amarela para régua)	100
203	Unidade	Máscara para nebulização infantil completa com extensor para ar comprimido (ponta amarela para régua)	100
204	Unidade	Máscara para nebulização infantil completa com extensor para oxigênio (ponta verde)	100
205	Unidade	Medidor de estatura estadiômetro portátil - o estadiômetro portátil facilmente desmontável em quatro partes e as peças se encaixam perfeitamente na base leve. Com certificação do Instituto de Metrologia Industrial - IMI. Base e peças em ABS leve e altamente resistível. Aferição: 20 cm a 200 cm. Graduação: 0,1 cm. Peso aproximado: 2,6 Kg. Dimensões sem caixa: Larg 36 cm x Comp 67 x Alt 13 cm. Cor base: preta. Cor medidor de altura: cinza. Cor da régua: branca.	16
206	Unidade	Mesa para Exame Clínico Infantil – Pediátrica Cabeceira regulável (Comp. 1,40; Alt. 0,80; Larg. 0,60 Capacidade de peso 90kg.)	10
207	Rolo	Micropore cor da pele – rolo – com 25 mm x 4,5m	150
208	Unidade	Mini bicicleta ciclo ergômetro com monitor. Com designer que permite ser transportada facilmente ocupando pouco espaço, pedais com tiras de plástico reforçado. Com regulador de intensidade e possuir as funções no display: tempo de uso, calorias queimadas e rotação por minuto. Medidas: 11cm de altura, 48cm de largura, 26cm de comprimento. Pode ser transportado facilmente, dobrável, ocupa pouco espaço, leve e de fácil manuseio, não produz ruídos, estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática, pedais com tiras em velcro – prendem os pés ou mãos com segurança e conforto, com regulagem de força – que é acionada por aperto, confeccionado em aço carbono. Acompanha a mini bike: parafusos e proteções nos pedais para evitar que os pés escapem durante o exercício e manual.	5
209	Unidade	Mini Lanterna led profissional recarregável. Tipo de lâmpada led cree T6 ou Q5; Alimentação bateria recarregável via USB; 3 modos de operação luz alta, luz baixa e strobo; altura 11 cm; largura 3,0 cm; botão lateral; zoom telescópico; visibilidade de aproximadamente 500 metros.	42
210	Par	Muleta Axilar. O Par de Muletas Axilares são indicadas para quem precisa se movimentar sem apoiar o pé no chão. tubo de alumínio para não pesar. Apoiaadores de mão anatômico no formato dos dedos com acabamento profissional para dar conforto. Ponteira de borracha na base da muleta para proporcionar mais segurança. Ficha Técnica Tabela de Medidas: Tamanho G (Grande) indicado para quem mede de 1,80 a 1,99 metros de altura Indicada para descarga do membro inferior. Composição: tubos de alumínio anodizado, haste de aço. Pesos: G 2,2kg	20



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		Quantidade por pacote: 2 Gênero: unissex Fabricada no Brasil Suportam até 100 kg.	
211	Par	Muleta Axilar. O Par de Muletas Axilares são indicadas para quem precisa se movimentar sem apoiar o pé no chão. tubo de alumínio para não pesar. Apoiaadores de mão anatômico no formato dos dedos com acabamento profissional para dar conforto. Ponteira de borracha na base da muleta para proporcionar mais segurança. Ficha Técnica Tabela de Medidas: Tamanho M (Média): Indicado para quem mede de 1,55 a 1,80 metros de altura Pesos: M 2,1kg, Quantidade por pacote: 2 Gênero: unissex Fabricada no Brasil Suportam até 100 kg.	20
212	Par	Muleta Axilar. O Par de Muletas Axilares são indicadas para quem precisa se movimentar sem apoiar o pé no chão. tubo de alumínio para não pesar. Apoiaadores de mão anatômico no formato dos dedos com acabamento profissional para dar conforto. Ponteira de borracha na base da muleta para proporcionar mais segurança. Ficha Técnica Tabela de Medidas: Tamanho P (Pequeno): Indicado para quem mede de 1,35 a 1,55 metros de altura Pesos: P 1,9kg Quantidade por pacote: 2 Gênero: unissex Fabricada no Brasil Suportam até 100 kg.	20
213	Unidade	Nebulizador portátil ultra-sônico, bivolt, com máscara para adultos e infantil. Certificação pelo INMETRO	10
214	Unidade	Óculos de proteção contra intensidade de luz, infravermelho e raios UVA e UVB - Lente em policarbonato - para fisioterapia.	4
215	Galão	Ortoftalaldeído a 0,55% - Solução química para desinfecção de alto nível para artigos semi-críticos - Galão 5 litros	10
216	Unidade	Otoscópio convencional com regulagem de luz 2,5V - MD. Características: Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; Iluminação com lâmpada 2,5V com perfeita transmissão de luz; Cabeça com conexão tipo baioneta; Lente de removível tipo lupa com aumento de 4x; Sistema vedado para otoscopia pneumática; Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 (duas) pilhas C (médias); Espéculo permanente autoclavável; Podem ser usados em espéculos descartáveis com o adaptador metálico que é opcional. Acompanha 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta). Espéculos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134°C. Tamanhos dos espéculos: 2,5mm - 3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm.	20
217	Unidade	Overball 25 cm, cor laranja.	5
218	Unidade	Overball 25 cm, cor roxo.	5
219	Unidade	Papagaio Inox Hospitalar 1 litro. Comprimento: 25cm; Largura: 16cm; Altura: 11cm. Peso aproximado: 0,350 Kg. Registro na ANVISA.	20
220	Rolo	Papel alumínio 30cm x 7,5m. Rolo - (Para Saúde da Criança - teste pezinho)	30
221	Unidade	Papel grau cirúrgica 05x100mts, para esterilização autoclave. O detentor de item deverá ceder em forma de comodato 10 seladoras a vácuo com reservatório 220v, compatíveis para o processo de selagem além de treinamento técnico para todos os profissionais envolvidos das unidades básicas de saúde.	50
222	Rolo	Papel Kraft - rolo 40 cm x 150m	10
223	Pacote	Papel toalha interfolha, folha dupla, feito 100% celulose virgem, branco, medindo 23x23. Pacote com 1000 folhas.	6.100
224	Unidade	Peneira com cabo. Material plástico; diâmetro 6,5cm ou 7,5cm; altura 10cm (cabo); formato redonda com cabo; material da malha nylon; tipo de malha fina.	20
225	Unidade	Pinça Adson dente de rato 15 cm	20
226	Unidade	Pinça anatômica Adson serrilhada 15 cm	20
227	Unidade	Pinça anatômica histológica ponta fina 16 cm, em aço inoxidável, com serrilha.	6
228	Unidade	Pinça anatômica 14 cm	250
229	Unidade	Pinça baioneta 14cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado em diversos procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido e algodão, principalmente em otorrinolaringologia.	3
230	Unidade	Pinça cheron descartável 24 cm	1.000
231	Unidade	Pinça cheron em aço inox 24 cm	24
232	Unidade	Pinça dente de rato 16cm	50
233	Unidade	Pinça Hartmann jacaré 14 cm	5
234	Unidade	Pinça Hartmann jacaré 9 cm	5
235	Unidade	Pinça Hartmann-Halsted; em aço inox aisi 400; com forma micro-halsted, reta; com comprimento de 125mm	20
236	Unidade	Pinça hemostática hastead mosquito curva 15 cm	20
237	Unidade	Pinça hemostática Kelly curva 15 cm	20
238	Unidade	Pinça hemostática Kelly reta 16 cm	50



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

239	Unidade	Pinça Pozzi descartável	10
240	Unidade	Pinça Prof. Medina 24 cm de comprimento, com ponta esférica com 5 mm de diâmetro, com forma curva, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Para biopsia de colo uterino.	20
241	Unidade	Placa de Petri. Confeccionado em vidro neutro, transparente, tampa e fundo com superfícies planas. 60x15mm, reutilizável.	10
242	Unidade	Ponta de aspiração de ouvido nº 10. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração de cerume. Ponta com 2,0mm.	2
243	Unidade	Ponta de aspiração de ouvido nº 15. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração de cerume. Ponta com 2,0mm.	2
244	Unidade	Ponta de aspiração de ouvido nº 25. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração de cerume. Ponta com 2,0mm.	15
245	Unidade	Ponta para aspiração de ouvido nº 20. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração de cerume. Ponta com 2,0mm.	2
246	Unidade	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	10
247	Unidade	Porta agulha Mayo Hegar 15 cm com videa	20
248	Unidade	Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm	10
249	Unidade	Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm	10
250	Unidade	Porta avental de parede, plumbífero tipo cabide para 2 (dois) aventais. Fabricado em estrutura de alumínio com pintura eletrostática na cor branca; transportável com rodízios e freios. Peso mínimo suportado 8 quilos. Com certificado da ANVISA conforme resolução RCD nº 16/2013 com "Boas Práticas de Fabricação".	6
251	Unidade	Porta avental de parede, plumbífero tipo cabide para 4 (quatro) aventais. Fabricado em estrutura de alumínio com pintura eletrostática na cor branca; transportável com rodízios e freios. Peso mínimo suportado 10 quilos. Com certificado da ANVISA conforme resolução RCD nº 16/2013 com "Boas Práticas de Fabricação".	6
252	Unidade	Porta iscas para raticida. Modelo ratbox com chave removível. Matrial: plástico injetado de alta resistência Sistema de armadilha: porta isca Medidas: Comprimento x Largura x Profundidade 22.5 cm x 18 cm x 9.5 cm Demais observações: trata-se de posto de segurança para fixação de isca de veneno para roedores, com dispositivo que mantém o veneno duplamente seguro: primeiramente transpassado firmemente numa barra de metal, que por sua vez possui mecanismo de trava, impossibilitando que a isca saia do interior, ficando inacessível para animais domésticos e crianças. Possui tampa com chave removível (tranca/destranca), assim a isca de veneno fica protegida da ação do sol, chuvas e ventos.	100
253	Unidade	Prancha com amarrios	2
254	Caixa	Preservativo com lubrificante (cx. c/ 144 unidades)	50
255	Caixa	Preservativo sem lubrificante (cx. c/ 144 unidades)	20
256	Unidade	Régua antropométrica, graduada em milímetros; em madeira; acabamento perfeito e alinhado, com hastes dobráveis. Tamanho de 1,00 metro;	50
257	Frasco	Sabonete líquido antisséptico frasco com 1000 ml	100
258	Frasco	Sabonete líquido antisséptico frasco com 5000 ml	2.006
259	Frasco	Sabonete líquido íntimo feminino neutro - embalagem de 200ml	6.000
260	Pacote	Saco papel kraft para entrega medicamentos - 1/2 kg (500gr). Pacote com 500 unidades.	500
261	Pacote	Saco papel kraft para entrega medicamentos - 3kg. Pacote com 500 unidades.	500
262	Caixa	Scalp 21 - Calibre da agulha 21G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual. Caixa com 100.	1.000
263	Caixa	Scalp 23 - Calibre da agulha 23G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; extensão de prolongamento da cânula em vinil, com	1.000



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		30cm de comprimento, flexível e transparente; com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual. Caixa com 100.	
264	Caixa	Seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogênica integro transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atóxica na ponta; bico central e luer; estéril; siliconizada; com capacidade de 20ml; com agulha 25 x 7; o produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial que comprove o cumprimento da nbr iso 7886 e nbr iso 7864. Caixa com 100 unidades.	20
265	Caixa	Seringa descartável insulina 1 ml, com agulha 13x0,33mm. Seringa com agulha fixa, estéril, em polipropileno, corpo transparente, possui êmbolo cônico que evita o desperdício da medicação, seringas graduadas em unidades internacionais, 100UI equivale a 1mL, lubrificada, com cinto com anel de retenção, atóxica e apirogênica. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	5.000
266	Caixa	Seringa descartável insulina 1 ml, com agulha 13x0,45mm. Estéril, em Polipropileno; corpo transparente; êmbolo com ponteira ou cônico; graduada em unidades internacionais, 100UI equivalente a 1mL; com agulha 13 x 0,45m, lubrificada, cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Caixa com 100.	5.000
267	Caixa	Seringa descartável 1 ml, sem agulha, bico Luer Slip. Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	3.000
268	Caixa	Seringa descartável 20 ml, com bico Luer Slip, sem agulha. Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	1.000
269	Caixa	Seringa descartável 20 ml, sem agulha, bico Luer Lock, Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	1.000
270	Unidade	Seringa descartável 3 ml, sem agulha, com bico Luer Lock. Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	2.000
271	Unidade	Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32 capacidade 10 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção ,sistema anti-reuso com êmbolo destacável e isenta de látex.	100.000
272	Unidade	Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32 capacidade 3 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável e isenta de látex.	200.000
273	Caixa	Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32 capacidade 5 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável e isenta de látex. Caixa com 100.	1.000
274	Caixa	Seringa hipodérmica 3ml, estéril, de uso único para uso manual, sem agulha, de embolo quebrável. Caixa com 100.	50.000
275	Caixa	Seringa para aplicação de insulina – 1ml, com agulha 6x0,25mm. Seringa com agulha fixa, estéril, em polipropileno, corpo transparente, possui êmbolo cônico que evita o desperdício da medicação, seringas	2.000



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		graduadas em unidades internacionais, 100UI equivale a 1mL, lubrificada, com cinto com anel de retenção, atóxica e apirogênica. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	
276	Caixa	Seringa para aplicação de insulina – 1ml, com agulha 8x0,3mm; Seringa com agulha fixa, estéril, em polipropileno, corpo transparente, possui êmbolo cônico que evita o desperdício da medicação, seringas graduadas em unidades internacionais, 100UI equivale a 1mL, lubrificada, com cinto com anel de retenção, atóxica e apirogênica. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	2.000
277	Unidade	Seringa para lavagem auricular de ouvido, de metal 100CC (Stylle)	2
278	Unidade	Sinaleiro para Porta com descrição por escrito raio X em uso, construído em chapa de aço tratado e pintado, iluminação através de 1(uma) Lâmpada de Led Bivolt, visor em acrílico revestido em vinil. Voltagem: Bivolt. Altura: 150 mm, Largura: 105 mm, Comprimento: 245 mm, Peso Líquido: 1.500 kg, Peso Bruto: 1.900 kg.	5
279	Unidade	Sinalizador de Porta fabricados com base em plástico branco leitoso e acrílico translucido vermelho, iluminação através de 2 lâmpadas, acionada por reator convencional. Fornecido no modelo BIVOLT. Altura: 95 mm, Largura: 75 mm, comprimento: 117 mm, Peso Líquido: 0.320 kg, Peso Bruto: 1.000 kg.	5
280	Frasco	Solução de Calibração de pH 4.01 (frasco de 500 mL) Precisão = Padrão ± 0.01 pH Valor de pH @25°C = 4.01. Frasco 500ml.	4
281	Frasco	Solução de Limpeza Geral do pHmetro e seus componentes (500 ml) : Solução para limpar o pHmetro e seus componentes. Frasco 500ml.	4
282	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 06 - unidade	5.000
283	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 14 - unidade	1.000
284	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 16 - unidade	5.000
285	Unidade	Sonda de Itard - Sonda de Itard reta, de 13 cm com furo de 1mm auricular. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Para otorrino.	10
286	Unidade	Sonda Folley nº 08, duas vias, uso pediátrico, calibre 8, em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; de fácil inserção no canal uretral; Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conectores universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril.	500
287	Unidade	Sonda Folley nº 14, duas vias, uso pediátrico, calibre 14, em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; de fácil inserção no canal uretral; Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conectores universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril.	1.000
288	Unidade	Sonda Folley nº 16, duas vias, uso pediátrico, calibre 16, em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; de fácil inserção no canal uretral; Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conectores universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril.	1.000
289	Unidade	Sonda Folley nº 18, duas vias, uso pediátrico, calibre 18, em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; de fácil inserção no canal uretral; Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conectores universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estéril.	1.000
290	Unidade	Sonda Folley nº 20, duas vias, uso pediátrico, calibre 20, em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; de fácil inserção no canal uretral; Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização;	400



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		Conectores universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estétil.	
291	Unidade	Sonda gástrica n° 08	50
292	Unidade	Sonda gástrica n° 10	50
293	Unidade	Sonda gástrica n° 12	50
294	Unidade	Sonda gástrica n° 14	50
295	Unidade	Sonda gástrica n° 16	50
296	Unidade	Sonda gástrica n° 18	50
297	Unidade	Sonda gastrostomia para alimentação enteral Mic-Key 14Fr 4,0 cm	4
298	Unidade	Sonda gastrostomia para alimentação enteral Mic-Key 16Fr 2,0 cm	4
299	Unidade	Sonda gastrostomia para alimentação enteral Mic-Key 18Fr 2,0 cm	4
300	Unidade	Sonda para alimentação enteral de longa permanência, com clipe de segurança ClipStar, sistema de bordas elevadas, retentor balão, material 100% de silicone e sem DEHP. MEDIDA =14Fr DE 3,0 cm. Apresentar Registro na Anvisa.	50
301	Unidade	Sonda retal adulto n° 10 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 10 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
302	Unidade	Sonda retal adulto n° 12 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 12 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
303	Unidade	Sonda retal adulto n° 14 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 14 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
304	Unidade	Sonda retal adulto n° 16 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 16 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
305	Unidade	Sonda retal adulto n° 18 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 18 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
306	Unidade	Sonda retal adulto n° 20 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 20 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
307	Unidade	Sonda retal adulto n° 22 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 22 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
308	Unidade	Sonda retal adulto n° 24 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 24 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
309	Unidade	Sonda retal adulto n° 26 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e	150



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 26 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	
310	Unidade	Sonda retal adulto nº 28 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 28 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
311	Unidade	Sonda retal adulto nº 30 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 30 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
312	Unidade	Sonda retal adulto nº 32 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 32 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
313	Unidade	Sonda retal infantil nº 04 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 04 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
314	Unidade	Sonda retal infantil nº 06 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 06 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
315	Unidade	Sonda retal infantil nº 08 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 08 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	150
316	Unidade	Sonda uretral nº 04 - unidade	2.000
317	Unidade	Sonda uretral nº 06 - unidade	5.000
318	Unidade	Sonda uretral nº 08 - unidade	5.000
319	Unidade	Sonda uretral nº 10 - unidade	10.000
320	Unidade	Sonda uretral nº 14 - unidade	10.000
321	Unidade	Sonda uretral nº 16 - unidade	5.000
322	Bolsa	Soro fisiológico 0,9%. Bolsa de 100 ml.	20.000
323	Unidade	Suporte de Soro em aço inox. O Suporte de Soro com Altura Regulável, com haste regulável e estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, base com acabamento em plástico de engenharia injetado com aditivo para proteção contra a proliferação de microrganismos. Redução expressiva de bactérias gram-positivas, gram-negativas e fungos. Totalmente atóxico. Ser configurados com pés com rodízios especialmente desenvolvidos para o uso extra silencioso e de alta durabilidade. Produtos desenvolvidos para sua praticidade! Dimensões: Medidas da base: 610x610 mm Altura regulável: de 1070mm a 2000mm(total).	20
324	Unidade	Suporte para descarpac 7 litros: em arame BTC	100
325	Unidade	Talas para imobilização em E.V.A. G – 85 x 10 cm	10
326	Unidade	Talas para imobilização em E.V.A. M – 63 x 09 cm	10
327	Unidade	Talas para imobilização em E.V.A. P – 53 x 08 cm	10
328	Unidade	Talas para imobilização em E.V.A. PP – 30 x 08 cm	10
329	Unidade	Tentacânula - nº 16 - Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzida em aço inoxidável. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações:	3



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; REG, Anvisa. Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação.	
330	Unidade	Termohigrômetro. Os termohigrômetros são instrumentos com visor de fácil leitura e designer arrojado, destinados para medir a temperatura e umidade ambiente. - Termohigrômetro digital; - temperatura interna e externa; - umidade interna e externa; função máxima e mínima; - visor de cristal líquido (LCD); - cabo com aproximadamente 1m; - função °C °F.	15
331	Unidade	Termômetro clínico digital, com graduação de no mínimo 35,5" a 42" graus Celsius, alarme, tempo de verificação de no mínimo 10 segundos e no máximo de 35 segundos, visor de cristal líquido, indicador de bateria fraca e desligamento automático	52
332	Unidade	Termômetro digital. Mira à laser para medir o alvo com precisão Potência do Laser Vermelho: menos de 0,5 mW- Luz de fundo- Faixa de medição: - 50 oC a 500 oC - Resolução: 0,1 oC ou 0,1 oF - Precisão: ± 1,5 o C / ± 1,5 o C - Emissividade: 0,95 (Pré - Set) Distância Spot Ração: 12:1- Desligamento automático 2 PILHA PALITO Tempo de Resposta & Comprimento de onda: 500ms & (8 - 14) um Seleção de escala oC ou o F Indicação de bateria fraca Tamanho: 14,5 x 3,9 x 8 cm	6
333	Unidade	Tesoura Baliu 25 cm em inox	20
334	Unidade	Tesoura Iris ponta reta 15 cm, para retirada de ponto	20
335	Unidade	Tesoura iris reta 12 cm	60
336	Unidade	Tesoura mayo curva 15 cm	20
337	Unidade	Tesoura mayo reta 15 cm	20
338	Unidade	Tesoura Mayo Stille 15cm reta	50
339	Unidade	Tesoura Mayo Stille 17cm reta	50
340	Unidade	Tesoura Metzenbaum Reta, com 18 cm. Produzido em aço inox, material autoclavável. Para dermatologista e otorrino.	5
341	Unidade	Teste Chikungunya - Kit para determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM contra o vírus Chikungunya no soro, plasma e sangue total humano, por método imunocromatográfico.	200
342	Unidade	Teste rápido Teste diagnóstico in vitro para a detecção qualitativa de antígenos do Vírus Sincicial Respiratório (descritivo em anexo) .	3.000
343	Caixa	Teste realizado por meio de um ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-Cov-2 em amostras de swab da nasofaringe. Caixa com 25 unidades.	1.200
344	Unidade	Tigela tipo cumbuca. Material plástico; diâmetro 11,5 cm; altura 8 cm; formato redonda sem tampa; capacidade em volume 200 ml, cor branca.	70
345	Pacote	Tubo de látex (referência nº 203) pct. com 15 metros	25
346	Pacote	Tubo de silicone hospitalar 203. Pacote com 15 metros.	10
347	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff tamanho 6	50
348	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff tamanho 7,5	50
349	Unidade	Tubo extensor para aspirador cirúrgico em PVC tamanho 2 metros 20 fr	20
350	Unidade	Tubo Falcon estéril 15 ml, de plástico, com tampa rosca, para coleta PCR-COVID. (Vigilância Epidemiológica)	5.000
351	Unidade	Ultrassom portátil 3 em 1 - convexo + linear + cardíaco: cabeça dupla, alta definição de imagem, exibição de tela horizontal e vertical, doppler setorial, pré-configurado com presets, conexão USB e wi-fi, criação de relatório. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	15
352	Unidade	Umidificador para fluxômetro	150
353	Frasco	Vaselina líquida – frasco com 1000 ml	100
ITENS A SEGUIR (Do 354 ao 470) RELATIVOS A COTA DE 25% RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE M.E., E.P.P. OU MEI, CONFORME ART. 48, INCISO III DA LEI 147/2014, SEM PREJUÍZO DE PARTICIPAÇÃO NOS DEMAIS ITENS			
354	Caixa	Agulha de 6 mm de comprimento por 0,25/0,23 mm de diâmetro (31G) em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Ação Judicial - Novofine. Cx. com 100 unidades.	200
355	Caixa	Agulha de 6 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G) em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Ação Judicial - Novo Fine. Cx. com 100 unidades.	200
356	Caixa	Agulha hipodérmica 0,7x25 (22G 1), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	1.000
357	Frasco	Álcool etílico 54% 1000ml	2.500
358	Frasco	Álcool etílico 70% 1000ml	2.524
359	Frasco	Álcool isopropílico frasco 1 litro	120



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

360	Unidade	Aminioscópio. Aparelho diagnóstico portátil, utilizado por Obstetra para visualizar a core transparência do líquido amniótico. O aparelho é composto de um corpo cilíndrico, sólido e cônico, onde se localizam os componentes da fonte de iluminação. Funciona com bateria, a mesma e selado no aparelho e é recarregável. Acompanha carregador bivolt. A iluminação é feita através de led e a mesma e selada no aparelho. As pontas do aparelho são fabricadas em acrílico sólido, funcionam como espelhos perfeitos e lente de aumento para melhor observação, além disso, possui uma escala de cores para verificar a comparação do líquido amniótico, são elas: branca, amarela, verde, vermelha e marrom. Tamanhos das pontas do modelo Master Penta Pequena: 170x40x09mm Penta Média: 190x40x13 mm Penta Grande: 210x40x1mm	10
361	Ampola	Ampola atteste - Indicador biológico a vapor tipo auto-contido, com tempo de resposta de 24 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de <i>GeoBacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953, com certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. O detentor do item deverá ceder em forma de comodato 15 incubadoras compatíveis para o processo de incubação além de treinamento técnico para todos os profissionais envolvidos nos processos de esterilização das unidades básicas	4.000
362	Unidade	Aparelho de pressoterapia sequencial: com 8 canais para 20 câmaras possibilitando regular a pressão por canal independente; com controle remoto; possui três modos de programação: automática, personalizada e manual, possui uma câmara de distribuição, duas câmaras para os pés, duas câmaras para as pernas, uma câmara abdominal e duas câmaras para os braços.	1
363	Unidade	Aparelho para aferição de pressão arterial, modelo aneroide, tamanho adulto, manômetro de 0 a 300mmHg, braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade com velcro. Cor preto ou azul marinho.	202
364	Unidade	Armário Vitrine com uma porta. Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epoxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras. Dimensões externas aproximadas 50 cm comp. X 40 cm prof. X 150 m altura.	20
365	Caixa	Atadura de crepe 10 cm - com 13 fios por cm ² com extensão de 1,8 metros em repouso. Embalagem com 12 rolos embalados individualmente.	2.000
366	Caixa	Atadura de crepe 12 cm - com 13 fios por cm ² com extensão de 1,8 metros em repouso. Embalagem com 12 rolos embalados individualmente.	2.000
367	Caixa	Atadura de crepe 15 cm - com 13 fios por cm ² com extensão de 1,8 metros em repouso. Embalagem com 12 rolos embalados individualmente.	2.000
368	Caixa	Atadura de crepe 20 cm - com 13 fios por cm ² com extensão de 1,8 metros em repouso. Embalagem com 12 rolos embalados individualmente.	2.000
369	Caixa	Atadura de crepe 6 cm - com 13 fios por cm ² com extensão de 1,8 metros em repouso. Embalagem com 12 rolos embalados individualmente.	2.000
370	Caixa	Atadura de crepe 8 cm - com 13 fios por cm ² com extensão de 1,8 metros em repouso. Embalagem com 12 rolos embalados individualmente.	2.000
371	Rolo	Atadura Elástica De Compressão Bandagem - 15cmx1,5m com os grampo de fixação As bandagens elásticas são autoaderentes e compostas por 62% polipropileno, 12% elastano e 26% polímero sintético. Apresentar Registro na ANVISA. Rolo unitário.	500
372	Unidade	Autoclave Horizontal na cor branca, com 03 bandejas em alumínio, câmara de esterilização em aço inox, com capacidade de 75 Litros - função da esterilização de artigos/instrumentos utilizando vapor sob pressão, sendo ideal para consultórios odontológicos (implantodontia e cirurgia), para clínicas médicas, laboratórios e ambulatórios hospitalares, nos cuidados de seus instrumentos, que devem resistentes a altas temperaturas e vapor intenso. Dimensões externas aproximadas - 49,5cm x 46cm x 89cm (L x A x P); Câmara - 35cm x 70cm (D x P); Peso - 65 Kg. Bivolt. Registro na ANVISA. Garantia de 2 anos.	5



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

373	Unidade	Avental Cirúrgico Impermeável - Branco Manga Longa. Avental impermeável ideal para áreas hospitalares; protege as regiões cobertas pelo avental contra respingos; produto confeccionado em não tecido impede passagem de bactérias e vírus, eficiência de filtração chega a 98%. Avental - Jaleco descartável 100% polipropileno, trilaminado sms gramatura 50g/m2. Manga comprida punho de elástico, abertura lateral, tripla amarração (na cintura interna, cintura externa e na altura do pescoço) amarrilhos de aproximadamente 20 cm; calandragem diamante, atóxico e hipoalérgico, sem costuras laterais. Unidade - tamanho único, conforme NBR 16064/2022.	5.000
374	Unidade	Balança digital adulto. Capacidade máxima 200 kg, divisões de 100g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono com proteção de tinta epoxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;	10
375	Unidade	Balança Digital corporal portátil. Características: Ultra portátil e leve: possui metade do tamanho e do peso de uma balança comum; Fácil visualização: visor digital de cristal líquido; Facilidade de uso: acionamento por toque; Economia de bateria: desligamento automático e indicador de bateria fraca; Equipada com sensor de alta precisão de pesagem; Especificações técnicas: Tipo: Digital; Graduação do peso: 0,100g; Capacidade máxima: 150Kg; Capacidade mínima: 5Kg; Unidade de medida: Quilos, Libras e Stones; Material da plataforma: ABS; Alimentação: Bateria de Lítio 3V (CR2032); Cor preto. Conteúdo da embalagem: - 1 Balança Digital Portátil VPS1W - 1 Bateria 3V (CR2032) - 1 Manual de Instruções Dimensões: Altura: 14,00 cm Largura: 22,10 cm Profundidade: 1,70 cm Peso: 0,565 Kg	81
376	Unidade	Balança digital infantil. Capacidade de 15 Kg e divisão de 5 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Gabinete em Plástico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bicromatizado com cobertura plástica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;	10
377	Unidade	Balança digital pesadora de plataforma para pesar cadeirante com capacidade 300kg ou 500kg com coluna e com pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética, que mantém a balança nivelada, firme e segura.	5
378	Rolo	Bobina de sacos plástico 20 x 30 picotado com 900 sacos	100
379	Unidade	Cabo para ECG Dixtal para eletrodo sendo o modelo do cabo EP3 e o pino banana.	20
380	Unidade	Cadeira de banho infantil (cadeira higiênica), indicado para crianças até 70 kg, estrutura aço, pintura epoxi, encosto lavável.	10
381	Unidade	Cadeira de Rodas Adulto - indicado para adultos de 80 a 120 kg. Estrutura aço, dobrável em X, pintura epoxi, assento e encosto nylon, apoio braços removíveis, apoio de pés eleváveis, reguláveis e removíveis com pedal retrátil.	20
382	Unidade	Cadeira de Rodas Infantil - indicado para crianças até 70 kg. Estrutura aço, dobrável em X, pintura epoxi, assento e encosto nylon, apoio braços removíveis, apoio de pés eleváveis, reguláveis e removíveis com pedal retrátil.	10
383	Unidade	Cadeira de Rodas Obeso - indicado para adultos de 150 a 200 kg. Estrutura aço, dobrável em X, pintura epoxi, assento e encosto nylon, apoio braços removíveis, apoio de pés eleváveis, reguláveis e removíveis com pedal retrátil.	11
384	Unidade	Cama Hospitalar - Modelo: Manual Estrutura em aço carbono; Estrado de chapa de aço, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira; Dispensa uso de ferramentas para montagem, apenas encaixe da cabeceira, peseira e grades laterais; Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca; Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal. Dimensões e capacidade: Largura do leito 88 cm; Comprimento 1,95 m; Largura total 96 cm; Comprimento total 2,06 m; Capacidade máxima de 135 kg.	20
385	Unidade	Cama Hospitalar - Modelo Motorizada Estrutura construída com perfis de aço garantem conforto e rigidez adequada além é claro da segurança que o paciente acamado necessita; Leito construído com quatro divisórias de articulações; A cama é projetada de forma a evitar acúmulo de sujeira, e bactérias: Tratamento antiferruginoso, acabamento com pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, excelente	10



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		resistência química e mecânica; Rodízios de 3" polegadas com freio de dupla ação em diagonal; Voltagem: Bivolt; Dimensões, peso e capacidade de peso da cama hospitalar: Capacidade máxima de peso suportado: 170 Kg. Dimensões do leito: 1,95m de comprimento, 88 cm de largura; Dimensão total da cama hospitalar: 2,00m de comprimento, 94 cm de largura.	
386	Unidade	Cama Hospitalar, rodízios de 3" com freios de ação dupla diagonal, capacidade mínima de peso da cama hospitalar de 100 a 170 Kg, cama articulada com movimentos acionados através das manivelas, altura do leito fixa, deve possuir grades laterais com sistema levanta e abaixa, cabeceira e peseira com sistema de encaixe, garantia de 12 meses. Dimensões: Comprimento de 1.95 cm; Largura de 88 cm; Altura do leito 55 cm.	4
387	Unidade	Carrinho para cilindro de oxigênio de 10 litros, em aço, pintura epóxi, estrutura em tubos redondos, cor branca, faixas e velcro para fixar o cilindro, 2 rodas maciças de borracha. Usado para o transporte e armazenamento do cilindro de oxigênio.	12
388	Unidade	Carrinho para transporte de medicamentos - Carrinho de Plataforma Dobrável 300Kg. O carrinho plataforma de 300kg é indicado para o transporte de carga em geral, ideal para armazéns. Possui plataforma com 4 rodízios sendo 2 fixos na parte frontal e 2 giratórios na parte traseira, ambos sem freio. Características: - Possui alça dobrável com trava e plataforma com ranhuras para melhor aderência; - Cor: preferencialmente azul; - Material da alça em aço carbono e rodinhas em polipropileno e borracha termoplástica; - Material da plataforma do carrinho: plástico com ranhuras; - Não possui travas nas rodas; - Ideal para armazéns. Especificações: - Capacidade: 300kg; - Peso aproximado da embalagem: 12,99kg. - Dimensões aproximadas da embalagem: 92cm x 59cm x 15cm (CxLxA); - Dimensões aproximadas do carrinho dobrado: 89,5cm x 58,8cm x 14,5cm (CxLxA); - Medidas aproximadas da plataforma: 89,5cm x 58,8cm (CxL); - Altura aproximada do carrinho: 95cm; - Diâmetro aproximado da alça de aço carbono: 3cm; - Diâmetro aproximado dos rodízios (rodinhas): 12,5cm (5 polegadas). Garantia: 3 meses de garantia, conforme Lei 8.078/1990 Art. 26 do CDC.	4
389	Unidade	Carro Padiola epoxi com leito fixo estofado com grades. Confeccionado em tubos de 1.1/4 x 1,20 mm, rodízios, sendo 2 com freios em diagonal. Leito em madeira com espuma dens. 23 revestido em courvin fixo ao cavalete. Cabeceira regulável. Com grades laterais. Estrutura em pintura eletrostática pó após tratamento antiferruginoso. Dimensões: 1.80 m comp. X 0.50 m larg. X 0.76 m altura.	10
390	Unidade	Cateter hidrofílico pronto para uso, em poliuretano, ponta reta, 08FR	1.800
391	Unidade	Cateter hidrofílico pronto para uso, em poliuretano, ponta reta, 12FR	1.800
392	Unidade	Cateter hidrofílico pronto para uso, em poliuretano, ponta reta, 14FR	1.800
393	Unidade	Cateter hidrofílico pronto para uso, em poliuretano, ponta reta, 16FR	1.800
394	Unidade	Cateter nasal prolongado abaulado adulto com adaptador	500
395	Caixa	Cateter venoso periférico tamanho 20 - Caixa com 100 unidades	100
396	Caixa	Cateter venoso periférico tamanho 22 - Caixa com 100 unidades	100
397	Caixa	Cateter venoso periférico tamanho 24 - Caixa com 100 unidades	100
398	Unidade	Colchão Caixa de Ovo, solteiro.	100
399	Unidade	Colchão Hospitalar. O revestimento do colchão é fabricado 100% em poliamida e é impermeável e possui costuras reforçadas oferecendo proteção total contra líquidos permitindo a higienização com álcool. O revestimento é antialérgico o que inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos e ainda possui proteção anti-mofo. Especificações: Comprimento total: 1,88m (188cm) Largura Total: 0,88m (88cm) Altura total: igual ou acima de 0,12 cm Densidade: D45 Faixa de peso indicada: 101 a 150kg. Capa impermeável com zíper e respiro. Registro INMETRO.	50
400	Unidade	Colchonete 1,80x0,60x0,50. Densidade 28 em courvin	100
401	Caixa	Coletor de material perfurocortante descartável 7 litros, Alça dupla para transporte nos coletores, Fabricado em papelão ondulado, Fundo rígido, possuir travas de seguranças conforme as normas exigidas. Caixa com 20.	6.000
402	Pacote	Compressas de Gaze Hidrófila Estéril confeccionadas com fios 100% puro algodão, macio e extra absorvente em tecido tipo tela, 13 fios por cm ² , com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 10 x 10 cm quando fechadas e 20x40cm quando abertas. Alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas. Esterilizada por irradiação gama ou por óxido de etileno. Não conter o filamento radiopaco. Pacote com 10 unidades.	40.000
403	Pacote	Compressas de gaze, 13 fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada, 8 camadas, 5 dobras. Pacote com 500g.	6.000



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

404	Unidade	Destilador de água de mesa, bivolt, não necessita de instalação elétrica, capacidade de 4 litros, frequência de 60Hz. Com registro do INMETRO.	10
405	Unidade	Detector Fetal modelo portátil, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª a 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª a 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição.	20
406	Frasco	Detergente Multi-enzimático com quatro enzimas (protease, lipase, carbohidrase e amilase), validado para utilização de 1ml de produto para cada litro de água, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Possuir pH neutro e ser não corrosivo. Possuir Registro no Ministério da saúde de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: FRASCO DE 1 LITRO	600
407	Unidade	Equipo para nutrição enteral, 120ml, estéril.	20.000
408	Unidade	Esparadrapo 10cm x 4,5m impermeável contendo tecidos 100% algodão com tratamento acrílico adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	1.000
409	Unidade	Espéculo Vaginal Lubrificado Descartável tamanho P, Com Registo ANVISA.	10.000
410	Caixa	Filme UPP 110sX20m, Caixa com 10 rolos	150
411	Caixa	Fio catgut cromado 4-0 – tipo C – 75 cm com agulha de 3 cm – estéril – Caixa com 24 envelopes	50
412	Caixa	Fio catgut cromado 5-0 tipo C-75cm com agulha de 3cm, estéril - caixa com 24 envelopes.	100
413	Rolo	Fita crepe 16x50 m (unidade)	3.000
414	Unidade	Fluxômetro para Oxigênio, para auxiliar o fluxo de saída de oxigênio com a finalidade de fornecer os dados de vazão dos gases em litros por minuto. Corpo em latão cromado, bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável. Graduação de 0 a 15 l/min, com válvula reguladora para cilindro de Oxigênio e Ar comprimido, fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² , válvula de segurança. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.	50
415	Unidade	Frasco água destilada 250 ml	5.000
416	Unidade	Frasco água destilada 500 ml	2.000
417	Frasco	Frasco para nutrição enteral de 300 ml	20.000
418	Caixa	Lâmina de bisturi nº 15 – cx. com 100 unid.	200
419	Unidade	Lâmpada para Oftalmoscópio Riester - XL 10610 de 3,5v, para aparelho portátil	20
420	Unidade	Laringoscópio Adulto - Laringoscópio com kit (lâminas retas e curvas) com as seguintes especificações técnicas mínimas: A) equipamento médico assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; B) lâmpada de alta luminosidade; C) cabo confeccionado em aço inoxidável, com tampa de rosca e mola de aço inoxidável para compartimento de alimentação; D) alimentação = pilhas ou bateria recarregável; E) encaixe para lâmina padrão universal; F) acompanhar (cada kit) – 05 lâminas curvas, confeccionadas em aço inoxidável n.º 0/1/2/3 e 4; G) acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte, prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano, acompanhar manual técnico em português.	20
421	Unidade	Lençol de solteiro para maca hospitalar em tecido 100% algodão no mínimo 180 fios no tamanho aprox. de 1,50m x 0,70m, na cor branca ou verde claro com a medida aprox. de 20 cm de largura por 20 cm de altura.	300
422	Unidade	Lixeira de inox para enfermagem, com pedal, 50 litros.	50
423	Unidade	Lixeira de plástico para enfermagem, com pedal, 30 litros.	50
424	Unidade	Lixeira de plástico para enfermagem, com pedal, 50 litros.	50
425	Caixa	Luva de procedimento tamanho GG – cx. c/ 100 unidades - de látex p/ procedimento não estéril, levemente pulverizada c/ bio-absorvível	1.000
426	Caixa	Luva de procedimento tamanho PP – cx. c/ 100 unidades - de látex p/ procedimento não estéril, levemente pulverizada c/ bio-absorvível	1.000



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

427	Unidade	Maca articulável para ambulância - toda estruturada e adaptada para que apenas uma pessoa possa transportar o paciente para dentro e fora da ambulância; Toda em alumínio; Regulagem cabeceira para melhor posição ao paciente; Conjunto de travamento da maca na ambulância testado em laboratório; Sistema de desarme de fácil manuseio em sua abertura e fechamento; Possui sistema 10MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA "A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017" Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS BLL Pregão Eletrônico nº 05/2020 Página 19 de 35 anti-quedas, para mais confiabilidade e segurança dos pacientes. Três Cintos de segurança metálico, altamente resistente; Colchonete em material impermeável fechado eletronicamente para melhor higienização; Colchonete Cores: Azul Odonto, Azul Turim, Verde Odonto, Cinza Pérola entre outras. Dimensões: Altura mínima - 460 mm Altura máxima - 980 mm Largura - 600 mm Comprimento aberto - 1750 mm - 1955 mm Capacidade de carga - 200 Kg Peso bruto do Produto - 35 Kg	4
428	Unidade	Maca com cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira, Medidas: 1,85 comp. X 0,80 larg. X 0,80 alt. Peso 250kg; Aço Carbono/Epóxi; Pintura eletrostática a pó epóxi com tratamento anti ferrugem; (maca para obeso)	17
429	Unidade	Máscara N95 - máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (PPF 2 N 95) filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 m de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Embaladas individualmente, conforme NBR 13698/2011. Apresentar Certificado de Aprovação.	5.000
430	Unidade	Mesa Ginecológica Estofado preto. Armação e gaveta em pintura epoxi leito fixo totalmente estofado em corvin preto. Acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado e suporte para balde em pintura epoxi. Dimensões externas aproximadas 1,82 m compr. X 51,5 cm largura X 0,89 cm alt.	5
431	Rolo	Micropore - Esparadrapo hipoalergênico micropore 25mmx10m - rolo	8.000
432	Unidade	Negatoscópio 1 corpo parede bivolt. Construído em chapa de aço espessura de 046mm bitola 26 em pintura epoxi com frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes. Bivolt. Duas lâmpadas fluorescente 15W cada, plug bipolar. Dimensões externas aproximadas 47 cm altura. X 38 cm larg. X 9 cm.	30
433	Unidade	Óculos de Proteção: óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, possui armação de nylon e hastes com comprimento regulável. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Permite a utilização de clip que se encaixa na parte interna dos óculos para uso em conjunto com lentes graduadas – lente incolor, proteção contra impactos.	1.000
434	Unidade	Oxímetro digital de dedo. Fornece leitura de SpO2 e frequência de pulso, de alta precisão para uso profissional. Confeccionado em material resistente, compacto e leve. Tela de LCD colorida, baixo consumo de energia, interior do clip do dedo confeccionado em borracha médica anti-alérgica, curva pletismográfica e gráfico de sinal; display configurável para facilitar visualização dos valores, autonomia de até 40 horas de uso contínuo (em modo econômico) com carga máxima da bateria. Acompanha bateria recarregáveis e carregador.	102
435	Unidade	Oxímetro digital de pulso. Fornece leitura de SpO2, frequência cardíaca e força de pulsação; com alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis; para uso em unidades de triagem, ambulatórios, salas de emergência e durante o transporte de emergência; acompanha sensor adulto e sensor pediátrico; com baterias recarregável incluso (Tipo AA) com autonomia de 20 horas de uso e carregador; com entrada USB; apresenta Curva Pletismográfica; apresenta Tabela de Tendência; tela de LCD. Capa que possibilita apoio seguro em bancada.	15
436	Unidade	Papel de ECG EDAN SE601, papel termossensível, bloco com 200 FLS 110 x 140 mm	500
437	Unidade	Papel grau cirúrgica 10x100mts, para esterilização autoclave. O detentor de item deverá ceder em forma de comodato 10 seladoras a vácuo com reservatório 220v, compatíveis para o processo de selagem além de treinamento técnico para todos os profissionais envolvidos das unidades básicas de saúde.	200
438	Unidade	Papel grau cirúrgica 20x100mts, para esterilização autoclave. O detentor de item deverá ceder em forma de comodato 10 seladoras a vácuo com reservatório 220v, compatíveis para o processo de selagem além de treinamento técnico para todos os profissionais envolvidos das unidades básicas de saúde.	200



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

439	Unidade	Pinça Dissecção Anatômica 12cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; com serrilha.	500
440	Unidade	Poltrona Hospitalar para Descanso Articulável Reclinável CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Fabricado em aço carbono com estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm; -Encosto, assento, pernas e braços com estofamento anatômico revestido em courvin D.28; - Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes) com tredelemburg - Movimentos de fácil manuseio feitos por alavanca lateral por sistema de mola; - Peso aproximado: 27 Kg. - Suporta até 150 Kg. DIMENSÕES APROXIMADA ABERTA - 1,63 cm (Comprimento) - 0,75 cm (Largura) - 0,74 cm (Altura até a Cabeceira) DIMENSÕES APROXIMADA FECHADA - 0,84 cm (Comprimento) - 0,75 cm (Largura) - 1,17 cm (Altura até a Cabeceira)	25
441	Unidade	Ponta de aminioscópio em polímero especial transparente e esterilizável. Diâmetro: P (pequeno): 11 mm ou 17 x 40 x 0,9; Comprimento: 17cm	20
442	Unidade	Porta avental de parede, plumbífero tipo cabide para 5 (cinco) aventais. Fabricado em estrutura de alumínio com pintura eletrostática na cor branca; transportável com rodízios e freios. Peso mínimo suportado 12 quilos. Com certificado da ANVISA conforme resolução RCD nº 16/2013 com "Boas Práticas de Fabricação".	6
443	Pacote	Pró-pé: sapatilha descartável para proteger os pés contra eventuais fluídos corpóreos ou outros tipos de contaminação provenientes do meio externo; possui elástico na borda e na sola, formato anatômico; tamanho único; pacote com 50 pares.	250
444	Unidade	Refil para seladora (resistência de selagem) - Modelo Agir Protect	100
445	Unidade	Refil para seladora (resistência de selagem) - Modelo Selapack SM 300 Plus	100
446	Unidade	Régua antropométrica, graduada em milímetros; em alumínio anodizado e plástico ABS; acabamento perfeito e alinhado, com hastes dobráveis. Tamanho de 1,00 metro;	50
447	Rolo	Rolo de Papel lençol descartável, largura 0.50 m, comprimento 50m	3.000
448	Rolo	Rolo de papel lençol descartável, largura 0.70 m, comprimento 50 m	3.012
449	Pacote	Saco papel kraft para entrega medicamentos - 1kg. Pacote com 500 unidades.	500
450	Pacote	Saco papel kraft para entrega medicamentos - 2kg. Pacote com 500 unidades.	500
451	Pacote	Saco papel kraft para entrega medicamentos - 4kg. Pacote com 500 unidades.	500
452	Caixa	Scalp 25 - Calibre da agulha 25G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual. Caixa com 100.	1.000
453	Unidade	Seladora Grau Cirúrgico, tipo mesa/manual. Suporte para papel grau cirúrgico. Regulagens para diferentes tamanhos de papéis e 30 cm de área de selagem. Ajuste da temperatura de selagem. Permite ajuste para uma selagem segura e rápida. Além de possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel. Braço de selagem com trava. Fechamento mediante alavanca manual com trava. Indicador luminoso ON/OFF. Trilho de corte duplo (dois lados). Cortador de papel tipo trilho que corta em ambos sentidos. Corpo em aço Inox. Bivolt. Garantia: 1 ano	30
454	Caixa	Seringa descartável 1 ml, sem agulha, com bico Luer Lock. Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	1.000
455	Caixa	Seringa descartável 10 ml, sem agulha, bico Luer Slip, Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	1.000
456	Caixa	Seringa descartável 10 ml, sem agulha, com bico Luer Lock, Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	1.000
457	Caixa	Seringa descartável 3 ml, sem agulha, bico Luer Slip. Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	2.000
458	Caixa	Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o	1.000



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32 capacidade 20 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção ,sistema anti-reuso com êmbolo destacável e isenta de látex. Caixa com 50.	
459	Caixa	Seringa 20 ml com agulha 25x7, com bico Luer lock, Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme NR 32. Caixa com 100.	500
460	Frasco	Solução aquosa 0,2% composta de digliconato de clorexidina, um antisséptico químico, antifúngico e um bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas, acondicionado em frasco de 1000ml. O frasco deve ser resistente, lacrado e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, Registro no MS. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (Litro). Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação- CBPF por linha de produção.	600
461	Unidade	Sonda Botton com balão 14 FR de comprimento 4,0 cm (infantil)	4
462	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 08 - unidade	10.000
463	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 10 - unidade	20.000
464	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 12 - unidade	20.000
465	Unidade	Sonda gastrostomia para alimentação enteral Mic-Key 20Fr 2,0 cm	4
466	Unidade	Sonda uretral nº 12 - unidade	20.000
467	Bolsa	Soro fisiológico 0,9%. Bolsa de 1 litro	5.000
468	Bolsa	Soro fisiológico 0,9%. Bolsa de 250 ml	10.000
469	Bolsa	Soro fisiológico 0,9%. Bolsa de 500 ml	6.000
470	Unidade	Termômetro Digital Laser Infravermelho para uso em adultos e criança. Com medição de temperatura de 0 – 100 °C, com modo de temperatura em Celsius; notificação sonora de temperatura; capacidade de armazenar as últimas medições; distância para medição de 5 cm; com bateria recarregável e carregador; medição em 0,5 segundo; medição de temperatura precisa; com display LCD de fácil leitura; alarme configurável; com desligamento automático em até 30 segundos.	50

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto Municipal nº 25.444, de 19 de setembro de 2023](#).

1.4. Os quantitativos representam uma estimativa, devendo ser utilizados unicamente pelas empresas interessadas como referência para elaboração das propostas de preços. Desta forma, tais quantitativos não se configuram como obrigação futura.

1.5. Todos os produtos estão sujeitos a verificação de conformidade no ato da entrega.

1.6. O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, deverá ser de, **no mínimo, 12 meses**.

1.7 É vedada a apresentação de propostas com quantidades inferiores ao estabelecido no item 1.1 deste anexo, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2.696/2.024.

1.8 **Caso haja propostas de empresas que não possuam o Porte de ME, EPP, ou MEI para a participação no item a elas reservado, a sessão ocorrerá normalmente com as que se fizerem presentes. Desta forma recomenda-se que, independentemente do porte, TODAS as empresas apresentem propostas para TODOS os itens, cabendo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação, obedecidos os princípios legais, no decorrer da sessão pública.**

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

Saúde:

- I) ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000002/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 21/02/2025;
- III) Id do item no PCA: 667;
- IV) Classe/Grupo: 20.

Gestão:

- I. ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000002/2025;
- II. Data de publicação no PNCP: 21/02/2025;
- III. Id do item no PCA: 472;



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- IV. Classe/Grupo: 25;
V. Código do Item: 25.229.2.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A secretaria solicitante observou as normas contidas no Manual de Compras Públicas Sustentáveis no Município de Porto Ferreira, Decreto Municipal Nº 828, de 1º de outubro de 2018 e verificou que o objeto deste Termo não se aplica ao mesmo.

4.2. Na presente contratação **não será** admitida a indicação de marca(s), característica(s) ou modelos.

4.3. Na presente contratação **não há** vedação de marca ou produto.

4.4. Na presente contratação **não há** exigência de amostras.

4.5. Na presente contratação **não há** exigência de carta de solidariedade.

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.8. Os produtos deverão seguir os seguintes requisitos:

- a) Especificações Técnicas – Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma de apresentação, prazo de validade, condições de conservação, etc.
- b) Embalagem – Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos e com o número do registro emitido pela ANVISA, quando for o caso.
- c) Rotulagens e Bulas – Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação, validade e nome genérico de acordo com a Legislação Sanitária, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
- d) Lote – O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada material entregue.
- e) Validade – O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer em até **15 (quinze) dias** da liberação do empenho, exceto nos casos em que as partes concordarem em um prazo maior, conforme as necessidades do solicitante, sendo que para isso, deverá manter canal de comunicação imediata durante todo período de vigência da Ata, nos endereços constantes nas Autorizações de Fornecimento.

5.2. A entrega deverá ser precedida de agendamento, realizado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, nas Secretarias solicitantes.

5.3. As mercadorias recebidas estarão sujeitas à verificação de compatibilidade com as especificações discriminadas no presente Edital e seus anexos, incluindo qualidade e quantidade.

5.4. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo outras como embalagem, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta da empresa vencedora.

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº [8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor)

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o MUNICÍPIO.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Detentor da Ata, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Detentor da Ata realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 12 (doze) horas, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Detentor da Ata ou pela assistência técnica autorizada.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Detentor da Ata, aceita pelo MUNICÍPIO.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Detentor da Ata deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo MUNICÍPIO, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do MUNICÍPIO ou a apresentação de justificativas pelo Detentor da Ata, fica o MUNICÍPIO autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Detentor da Ata o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Detentor da Ata.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado na Ata, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas através do acesso à Central de Atendimento da Prefeitura de Porto Ferreira, pelo link <https://portoferreira.1doc.com.br/atendimento>, na opção “Protocolos.”

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo gestor e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, e conformidade com os Decretos Municipais [2683, de 25 de janeiro de 2024](#) e [1925, de 17 de dezembro de 2021](#) e [art. 117, caput, da Lei Federal 14.133, de 2021](#).

6.7. O fiscal técnico e o administrativo do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração em conformidade com os Decretos Municipais [2683, de 25 de janeiro de 2024](#) e [1925, de 17 de dezembro de 2021](#).

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, exigindo o fiel cumprimento do que foi pactuado, em conformidade com os Decretos Municipais [2683, de 25 de janeiro de 2024](#) e [1925, de 17 de dezembro de 2021](#).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Em conformidade com o artigo [140 da Lei Federal nº. 14.1433/2.021](#).

7.2 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi entregue em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à empresa vencedora serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

7.3 Após a entrega, será iniciada a etapa de verificação dos materiais com as características descritas no edital, na proposta e na Ata, para que posteriormente seja aferida a conformidade.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

7.4 Um determinado material será inteiramente recusado caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no futura Ata e em seu anexo, no edital ou na proposta;

7.5 Nos casos de recusa do material, a empresa vencedora terá prazo de, no máximo 02 (dois) dias para providenciar a substituição, a partir da comunicação oficial feita pelo solicitante.

7.6 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução da futura Ata, dentro dos limites estabelecidos pela lei e pelo instrumento contratual.

7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

7.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Detentor da Ata providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao MUNICÍPIO;

7.10. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento, observado o seguinte:

7.10.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela PROPONENTE vencedora, em **até 10 (dez) dias úteis** após sua entrega, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

7.10.2 A futura Contratada deverá emitir **Nota Fiscal Eletrônica**, para pagamento do objeto, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda.

7.10.3 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

7.10.4 O pagamento observará as retenções legais previstas na legislação federal e municipal, notadamente o disposto no [Decreto Municipal nº 2.249, de 25 de outubro de 2022](#).

7.10.5 Nenhum pagamento será efetuado à PROPONENTE vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação legal, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

7.10.6 A(s) Nota(s) Fiscal(ais) somente será(ão) encaminhada(s) para pagamento somente após a devida conferência e atesto dos solicitantes.

7.10.7 Os pagamentos efetuados em atraso serão corrigidos monetariamente pelo IPCA – Índice de Preços para o Consumidor Amplo, acrescido de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o valor do débito atualizado monetariamente, a partir do dia seguinte ao do vencimento. Também poderão ocorrer compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos ([Decreto Municipal 1.288/2020](#)).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM.

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar requisitos estabelecidos no [Anexo II](#).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 9.826.172,80 (nove milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, conforme custos unitários apostos conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

Item	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Qtde. Máxima
1	Pacote	Abaixador de língua de madeira descartável não estéril pacote com 100 unidades	R\$ 7,25	300
2	Caixa	Agulha de 8 mm de comprimento por 0,25 mm de diâmetro (31G) em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita	R\$ 23,75	200



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		adaptação ao canhão. Ação Judicial - Ultrafine. Cx. com 100 unidades		
3	Caixa	Agulha hipodérmica 0,38x13 (27 5G ½), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	R\$ 30,84	250
4	Caixa	Agulha hipodérmica 0,45x13 (25G ½), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	R\$ 11,57	500
5	Caixa	Agulha hipodérmica 0,7x30 (22G 1 ¼), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	R\$ 7,03	800
6	Caixa	Agulha hipodérmica 0,8x25 (21G 1), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	R\$ 7,23	300
7	Caixa	Agulha hipodérmica 0,8x30 (21G 1 ¼), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	R\$ 8,25	360
8	Caixa	Agulha hipodérmica 1,6x40 (16G 1½), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	R\$ 6,53	200
9	Caixa	Agulha hipodérmica 20X5,5 em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	R\$ 5,65	1.000
10	Caixa	Agulha hipodérmica 40X12 em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	R\$ 7,74	1.000
11	Caixa	Agulha para caneta de insulina Ultrafine, BD, de 4mm; agulha para aplicação de insulina com sistema de caneta (Ação Judicial). Caixa com 100 unidades.	R\$ 18,28	50
12	Caixa	Agulha para caneta de insulina 31g x 5 mm; agulha para aplicação de insulina com sistema de caneta. - Caixa com 100 unidades.	R\$ 14,56	100
13	Caixa	Agulha para caneta de insulina 31g x 8 mm; agulha para aplicação de insulina com sistema de caneta. Caixa com 100 unidades.	R\$ 21,93	50
14	Galão	Álcool em Gel 70% - indicado para higienização a seco das mãos e braços, comprovadamente eficaz contra bactérias staphylococcus Aureus e Salmonela, combina com o poder de limpeza, elimina 99,9% de vírus e bactérias. Galão de 5 litros.	R\$ 33,30	156
15	Rolo	Algodão em hidrófilo não estéril descartável rolo com 250g.	R\$ 6,58	150
16	Rolo	Algodão em hidrófilo não estéril descartável rolo com 500g	R\$ 16,46	150
17	Unidade	Alicate Extrator de Clamp Umbilical. Material: Aço inoxidável. Comprimento 14 cm. Peso 50g. Esterilização em autoclave e raio-X. Com lâminas afiadas e duráveis, em aço inoxidável de alta qualidade e superfície de corte escondida, eliminando o risco de objetos cortantes perto do bebê. Cabo ergonômico com formato anatômico, com mecanismo de trava segurança. Apresentar Registro na ANVISA (Taylor ou similar).	R\$ 63,33	20
18	Bisnaga	Almotolia 250 ml bisnaga transparente	R\$ 3,46	602
19	Unidade	Andador. Fabricado em alumínio anodizado brilhoso, que não risca e não perde o brilho com o tempo, ofertando um produto durável e de qualidade. Conta com duas barras centrais em aço, proporcionando estabilidade e segurança, suportando até 130kg. Possui 09 níveis de regulagem de altura, sendo ajustável conforme a altura e necessidade do usuário. Compatível com pessoas de estatura de 1,45m a 1,90m. O andador pode ser dobrado por um só pino de ajuste,	R\$ 5.650,98	20



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		garantindo praticidade e podendo ser transportado com maior facilidade. Apresenta apoio de mão reforçado e com formato anatômico, oferecendo firmeza no uso e fácil higienização. Por ser articulado, beneficia pessoas com redução da força muscular dos braços, pois não é preciso impulsionar o andador (para cima), podendo manter um braço apoiado enquanto o outro leva o andador para frente. Dessa forma sempre haverá um ponto de contato com o solo durante a marcha.		
20	Unidade	Aparelho Emissões Otoacústicas Evocadas Transientes: com faixa de frequência de 1,5 a 12 KHZ com até 12 frequências reportadas. É necessário ter REGISTRO na ANVISA. (aparelho igual ou similar ao Ero Scan Screener Diagnostic Plus)	R\$ 34.674,00	2
21	Unidade	Aparelho para aferição de pressão arterial, modelo aneroide, tamanho infantil, manômetro de 0 a 300mmHg, braceira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade com velcro. Cor preto ou azul marinho.	R\$ 85,93	50
22	Unidade	Aparelho para aferição de pressão arterial, modelo aneroide, tamanho para obeso, manômetro de 0 a 300mmHg, braceira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade com velcro. Cor preto ou azul marinho.	R\$ 83,13	52
23	Unidade	Aspirador de Secreção - Aspirador Cirúrgico - Aspira líquidos e secreções; fácil limpeza e higienização; portátil, silencioso, econômico e de fácil manuseio; sem necessidade de manutenção e lubrificantes; uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. Especificações técnicas: Voltagem 110/220; Frequência 60 Hz; Sistema Diafragma; Vácuo de 0 a 700mmhg (regulável); válvula automática de nível; capacidade do recipiente 1,3 litros e potência 160VA	R\$ 380,11	15
24	Caixa	Auto teste para Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG)- Teste de Gravidez em tiras Imunocromatográficas para determinação da Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) em amostra de urina com uma sensibilidade de 25MUI/L. Os testes deverão vir com componentes e acessórios necessários a realização da técnica e/ou teste (Tira Reagente e Coletor de Urina). Embaladas individualmente constando dados de identificação do exame, Lote, Validade, Controle Interno do teste. Validade Mínima de 12 meses após emissão da NF de entrega. Caixa com 100 unidades embaladas individualmente.	R\$ 166,46	800
25	Unidade	Autoclave Horizontal na cor branca, com 2 bandejas em alumínio, câmara de esterilização em aço inox, com capacidade de 21 Litros - função da esterilização de artigos/instrumentos utilizando vapor sob pressão, sendo ideal para consultórios odontológicos (implantodontia e cirurgia), para clínicas médicas, laboratórios e ambulatórios hospitalares, nos cuidados de seus instrumentos, que devem resistentes a altas temperaturas e vapor intenso. Dimensões externas aproximadas - 38cm x 38cm x 59 cm (L x A x P); Câmara - 24,6 cm x 45,2 cm (D x P); Peso - 22,2 Kg. Bivolt. Registro na ANVISA. Garantia de 2 anos.	R\$ 11.795,67	15
26	Unidade	Avental de chumbo para raio X com protetor de tireoide	R\$ 655,36	5
27	Pacote	Avental Descartável de Manga longa – punho lastex, confeccionado em SMS, 100% em polipropileno, descartável, gramatura 40gr, punho com elástico, eficiência de filtração bacteriológica, conforme NBR 166/2018. Pacote com 10 unidades.	R\$ 29,04	2.000
28	Unidade	Bacia de aço inox, medindo 30cm	R\$ 40,21	30
29	Unidade	Balança de controle corporal com bioimpedância até 150 kg. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;	R\$ 145,67	4
30	Unidade	Balança digital adulto. Capacidade 300 kg, divisões de 100g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono com proteção de tinta epoxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;	R\$ 2.307,38	3



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

31	Unidade	Balança digital com plataforma de vidro temperado 0,6 mm, sensor de alta precisão, visor em LCD com 4 dígitos, liga com um toque no vidro, zera automaticamente, desliga automaticamente, dimensões aproximadas AXLXP 32X32X3 cm. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM	R\$ 119,33	20
32	Unidade	Balança digital de peso corporal até 180kg, portátil; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;	R\$ 107,70	30
33	Unidade	Banco giratório. Pint. Epoxi ass. Estofado Preto com rod.; construído sobre 04 pés de tubos redondos de 7/8 assento estofado em corvin preto, altura regulável base em pintura epoxi pés com rodízios. Altura mínima aproximada 50 cm e altura máxima aproximada 65 cm. Diâmetro aproximado do assento 34 cm.	R\$ 306,67	10
34	Unidadde	Banco tartaruga - banquetta baixa giratória. base em madeira revestida com courússimo cor azul marinho ou preto, estrutura em aço carbono niquelado com rodízios para atividades de terapia ou vida diária. Aguenta até 120 kilos. dimensão: 30 x 30 x 32 cm	R\$ 421,65	5
35	Unidade	Bandagem adesiva funcional 96% algodão 4% elastano. Rolo de 5 cm x 5 metros. Cor amarelo.	R\$ 49,64	30
36	Unidade	Bandagem adesiva funcional 96% algodão 4% elastano. Rolo de 5 cm x 5 metros. Cor azul.	R\$ 63,15	30
37	Unidade	Bandagem adesiva funcional 96% algodão 4% elastano. Rolo de 5 cm x 5 metros. Cor lilás.	R\$ 58,36	30
38	Unidade	Bandagem adesiva funcional 96% algodão 4% elastano. Rolo de 5 cm x 5 metros. Cor preto.	R\$ 35,04	30
39	Unidade	Bandagem adesiva funcional 96% algodão 4% elastano. Rolo de 5 cm x 5 metros. Cor vermelho.	R\$ 63,15	30
40	Caixa	Bandagem pronta para Bota de Unna composta por bandagem de 100% algodão-tecido não estéril, inelástica, embalada individualmente, impregnada com pasta contendo: óxido de zinco à 10%, água destilada, glicerol, cetomacrogol, óleo mineral, goma de Guar, goma de xantina, metil-para-hidroxibenzoato e propilpara-hidroxibenzoato. Produz ambiente úmido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Indicada para tratamento das úlceras venosas, eczemas e dermatite crônica. Embalada individualmente enrolada sobre uma base de plástico, acondicionada num invólucro e selada dentro de um saco de polietileno numa caixa cartão. Medindo, no mínimo, 7,5cm x 6m. Caixa com 12 unidades. Não estéril.	R\$ 189,16	300
41	Unidade	Bandeja Inox Lisa 30x20x4 cm 1,7 Litros	R\$ 133,53	30
42	Unidade	Bastão ortopédico para alongamento. Confeccionado em alumínio, com acabamento nas pontas, comprimento 130 cm (1,3 metro), diâmetro: 2,1 cm. Indicação: exercícios de alongamento.	R\$ 46,67	30
43	Cartela	Bateria para pHmetro. Bateria 1.5V (4) / com duração de 300 horas de uso contínuo . Cartela com 4 baterias.	R\$ 5,28	20
44	Unidade	Bengala 4 Pontas. Com haste em alumínio anodizado e base em aço, com 10 níveis de regulagem, mínima de 73 cm e máxima de 96 cm. Apresenta manopla e ponteira de borracha.	R\$ 81,03	20
45	Unidade	Biombo 2 partes. Biombo duplo pintura epoxi, construído com tubo de aço 3/4 em pintura epoxi faces em forte tecido de algodão cru amarrado com cordões na estrutura e pés com rodízios de 2". Dimensões aproximadas: Largura aberto 123m, largura fechado 66cm X 175 m altura.	R\$ 441,99	11
46	Rolo	Bobina térmica 57X15 metros, para aparelho oftalmológico lensômetro NV3.000/4 New Vision	R\$ 10,66	60
47	Unidade	Bobina térmica 57x30 metros, para aparelho oftalmológico modelo KR 9000/ARK VISTA	R\$ 13,67	60
48	Unidade	Bolas de vinil (23cm)	R\$ 6,00	10
49	Unidade	Bolas de vinil (28cm)	R\$ 5,87	10
50	Unidade	Bolsa coletora em PVC atóxico, com parte anterior transparente e posterior branca, flexível; Tubo extensor em PVC atóxico transparente com, no mínimo, 110 cm de comprimento, flexível; com clamp corta fluxo em polietileno, tubo de drenagem em PVC atóxico transparente com pinça corta fluxo. Tampa Protetora do Conector em Polietileno; Conector Universal em PVC; Tubo Extensor em PVC; Suporte de Fixação tipo cabide em polietileno; Válvula anti-refluxo em PVC.	R\$ 3,20	1.000



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

51	Unidade	Braçadeira de P.A. Braçadeira para injeção standart. Altura regulável por mandril haste zincada, base de ferro chato em pintura epoxi concha inox. Altura mínima aproximada 0,80 cm. Altura máxima aproximada 1,14m.	R\$ 116,08	20
52	Unidade	Braçadeira de P.A. Obeso para Aparelho de Pressão Digital de Braço. Braçadeira compatível com modelo G-Tech BSP11; Composição Fabricado em nylon com fecho em velcro. Altura mínima 15cm. Largura mínima 13cm. Circunferência do Braço 33-43cm	R\$ 57,84	70
53	Unidade	Braçadeira para esfigmo adulto no tamanho de 42x13cm.	R\$ 28,67	30
54	Unidade	Braçadeira para esfigmo infantil no tamanho de 30x8,5cm.	R\$ 24,95	30
55	Unidade	Cabo de bisturi nº 03	R\$ 9,24	50
56	Unidade	Cabo de bisturi nº 04	R\$ 9,97	50
57	Rolo	Cadarço sarjado 10mm com 10m para fixação cânula/tubo endotraqueal	R\$ 5,86	20
58	Unidade	Cadeira de banho adulto (cadeira higiênica), indicado para adultos de 80 a 120 kg, estrutura aço, pintura epoxi, encosto lavável.	R\$ 349,93	20
59	Unidade	Cadeira de banho Obeso (cadeira higiênica), indicado para adultos de 150 a 200 kg, com apoio de pés retrátil, estrutura aço, pintura epoxi, encosto lavável.	R\$ 751,00	10
60	Unidade	Cadeira de rodas infantil, estrutura de quadro em X, apoio de pés (com ajuste de altura) removível não elevável, material duralumínio, pedal fixo (interno) , assento nylon largura 27 cm profundidade 27 cm, apoio de panturrilha faixa, encosto nylon não reclinável, tipo de punho bengala regulável em altura, centro de gravidade fixo, cinto de segurança pélvico, apoio de braços removível, proteção lateral de roupas plástico, freio barra superior, rodas traseiras, eixo removível pneu inflável, rodas dianteiras eixo removível pneu maciço, aro de propulsão liso.	R\$ 831,96	2
61	Unidade	Cadeira de Rodas Manual em X, adaptável, para criança de 3 anos com diagnóstico de Paralisia Cerebral. Estrutura do quadro em X, Apoio de pés (com ajuste de altura) removível e não elevável, Material Duralumínio, Pedal Fixo(interno), Assento Nylon largura e profundidade de 27cm, Apoio de panturrilha faixa, Encosto Nylon e não reclinável, Apoio para cabeça (ajustável) ausente, Tilt ausente, Tipo de punho bengala e regulável em altura, Centro de gravidade fixo, Cinto de segurança pélvico, Rodas traseiras eixo removível e pneu inflável, Apoio de braços removíveis, Proteção lateral de roupas plástico, Rodas dianteiras eixo removível e pneu maciço, Freio barra superior, Aro de Propulsão liso.	R\$ 3.314,33	2
62	Unidade	Caixa inox tampa, para instrumental cirúrgico, tamanho 32x16x08, perfurada em toda extensão, em aço inoxidável, com acabamento fino brilhante e uniforme	R\$ 357,14	20
63	Unidade	Câmara de imunobiológicos: (descritivo em anexo)	R\$ 22.736,58	15
64	Unidade	Campo cirúrgico - Descartável estéril medindo aproximadamente 60x60cm em SMS, conforme NBR 16064/2022.	R\$ 3,45	500
65	Unidade	Campo cirúrgico - Descartável estéril medindo aproximadamente 80x80cm em SMS, conforme NBR 16064/2022.	R\$ 4,87	500
66	Unidade	Campo cirúrgico - Descartável estéril medindo aproximadamente 150x100cm em SMS, conforme NBR 16064/2022.	R\$ 9,53	500
67	Par	Caneleira/tornozeleira (par) 1kg. Em nylon, tecido impermeável de fácil higienização, que não permite o desenvolvimento de odores pela exposição ao suor, com velcros reforçados para fixação nas pernas. Ideal para fisioterapia, 1 kg.	R\$ 30,51	10
68	Par	Caneleira/tornozeleira (par) 2kg. Em nylon, tecido impermeável de fácil higienização, que não permite o desenvolvimento de odores pela exposição ao suor, com velcros reforçados para fixação nas pernas. Ideal para fisioterapia, 2 kg.	R\$ 37,03	10
69	Par	Caneleira/tornozeleira (par) 3kg. Em nylon, tecido impermeável de fácil higienização, que não permite o desenvolvimento de odores pela exposição ao suor, com velcros reforçados para fixação nas pernas. Ideal para fisioterapia, 3 kg.	R\$ 49,03	10



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

70	Par	Caneleira/tornozeleira (par) 4kg. Em nylon, tecido impermeável de fácil higienização, que não permite o desenvolvimento de odores pela exposição ao suor, com velcros reforçados para fixação nas pernas. Ideal para fisioterapia, 4 kg.	R\$ 70,61	10
71	Unidade	Caneta para ECG dixtal – modelo pilot extrafina 0,5	R\$ 29,69	10
72	Unidade	Cânula orofaríngea de Guedel tamanho 1. Composição: PVC flexível, polipropileno. Produto não estéril.	R\$ 4,53	20
73	Unidade	Cânula orofaríngea de Guedel tamanho 2. Composição: PVC flexível, polipropileno. Produto não estéril.	R\$ 5,16	20
74	Unidade	Cânula orofaríngea de Guedel tamanho 3. Composição: PVC flexível, polipropileno. Produto não estéril.	R\$ 3,05	20
75	Unidade	Cânula Shiley 5,5 sem cuff (infantil)	R\$ 925,00	8
76	Unidade	Cânula Shiley 6,5 sem cuff (Para adolescente)	R\$ 1.204,67	5
77	Frasco	Carrapaticida em pó - Inseticida em pó (pronto uso). Função: Controle de carrapatos, pulgas e baratas. Ingrediente ativo: Deltametrina. Grupo químico: Piretrinas e Piretroides. Formulação: pó seco. Embalagem: Frascos de 100 g	R\$ 115,16	5
78	Frasco	Carrapaticida líquido - Inseticida líquido (super concentrado) para diluição em água. Função: Controle de carrapatos, baratas e pulgas. Ingrediente ativo: Deltametrina. Grupo químico: Piretroides. Embalagem: Frascos de 250 ml	R\$ 99,31	5
79	Unidade	Carrinho de curativo. Carro para curativo simples pint. Epoxi. Armação tubular de 7/8 tampo e prateleira em chapa de aço em pintura epoxi com varandas pés com rodízios de 3". Dimensões externas aproximadas 0,75 cm comp. X 0,45 cm larg. X 0,82 cm alt. Medidas da embalagem: 0,79 x 0,49 x 0,86. Cubagem: 0,318 M ³ Peso 10 kg.	R\$ 617,33	10
80	Unidade	Carrinho de transporte ajustável e dobrável, mínimo 50kg, em alumínio; - Rodízios dianteiros com capacidade de girar 360°; - Travas laterais permitem a conectividade para o empilhamento fácil e seguro; - Rodas traseiras cheias de ar pesado para fácil manobrabilidade; - Alça de alumínio telescópica de 3 posições com armazenamento de ferramentas longo integrado.	R\$ 888,26	4
81	Unidade	Carrinho para emergência. Tampo superior, base e estrutura em perfil de alumínio extrudado; tampo superior, suporte para cilindro, base, estrutura, gavetas e laterais com pintura eletrostática a pó na cor branca; laterais e fundo em chapa de alumínio; puxadores em aço inoxidável; suporte para alça na lateral do móvel; suporte tipo bandeja em alumínio extrudado, utilizado para monitor, desfibrilador, cardioversor e outros; suporte para soro com dois ganchos em aço inoxidável, ajustável a altura; gaveta com trilho telescópico e fechamento com lacre único para todas as gavetas, sendo: 02 gavetas com (A) 120 mm x (L) 520 mm x (P) 430 mm; 01 gaveta com (A) 150 mm x (L) 520 mm x (P) 430 mm; 01 gaveta com (A) 260 mm x (L) 520 mm x (P) 430 mm; rodízios Ø 100 mm em termoplástico com PVC sendo duas com trava e duas sem trava; cinco tomadas elétricas 10 A com cabo de 3 metros; tábua para massagem cardíaca em acrílico; suporte para cilindro na parte traseira do carrinho; 01 divisória para gaveta em poliestireno, com 17 repartições.	R\$ 4.346,67	15
82	Unidade	Carro para medicamentos/instrumentos (descritivo em anexo)	R\$ 3.873,00	20
83	Unidade	Cateter hidrofílico pronto para uso, em poliuretano, ponta reta, 06FR	R\$ 129,79	1.800
84	Unidade	Cateter hidrofílico pronto para uso, em poliuretano, ponta reta, 10FR	R\$ 110,23	1.800
85	Unidade	Cateter tipo óculos em P.V.C. Atóxico Siliconado; estéril; atóxica; aspirogênico; descartável (Uso único).	R\$ 1,50	1.000
86	Unidade	Colar Cervical de Emergência para Resgate G	R\$ 13,39	10
87	Unidade	Colar Cervical de Emergência para Resgate M	R\$ 13,45	10
88	Unidade	Colar Cervical de Emergência para Resgate P	R\$ 13,35	10
89	Unidade	Colar Cervical de Emergência para Resgate PP	R\$ 13,41	10
90	Unidade	Colar cervical de espuma tamanho G Altura de 10cm / Comprimento de 58cm	R\$ 12,08	10
91	Unidade	Colar cervical de espuma tamanho M Altura de 9cm / Comprimento de 50cm	R\$ 11,85	10
92	Unidade	Colar cervical de espuma tamanho P - Altura de 8cm / Comprimento de 42cm	R\$ 11,43	10



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

93	Unidade	Comadre Hospitalar Inox 2,5 litros . Peso (Gramas) 850; Altura (cm) 8; Largura (cm) 26; Comprimento (cm) 42. Registro na ANVISA.	R\$ 161,70	20
94	Unidade	Comadre Hospitalar 3,5 litros. Tipo Pá em Aço Inoxidável. Dimensões: 40 x 28 cm; Capacidade: 3,5 L; Material: Aço Inoxidável. Registro na ANVISA.	R\$ 175,49	20
95	Pacote	Compressa gaze cirúrgica, 9 fios, 7,5x7,5cm dobrada, 8 camadas, 5 dobras. Pacote com 500g.	R\$ 10,77	6.000
96	Pacote	Compressas de gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada, 8 camadas, 5 dobras. Pacote com 500g.	R\$ 14,50	6.000
97	Unidade	Conector Intermediário - Para ponta de aspiração nº 20	R\$ 13,90	10
98	Unidade	Conector intermediário para aspirador de ouvido. Confeccionado em aço inox. Para otorrino.	R\$ 68,34	10
99	Unidade	Cuba rim inox 750 ml	R\$ 96,75	24
100	Unidade	Cubetas de Vidro com Tampa para Colorímetros Checker HC. Cubetas de vidro de reposição com tampas de plástico e marca de nível de 10 mL para medir o volume adequado.	R\$ 428,74	4
101	Unidade	Cureta de Cerume - Cureta de Cerume Reta. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Utilizada para extração de cerume. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.	R\$ 58,88	15
102	Unidade	Dermatoscópio, é um aparelho dotado de lâmpada halógena. Produzido de metal para maior durabilidade. Com sistema de bloqueio de baioneta para o engajamento e desengajamento fácil a partir da alça. 2,5 V de iluminação Xenon/halogêneo do campo de exame. Com controle de intensidade de luz. Alta Resolução sistema de lentes acromáticas com ampliação de 10x. Com escala de 0 - 10mm para medição exata das lesões pigmentadas da pele. Com proteção ocular macio. Para dermatol.	R\$ 1.491,92	1
103	Unidade	Desfibrilador Externo Automático (descritivo em anexo)	R\$ 12.348,33	12
104	Unidade	Eletrocautério. Bisturi eletrônico indispensável em ambulatórios em geral. Com três tipos de corrente (corte, coag.blend e check-up total). Registro na ANVISA. Opera com alta frequência, portátil. Com circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de corrente para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total.	R\$ 5.973,33	15
105	Embalagem	Eletrodo Cardiológico Cardioclip. É utilizado nos membros inferiores (pernas) e superiores (braços), sendo indicado para procedimentos de ECG em repouso ou esforço. O modelo é universal, ou seja, compatível com eletrocardiógrafos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch e pino banana. A embalagem com 04 unidades podendo ser nas cores preto, vermelho, verde e amarelo ou transparente (cristal).	R\$ 190,49	12
106	Unidade	Eletrodo cirúrgico tipo bola (2,1mm), para eletrocautério.	R\$ 48,78	36
107	Unidade	Eletrodo cirúrgico tipo bola (4,2mm), para eletrocautério.	R\$ 51,13	36
108	Unidade	Eletrodo cirúrgico tipo bola (6,0mm), para eletrocautério.	R\$ 51,11	36
109	Unidade	Eletrodo cirúrgico tipo bola (7,5mm), para eletrocautério.	R\$ 58,93	36
110	Caixa	Eletrodo para ECG. Eletrodo Descartável de Espuma. Eletrodo para monitorização cardíaca para procedimentos de curta ou longa duração (04 dias). Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em pronto-socorro, emergências, procedimentos cirúrgicos e UTI. Este produto traz a acessibilidade desejada para excelentes performances de adesividade, qualidade do traçado eletrocardiográfico e integridade da pele do paciente. Caixa com 200 unidades.	R\$ 95,01	2
111	Embalagem	Eletrodo para ECG. Eletrodo Pré-Cordial e pêra em silicone. Eletrodos recordiais; Pera de sucção confeccionada em silicone super-resistente e durável; Ajustável. Prata Clorada de 24mm de diâmetro; Tamanho pequeno, uso adulto. Embalagem com 6 unidades.	R\$ 184,50	12
112	Unidade	Eletrodos com conector para desfibrilador (adulto) Ref: F7988W/CM – CMOS DRAKE – Desfibrilador Life 400 Futura.	R\$ 542,44	100
113	Unidade	Equipamentos de Videonasofibrolaringoscopia (Descritivo abaixo)	R\$ 27.229,11	2
114	Unidade	Equipo macro gotas injetor lateral com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme NR 32.	R\$ 6,38	1.000
115	Unidade	Escadinha de 2 degraus. Escada com 2 degraus antiderrapante. Armação em tubos redondos de 3/4 com	R\$ 310,00	22



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		pintura epoxi reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de PVC. Dimensões externas aproximadas comp. 0,38 cm x larg. 0,37 cm x alt. 0,41 cm. Altura do 1 degrau ao piso 18 cm. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23 cm. Espessura da chapa do piso 0,91 mm bitola 20. Piso de chapa de aço carbono SAE 1020. Dimensões aproximadas do degrau (piso) compr. 0,34 cm x larg. 0,15 cm.		
116	Pacote	Escova para coleta endocervical - Dispositivo para utilização na coleta simultânea da endocérvice (células endocervicais e metaplasias) e ectocérvice (células escamosas). Pode ser utilizada em gestantes. Estas escovas apresentam cerdas que promovem a esfoliação das mucosas sem agredi-las, reduzindo sensivelmente a incidência de sangramentos que prejudicam a qualidade da amostra. Podem ser usadas para citologias em meio-líquido, devido a possibilidade de destacar a cabeça da escova dentro do frasco de coleta da citologia em meio líquido, garante o envio de 100% do material coletado para análise. Pacote com 25 unidades.	R\$ 28,82	20
117	Embalagem	Espátula de Ayre - A espátula de Ayre de Plástico possui uma extremidade arredondada e outra com uma reentrância que estabelece uma boa relação anatômica e orifícios que facilitam a coleta da amostra. Pode ser usada para citologias em meio-líquido, devido a possibilidade de destacar a cabeça da espátula dentro do frasco de coleta da citologia em meio líquido. Composição: polipropileno. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 25,25	20
118	Pacote	Espéculo descartável nasal adulto. Pacotes com 10 espéculos embalados individualmente. Com Registo ANVISA.	R\$ 4,82	100
119	Pacote	Espéculo descartável nasal infantil. Pacotes com 10 espéculos embalados individualmente. Com Registo ANVISA.	R\$ 5,03	100
120	Unidade	Espéculo, material aço inoxidável, modelo Hartmann, tipo nasal, comprimento total 17 cm, aplicação adulto, tamanho longo.	R\$ 56,84	15
121	Unidade	Especulo nasal Hartmann M	R\$ 197,19	15
122	Unidade	Especulo nasal Hartmann P	R\$ 142,62	15
123	Unidade	Espéculo Vaginal Lubrificado Descartável tamanho G, Com Registo ANVISA.	R\$ 1,91	1.000
124	Unidade	Espéculo Vaginal Lubrificado Descartável tamanho PP (virgem), Com Registo ANVISA.	R\$ 3,14	1.000
125	Unidade	Espelho para laringe nº 07. Material autoclavável. Para otorrino.	R\$ 305,91	10
126	Unidade	Estesiômetro (MONOFILAMENTO DE SEMMESWEINSTEIN EM NYLON), 10 Gramas, que permite detectar o risco de lesões e ulcerações nas mãos e pés, prevenindo os danos irreversíveis e até a amputação de membros.	R\$ 228,67	30
127	Unidade	Estetoscópio adulto simples. Corpo auscultador em alumínio, com diafragmas de alta sensibilidade e tubo em Y moldado em PVC de peça única (sem emendas) para melhor transmissão do som; haste de latão cromado com exclusiva mola "U" em aço cromado; olivas em termoplástico e design anatômico. Cor preto.	R\$ 19,19	102
128	Unidade	Estetoscópio infantil simples. Corpo auscultador infantil em alumínio, com diafragmas de alta sensibilidade e tubo em Y moldado em PVC de peça única (sem emendas) para melhor transmissão do som; haste de latão cromado com exclusiva mola "U" em aço cromado; olivas em termoplástico e design anatômico. Cor preto.	R\$ 79,44	50
129	Unidade	Estilete Porta Algodão - 20 cm em aço inoxidável.	R\$ 39,77	3
130	Pacote	Etiqueta de congelador e freezer, tamanho 34mmx65mm, que não manchem quando molhadas. Pacote com 120 etiquetas. (VISA)	R\$ 46,75	5
131	Caixa	Fio catgut não cromado 4 - 0 - Tipo C - 75 cm com agulha de 3 cm - estéril - caixa com 24 unidades.	R\$ 127,48	10
132	Caixa	Fio catgut não cromado 5 - 0 - Tipo C - 75 cm com agulha de 3 cm - estéril - caixa com 24 unidades.	R\$ 162,56	50
133	Caixa	Fio mononylon 3-0 com agulha, caixa com 24 envelopes.	R\$ 38,10	100
134	Caixa	Fio mononylon 4-0 com agulha, caixa com 24 envelopes.	R\$ 37,79	100
135	Caixa	Fio mononylon 5-0 com agulha, caixa com 24 envelopes.	R\$ 64,12	100



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

136	Caixa	Fio USP 6/0 – 45 cm com agulha 20mm, 3/8 de círculo, tipo triangular, de nylon, monofilamento preto, com Registro Anvisa e esterilizado por raios gama. Caixa com 24 unidades.	R\$ 30,93	100
137	Rolo	Fita autoclave 19 mm x 30m	R\$ 6,30	300
138	Unidade	Fita métrica 1,5 m para circunferências com cálculo de IMC. Material de poliéster e flexível.	R\$ 8,38	52
139	Unidade	Fita transpore 10cm x 4,5m	R\$ 26,97	20
140	Unidade	Flaconete de soro fisiológico 9% - 10 ml	R\$ 0,32	10.000
141	Unidade	Foco Clínico - sem espelho. Com haste superior flexível cromada e pedestal com haste inferior pintada com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Altura variável entre 90 cm a 150 cm. Sistema de iluminação com lâmpada led. Iluminância de 15.000 lux. (Distância de 500mm). Transformador de energia com chave seletora de tensão, possibilitando ao usuário determinar ao equipamento ser alimentado pela tensão 127 v/220 v 50/60HZ, conforme sua rede elétrica local.	R\$ 471,00	15
142	Unidade	Fotóforo - Fotóforo Clínico LED 030 FC/LED - Cinta plástica adaptável á testa do usuário, suporte giratório, com ajuste regulável do foco de iluminação (sistema zoom), com aumento de até 8 vezes. Fonte chaveada de voltagem universal com cabo de 4 metros. Entrada de 85 a 265 Vca - Saída de 6 Vcd/1A. Iluminação lâmpada tipo LED (luz branca). Tensão elétrica de 6,0 Volts. Potencia elétrica 3W. Corrente elétrica 20mA (miliAmpére). Intensidade luminosa 75,8 lm. - Para otorrino.	R\$ 1.864,31	3
143	Unidade	Frasco água destilada 5000 ml	R\$ 13,44	100
144	Unidade	Frasco coletor de urina, em polipropileno transparente; tampa fabricada em polietileno de alta densidade; sistema de vedação tipo rosca; embalado individualmente; sem pá; graduado; estéril; volume 80 mL. Com registro na ANVISA.	R\$ 0,37	2.000
145	Unidade	Fusível 1A - 250v para aparelho projetor oftalmológico	R\$ 2,24	4
146	Unidade	Gancho para corpo estranho de nariz - Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Dimensões: 8 x 16 x 6 cm	R\$ 146,68	5
147	Caixa	Garrote de látex - Indicado para punção venosa, realização de exames, transfusão de sangue, interrupção de hemorragia. Para garrotear membro superior e inferior. Proporciona ajuste perfeito, evitando o desconforto dos garrotes e torniquetes tradicionais. Melhora a dinâmica do procedimento. Descartável. Isento de látex. Produzido com elastômero termoplástico. Não talcado. 25 tiras destacáveis a cada 45cm. Informações técnicas: Composição elastômero termoplástico. Dimensões: 25X450X0,6mm.	R\$ 46,93	50
148	Frasco	Gel para ultrassonografia - frasco com 5 Kg	R\$ 30,75	50
149	Unidade	Gelo rígido reutilizável (gelo artificial gelox) 200ml - 12,0cmX7,0cmX2,9cm	R\$ 3,38	300
150	Unidade	Gelo rígido reutilizável (gelo artificial gelox) 400ml - 17,0cmX10,0cmX2,7cm	R\$ 2,61	500
151	Frasco	Glutaraldeído líquido - frasco com 5000 ml (validade 28 dias)	R\$ 146,38	40
152	Unidade	Goniômetro para ortopedia em pvc vulcanizado de 1 mm, transparente, 200 x 45 mm.	R\$ 34,72	100
153	Pacote	Gorro descartável - produto uso equipe multiprofissional, TNT composto de uma camada de spunbonded 100% polipropileno. Com bordas plissada e elástico hipoalergênico e não estéril. Pacote com 100 unidades.	R\$ 6,16	500
154	Par	Halteres emborrachado (par), lavável, 1 kg.	R\$ 34,30	6
155	Par	Halteres emborrachado (par), lavável, 2 kg.	R\$ 51,33	6
156	Par	Halteres emborrachado (par), lavável, 3 kg.	R\$ 92,80	6
157	Par	Halteres emborrachado (par), lavável, 4 kg.	R\$ 114,61	6
158	Unidade	Haste plástica estéril swab para coleta amostra COVID (Vigilância Epidemiológica)	R\$ 0,38	10.000
159	Caixa	Hastes flexíveis caixa com 100 unidades	R\$ 4,09	180
160	Bisnaga	Hidrogel amorfo não citotóxico, não estéril, composto de água deionizada, glicerina, carboximetilcelulose sódica, álcool benzílico, metilparabeno e propilparabeno, tubo com 85 gramas.	R\$ 20,48	200



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

161	Unidade	Histerômetro de Collin de 28 cm para ginecologia em aço inoxidável; com escala gravado no corpo do instrumental até 22cm; e fecho para travamento.	R\$ 85,16	10
162	Unidade	Histerômetro de Collin de 28 cm para ginecologia estéril descartável, em poliestireno, na cor branca, possui segmento centimetrado de 15 cm, sendo a graduação de 4 a 15 cm; com anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo da haste cilíndrica. Comprimento total de 28 cm.	R\$ 4,56	150
163	Kit	Kit de irrigação intestinal para portador de moléstia classificada no CID10 sob o numero CID C20.	R\$ 586,40	3
164	Kit	Kit para colocação de DIU, tamanhos P, M e G. Estéril por Óxido de Etileno (ETO). Embalado em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno.	R\$ 118,67	1.000
165	kit	Kit Reservatório Reanimador Adulto - AMBU Reservatório em PVC: 2,5 litros, com válvula superior e inferior, balão em silicone básico autoclavável e extensão (tubo), feito em material resistente e de qualidade. Com registro na ANVISA	R\$ 169,07	10
166	kit	Kit Reservatório Reanimador Infantil/Neonatal - AMBU Infantil/Neonatal: 1,0L, com válvula superior e inferior, balão em silicone básico autoclavável e extensão (tubo), feito em material resistente e de qualidade. Com registro na ANVISA	R\$ 162,41	10
167	Caixa	Lâmina de bisturi nº 21. Caixa com 100 unidades.	R\$ 24,54	100
168	Caixa	Lâmina de bisturi nº 23. Caixa com 100 unidades.	R\$ 85,84	100
169	Caixa	Lâmina para microscopia. Confeccionada em vidro liso, lapidada, tamanho 26x76 mm. Caixa com 50.	R\$ 6,69	2
170	Caixa	Lâmina para microscopia. lâminas de vidro para microscopia com ponta lisa para o preparo e análise de amostras em microscopia, oferecendo qualidade e precisão na visualização. Com acabamento não lapidada. DIMENSÕES: 26 x 76 mm ESPESSURA: 1,0 - 1,2 mm. Caixa com 50 unidades.	R\$ 7,03	50
171	Unidade	Lâmpada halogênica dicrômica 12v 20w para foco clínico bivolt	R\$ 110,33	3
172	Unidade	Lâmpada halogênica para projetor de endoscópio 15v 150W	R\$ 305,42	10
173	Unidade	Lâmpada Led 8W - para aparelho oftalmo - foco	R\$ 45,49	8
174	Unidade	Lâmpada para Aparelho Lâmpada de Fenda aparelho oftalmologia - OSRAM - HLX 64610 - 50w-12v, G6.35	R\$ 152,67	20
175	Unidade	Lâmpada universal para otoscópio 2,5V	R\$ 335,20	20
176	Unidade	Lâmpada Welch Allyn, WA 11730, para aparelho oftalmológico e retino (antigo)	R\$ 528,67	4
177	Unidade	Lâmpada Welch Allyn, WA 8200, para aparelho oftalmológico e retino (antigo)	R\$ 725,40	4
178	Unidade	Lanterna Clínica; Em Corpo de Metal, c/caneta Tipo Led, com Clip para Prender No Bolso Ou Em Bolsas; Luz Branca Ultra Brilhante, lente para Concentrar Ofoco, led Com Duração de 100 Mil Horas; Alimentação: Com 01 Pilha AAA (palito);	R\$ 63,13	30
179	Unidade	Laringoscópio Infantil - Laringoscópio com kit (lâminas retas e curvas) com as seguintes especificações técnicas mínimas: A) equipamento médico assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; B) lâmpada de alta luminosidade; C) cabo confeccionado em aço inoxidável, com tampa de rosca e mola de aço inoxidável para compartimento de alimentação; D) alimentação = pilhas ou bateria recarregável; E) encaixe para lâmina padrão universal; F) acompanhar (cada kit) – 05 lâminas curvas, confeccionadas em aço inoxidável n.º 0/1/2/3 e 4; G) acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte, prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano, acompanhar manual técnico em português.	R\$ 2.520,67	20
180	Embalagem	Lesmicida/Moluscicida; Isca que atrai Lesmas e Caracóis. Controla de maneira eficaz, mesmo em condições de chuva. Contém substância amargante para evitar ingestão humana e animais não alvo. Ausência de Pó. Pellets extremamente uniformes e cilíndricos, com Alta Atratividade e excelente palatabilidade. Fórmula: Metaldeído 5% p/p Aplicação: Ideal para o controle de lesmas e caracóis. Pode ser utilizado de maneira preventiva e curativa. Deve ser espalhado diretamente sobre o solo (sem acumular em montes), nos locais infestados. Apresentação: 1 embalagem com 1Kg	R\$ 73,17	20
181	Unidade	Lixeira de inox para enfermagem, com pedal, 10 litros.	R\$ 122,67	50



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

182	Unidade	Lixeira de inox para enfermagem, com pedal, 15 litros.	R\$ 133,94	50
183	Unidade	Lixeira de inox para enfermagem, com pedal, 20 litros.	R\$ 127,33	50
184	Unidade	Lixeira de inox para enfermagem, com pedal, 30 litros.	R\$ 171,67	50
185	Unidade	Lixeira de plástico para enfermagem, com pedal, 10 litros.	R\$ 49,74	50
186	Unidade	Lixeira de plástico para enfermagem, com pedal, 15 litros.	R\$ 72,72	50
187	Unidade	Lixeira de plástico para enfermagem, com pedal, 20 litros.	R\$ 62,30	50
188	Par	Luva cirúrgica estéril – 6.0 – o par - numeração nacional	R\$ 1,18	2.000
189	Par	Luva cirúrgica estéril – 6.5 – o par - numeração nacional	R\$ 1,30	2.000
190	Par	Luva cirúrgica estéril – 7.0 – o par - numeração nacional	R\$ 1,66	5.000
191	Par	Luva cirúrgica estéril – 7.5 – o par - numeração nacional	R\$ 1,52	5.000
192	Par	Luva cirúrgica estéril 8.0 - par - numeração nacional	R\$ 1,56	5.000
193	Par	Luva cirúrgica estéril 8.5 - o par - numeração nacional	R\$ 1,51	5.000
194	Caixa	Luva de procedimento tamanho G – cx. c/ 100 unidades - de látex para procedimento não estéril, levemente pulverizada com bio-absorvível.	R\$ 39,34	2.000
195	Caixa	Luva de procedimento tamanho M – cx. c/ 100 – de látex para procedimento não estéril, levemente pulverizada com bio-absorvível.	R\$ 46,67	5.000
196	Caixa	Luva de procedimento tamanho P, cx. c/ 100 unidades - de látex para procedimento não estéril, levemente pulverizada com bio-absorvível	R\$ 49,33	6.000
197	Unidade	Manguito de látex 02 vias para esfigmomanômetro adulto medindo 21x11,5 cm.	R\$ 30,67	50
198	Unidade	Manguito de látex 02 vias para esfigmomanômetro infantil medindo 15x7,5 cm.	R\$ 26,40	50
199	Unidade	Máscara bico de pato. Máscara tipo respirador facial, utilizada em procedimento de alto risco com doenças infectocontagiosas. Descartável, de formato tipo bico de pato, anatômico dotado de clipe nasal e duplo sistema de tiras elásticas com filtro de 95% para partículas de no máximo 0,3 micra sem prejuízo de respiração natural, conforme NBR 13698/2011. Apresentar Certificado de Aprovação.	R\$ 3,00	1.000
200	Caixa	Máscara cirúrgica descartável tripla camada c/ filtro e elástico; confeccionada com duas camadas de TNT 100% polipropileno e com uma camada interna de filtro (EBF 95,8%) de uso único, em não tecido, sms, isento de látex, com visor e espuma ante embaçante; com clip nasal e 3 pregas horizontais, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Caixa com 50 máscaras, contendo lote, data de fabricação, val+C94idade e registro na ANVISA, conforme NBR 15052/2021.	R\$ 28,48	5.000
201	Unidade	Máscara p/ nebulizador adulto completa com extensor p/ oxigênio (ponta verde)	R\$ 5,79	100
202	Unidade	Máscara para nebulização adulto completa com extensor para ar comprimido (ponta amarela para régua)	R\$ 13,87	100
203	Unidade	Máscara para nebulização infantil completa com extensor para ar comprimido (ponta amarela para régua)	R\$ 14,82	100
204	Unidade	Máscara para nebulização infantil completa com extensor para oxigênio (ponta verde)	R\$ 6,19	100
205	Unidade	Medidor de estatura estadiômetro portátil - o estadiômetro portátil facilmente desmontável em quatro partes e as peças se encaixam perfeitamente na base leve. Com certificação do Instituto de Metrologia Industrial - IMI. Base e peças em ABS leve e altamente resistível. Aferição: 20 cm a 200 cm. Graduação: 0,1 cm. Peso aproximado: 2,6 Kg. Dimensões sem caixa: Larg 36 cm x Comp 67 x Alt 13 cm. Cor base: preta. Cor medidor de altura: cinza. Cor da régua: branca.	R\$ 146,73	16
206	Unidade	Mesa para Exame Clínico Infantil – Pediátrica Cabeceira regulável (Comp. 1,40; Alt. 0,80; Larg. 0,60 Capacidade de peso 90kg.)	R\$ 755,33	10
207	Rolo	Micropore cor da pele – rolo – com 25 mm x 4,5m	R\$ 7,82	150
208	Unidade	Mini bicicleta ciclo ergômetro com monitor. Com designer que permite ser transportada facilmente ocupando pouco espaço, pedais com tiras de plástico reforçado. Com regulador de intensidade e possuir as funções no display: tempo de uso, calorias queimadas e rotação por minuto. Medidas: 11cm de altura, 48cm de largura, 26cm de comprimento. Pode ser transportado facilmente, dobrável, ocupa pouco espaço, leve e de fácil manuseio, não produz ruídos, estrutura metálica com acabamento em pintura eletrostática, pedais com tiras	R\$ 266,18	5



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		em velcro – prendem os pés ou mãos com segurança e conforto, com regulagem de força – que é acionada por aperto, confeccionado em aço carbono. Acompanha a mini bike: parafusos e proteções nos pedais para evitar que os pés escapem durante o exercício e manual.		
209	Unidade	Mini Lanterna led profissional recarregável. Tipo de lâmpada led cree T6 ou Q5; Alimentação bateria recarregável via USB; 3 modos de operação luz alta, luz baixa e strobo; altura 11 cm; largura 3,0 cm; botão lateral; zoom telescópico; visibilidade de aproximadamente 500 metros.	R\$ 56,17	42
210	Par	Muleta Axilar. O Par de Muletas Axilares são indicadas para quem precisa se movimentar sem apoiar o pé no chão. tubo de alumínio para não pesar. Apoiaadores de mão anatômico no formato dos dedos com acabamento profissional para dar conforto. Ponteira de borracha na base da muleta para proporcionar mais segurança. Ficha Técnica Tabela de Medidas: Tamanho G (Grande) indicado para quem mede de 1,80 a 1,99 metros de altura Indicada para descarga do membro inferior. Composição: tubos de alumínio anodizado, haste de aço. Pesos: G 2,2kg Quantidade por pacote: 2 Gênero: unissex Fabricada no Brasil Suportam até 100 kg.	R\$ 302,10	20
211	Par	Muleta Axilar. O Par de Muletas Axilares são indicadas para quem precisa se movimentar sem apoiar o pé no chão. tubo de alumínio para não pesar. Apoiaadores de mão anatômico no formato dos dedos com acabamento profissional para dar conforto. Ponteira de borracha na base da muleta para proporcionar mais segurança. Ficha Técnica Tabela de Medidas: Tamanho M (Média): Indicado para quem mede de 1,55 a 1,80 metros de altura Pesos: M 2,1kg, Quantidade por pacote: 2 Gênero: unissex Fabricada no Brasil Suportam até 100 kg.	R\$ 178,77	20
212	Par	Muleta Axilar. O Par de Muletas Axilares são indicadas para quem precisa se movimentar sem apoiar o pé no chão. tubo de alumínio para não pesar. Apoiaadores de mão anatômico no formato dos dedos com acabamento profissional para dar conforto. Ponteira de borracha na base da muleta para proporcionar mais segurança. Ficha Técnica Tabela de Medidas: Tamanho P (Pequeno): Indicado para quem mede de 1,35 a 1,55 metros de altura Pesos: P 1,9kg Quantidade por pacote: 2 Gênero: unissex Fabricada no Brasil Suportam até 100 kg.	R\$ 177,67	20
213	Unidade	Nebulizador portátil ultra-sônico, bivolt, com máscara para adultos e infantil. Certificação pelo INMETRO	R\$ 171,00	10
214	Unidade	Óculos de proteção contra intensidade de luz, infravermelho e raios UVA e UVB - Lente em policarbonato - para fisioterapia.	R\$ 27,67	4
215	Galão	Ortoftalaldeído a 0,55% - Solução química para desinfecção de alto nível para artigos semi-críticos - Galão 5 litros	R\$ 358,73	10
216	Unidade	Otoscópio convencional com regulagem de luz 2,5V - MD. Características: Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; Iluminação com lâmpada 2,5V com perfeita transmissão de luz; Cabeça com conexão tipo baioneta; Lente de removível tipo lupa com aumento de 4x; Sistema vedado para otoscopia pneumática; Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 (duas) pilhas C (médias); Espéculo permanente autoclavável; Podem ser usados em espéculos descartáveis com o adaptador metálico que é opcional. Acompanha 5 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta). Espéculos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134°C. Tamanhos dos espéculos: 2,5mm - 3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm.	R\$ 299,82	20
217	Unidade	Overball 25 cm, cor laranja.	R\$ 18,50	5
218	Unidade	Overball 25 cm, cor roxo.	R\$ 25,00	5
219	Unidade	Papagaio Inox Hospitalar 1 litro. Comprimento: 25cm; Largura: 16cm; Altura: 11cm. Peso aproximado: 0,350 Kg. Registro na ANVISA.	R\$ 109,78	20
220	Rolo	Papel alumínio 30cm x 7,5m. Rolo - (Para Saúde da Criança - teste pezinho)	R\$ 8,92	30
221	Unidade	Papel grau cirúrgica 05x100mts, para esterilização autoclave. O detentor de item deverá ceder em forma de comodato 10 seladoras a vácuo com reservatório 220v, compatíveis para o processo de selagem além de treinamento técnico para todos os profissionais envolvidos das unidades básicas de saúde.	R\$ 74,82	50
222	Rolo	Papel Kraft - rolo 40 cm x 150m	R\$ 95,03	10



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

223	Pacote	Papel toalha interfolha, folha dupla, feito 100% celulose virgem, branco, medindo 23x23. Pacote com 1000 folhas.	R\$ 35,67	6.100
224	Unidade	Peneira com cabo. Material plástico; diâmetro 6,5cm ou 7,5cm; altura 10cm (cabo); formato redonda com cabo; material da malha nylon; tipo de malha fina.	R\$ 7,53	20
225	Unidade	Pinça Adson dente de rato 15 cm	R\$ 37,92	20
226	Unidade	Pinça anatômica Adson serrilhada 15 cm	R\$ 37,37	20
227	Unidade	Pinça anatômica histológica ponta fina 16 cm, em aço inoxidável, com serrilha.	R\$ 45,26	6
228	Unidade	Pinça anatômica 14 cm	R\$ 28,18	250
229	Unidade	Pinça baioneta 14cm. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado em diversos procedimentos cirúrgicos para apreensão de tecido e algodão, principalmente em otorrinolaringologia.	R\$ 34,46	3
230	Unidade	Pinça cheron descartável 24 cm	R\$ 2,70	1.000
231	Unidade	Pinça cheron em aço inox 24 cm	R\$ 46,15	24
232	Unidade	Pinça dente de rato 16cm	R\$ 27,96	50
233	Unidade	Pinça Hartmann jacaré 14 cm	R\$ 206,39	5
234	Unidade	Pinça Hartmann jacaré 9 cm	R\$ 177,28	5
235	Unidade	Pinça Hartmann-Halsted; em aço inox aisi 400; com forma micro-halsted, reta; com comprimento de 125mm	R\$ 25,30	20
236	Unidade	Pinça hemostática hasteado mosquito curva 15 cm	R\$ 35,50	20
237	Unidade	Pinça hemostática Kelly curva 15 cm	R\$ 24,82	20
238	Unidade	Pinça hemostática Kelly reta 16 cm	R\$ 25,64	50
239	Unidade	Pinça Pozzi descartável	R\$ 11,46	10
240	Unidade	Pinça Prof. Medina 24 cm de comprimento, com ponta esférica com 5 mm de diâmetro, com forma curva, em aço inoxidável, com acabamento fino, brilhante e uniforme. Para biopsia de colo uterino.	R\$ 259,37	20
241	Unidade	Placa de Petri. Confeccionado em vidro neutro, transparente, tampa e fundo com superfícies planas. 60x15mm, reutilizável.	R\$ 11,95	10
242	Unidade	Ponta de aspiração de ouvido nº 10. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração de cerume. Ponta com 2,0mm.	R\$ 39,79	2
243	Unidade	Ponta de aspiração de ouvido nº 15. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração de cerume. Ponta com 2,0mm.	R\$ 34,03	2
244	Unidade	Ponta de aspiração de ouvido nº 25. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração de cerume. Ponta com 2,0mm.	R\$ 37,73	15
245	Unidade	Ponta para aspiração de ouvido nº 20. Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzido em aço inoxidável e latão (base) com extra tratamento contra oxidação. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Utilizado para aspiração de cerume. Ponta com 2,0mm.	R\$ 35,70	2
246	Unidade	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm	R\$ 64,73	10
247	Unidade	Porta agulha Mayo Hegar 15 cm com videa	R\$ 37,08	20
248	Unidade	Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm	R\$ 35,33	10
249	Unidade	Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm	R\$ 60,60	10
250	Unidade	Porta avental de parede, plumbífero tipo cabide para 2 (dois) aventais. Fabricado em estrutura de alumínio com pintura eletrostática na cor branca; transportável com rodízios e freios. Peso mínimo suportado 8 quilos. Com certificado da ANVISA conforme resolução RCD nº 16/2013 com "Boas Práticas de Fabricação".	R\$ 1.333,33	6
251	Unidade	Porta avental de parede, plumbífero tipo cabide para 4 (quatro) aventais. Fabricado em estrutura de alumínio com pintura eletrostática na cor branca; transportável com rodízios e freios. Peso mínimo suportado 10 quilos. Com certificado da ANVISA conforme resolução RCD nº 16/2013 com "Boas Práticas de Fabricação".	R\$ 564,83	6
252	Unidade	Porta iscas para raticida. Modelo ratbox com chave removível. Material: plástico injetado de alta resistência Sistema de	R\$ 69,00	100



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		armadilha: porta isca Medidas: Comprimento x Largura x Profundidade 22.5 cm x 18 cm x 9.5 cm Demais observações: trata-se de posto de segurança para fixação de isca de veneno para roedores, com dispositivo que mantém o veneno duplamente seguro: primeiramente transpassado firmemente numa barra de metal, que por sua vez possui mecanismo de trava, impossibilitando que a isca saia do interior, ficando inacessível para animais domésticos e crianças. Possui tampa com chave removível (tranca/destranca), assim a isca de veneno fica protegida da ação do sol, chuvas e ventos.		
253	Unidade	Prancha com amarrios	R\$ 771,06	2
254	Caixa	Preservativo com lubrificante (cx. c/ 144 unidades)	R\$ 95,63	50
255	Caixa	Preservativo sem lubrificante (cx. c/ 144 unidades)	R\$ 72,63	20
256	Unidade	Régua antropométrica, graduada em milímetros; em madeira; acabamento perfeito e alinhado, com hastes dobráveis. Tamanho de 1,00 metro;	R\$ 82,94	50
257	Frasco	Sabonete líquido antisséptico frasco com 1000 ml	R\$ 14,51	100
258	Frasco	Sabonete líquido antisséptico frasco com 5000 ml	R\$ 31,83	2.006
259	Frasco	Sabonete líquido íntimo feminino neutro - embalagem de 200ml	R\$ 22,94	6.000
260	Pacote	Saco papel kraft para entrega medicamentos - 1/2 kg (500gr). Pacote com 500 unidades.	R\$ 16,34	500
261	Pacote	Saco papel kraft para entrega medicamentos - 3kg. Pacote com 500 unidades.	R\$ 130,95	500
262	Caixa	Scalp 21 - Calibre da agulha 21G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual. Caixa com 100.	R\$ 64,81	1.000
263	Caixa	Scalp 23 - Calibre da agulha 23G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual. Caixa com 100.	R\$ 80,65	1.000
264	Caixa	Seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogênica íntegro transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; êmbolo borracha atóxica na ponta; bico central e luer; estéril; siliconizada; com capacidade de 20ml; com agulha 25 x 7; o produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial que comprove o cumprimento da nbr iso 7886 e nbr iso 7864. Caixa com 100 unidades.	R\$ 51,64	20
265	Caixa	Seringa descartável insulina 1 ml, com agulha 13x0,33mm. Seringa com agulha fixa, estéril, em polipropileno, corpo transparente, possui êmbolo cônico que evita o desperdício da medicação, seringas graduadas em unidades internacionais, 100UI equivale a 1mL, lubrificada, com cinto com anel de retenção, atóxica e apirogênica. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	R\$ 14,59	5.000
266	Caixa	Seringa descartável insulina 1 ml, com agulha 13x0,45mm. Estéril, em Polipropileno; corpo transparente; êmbolo com ponteira ou cônico; graduada em unidades internacionais, 100UI equivalente a 1mL; com agulha 13 x 0,45m, lubrificada, cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Caixa com 100.	R\$ 24,16	5.000
267	Caixa	Seringa descartável 1 ml, sem agulha, bico Luer Slip. Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	R\$ 42,44	3.000
268	Caixa	Seringa descartável 20 ml, com bico Luer Slip, sem agulha. Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	R\$ 58,93	1.000



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

269	Caixa	Seringa descartável 20 ml, sem agulha, bico Luer Lock, Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	R\$ 71,00	1.000
270	Unidade	Seringa descartável 3 ml, sem agulha, com bico Luer Lock. Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	R\$ 0,27	2.000
271	Unidade	Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32 capacidade 10 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável e isenta de látex.	R\$ 0,72	100.000
272	Unidade	Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32 capacidade 3 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável e isenta de látex.	R\$ 0,53	200.000
273	Caixa	Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32 capacidade 5 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção, sistema anti-reuso com êmbolo destacável e isenta de látex. Caixa com 100.	R\$ 68,33	1.000
274	Caixa	Seringa hipodérmica 3ml, estéril, de uso único para uso manual, sem agulha, de embolo quebrável. Caixa com 100.	R\$ 17,37	50.000
275	Caixa	Seringa para aplicação de insulina – 1ml, com agulha 6x0,25mm. Seringa com agulha fixa, estéril, em polipropileno, corpo transparente, possui êmbolo cônico que evita o desperdício da medicação, seringas graduadas em unidades internacionais, 100UI equivale a 1mL, lubrificada, com cinto com anel de retenção, atóxica e apirogênica. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	R\$ 127,32	2.000
276	Caixa	Seringa para aplicação de insulina – 1ml, com agulha 8x0,3mm; Seringa com agulha fixa, estéril, em polipropileno, corpo transparente, possui êmbolo cônico que evita o desperdício da medicação, seringas graduadas em unidades internacionais, 100UI equivale a 1mL, lubrificada, com cinto com anel de retenção, atóxica e apirogênica. Aprovada pelo INMETRO. Descartável e de uso único. Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	R\$ 132,93	2.000
277	Unidade	Seringa para lavagem auricular de ouvido, de metal 100CC (Stylle)	R\$ 76,06	2
278	Unidade	Sinalizador para Porta com descrição por escrito raio X em uso, construído em chapa de aço tratado e pintado, iluminação através de 1(uma) Lâmpada de Led Bivolt, visor em acrílico revestido em vinil. Voltagem: Bivolt. Altura: 150 mm, Largura: 105 mm, Comprimento: 245 mm, Peso Líquido: 1.500 kg, Peso Bruto: 1.900 kg.	R\$ 636,77	5
279	Unidade	Sinalizador de Porta fabricados com base em plástico branco leitoso e acrílico translúcido vermelho, iluminação através de 2 lâmpadas, acionada por reator convencional. Fornecido no modelo BIVOLT. Altura: 95 mm, Largura: 75 mm,	R\$ 431,02	5



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		comprimento: 117 mm, Peso Líquido: 0.320 kg, Peso Bruto: 1.000 kg.		
280	Frasco	Solução de Calibração de pH 4.01 (frasco de 500 mL) Precisão = Padrão ± 0.01 pH Valor de pH @25°C = 4.01. Frasco 500ml.	R\$ 42,38	4
281	Frasco	Solução de Limpeza Geral do pHmetro e seus componentes (500 ml) : Solução para limpar o pHmetro e seus componentes. Frasco 500ml.	R\$ 140,33	4
282	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 06 - unidade	R\$ 0,65	5.000
283	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 14 - unidade	R\$ 0,56	1.000
284	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 16 - unidade	R\$ 1,18	5.000
285	Unidade	Sonda de Itard - Sonda de Itard reta, de 13 cm com furo de 1mm auricular. Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação. Para otorrino.	R\$ 67,72	10
286	Unidade	Sonda Foley nº 08, duas vias, uso pediátrico, calibre 8, em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; de fácil inserção no canal uretral; Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conectores universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estétil.	R\$ 2,66	500
287	Unidade	Sonda Foley nº 14, duas vias, uso pediátrico, calibre 14, em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; de fácil inserção no canal uretral; Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conectores universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estétil.	R\$ 3,59	1.000
288	Unidade	Sonda Foley nº 16, duas vias, uso pediátrico, calibre 16, em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; de fácil inserção no canal uretral; Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conectores universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estétil.	R\$ 2,10	1.000
289	Unidade	Sonda Foley nº 18, duas vias, uso pediátrico, calibre 18, em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; de fácil inserção no canal uretral; Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conectores universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estétil.	R\$ 2,32	1.000
290	Unidade	Sonda Foley nº 20, duas vias, uso pediátrico, calibre 20, em Látex de borracha 100% natural siliconada, com ponta distal atraumática; de fácil inserção no canal uretral; Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conectores universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Estétil.	R\$ 2,21	400
291	Unidade	Sonda gástrica nº 08	R\$ 0,81	50
292	Unidade	Sonda gástrica nº 10	R\$ 0,73	50
293	Unidade	Sonda gástrica nº 12	R\$ 0,80	50
294	Unidade	Sonda gástrica nº 14	R\$ 0,71	50
295	Unidade	Sonda gástrica nº 16	R\$ 0,65	50
296	Unidade	Sonda gástrica nº 18	R\$ 1,11	50
297	Unidade	Sonda gastrostomia para alimentação enteral Mic-Key 14Fr 4,0 cm	R\$ 1.896,63	4
298	Unidade	Sonda gastrostomia para alimentação enteral Mic-Key 16Fr 2,0 cm	R\$ 1.287,00	4
299	Unidade	Sonda gastrostomia para alimentação enteral Mic-Key 18Fr 2,0 cm	R\$ 1.150,88	4
300	Unidade	Sonda para alimentação enteral de longa permanência, com clipe de segurança ClipStar, sistema de bordas elevadas,	R\$ 11,75	50



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		retentor balão, material 100% de silicone e sem DEHP. MEDIDA =14Fr DE 3,0 cm. Apresentar Registro na Anvisa.		
301	Unidade	Sonda retal adulto nº 10 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 10 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 1,87	150
302	Unidade	Sonda retal adulto nº 12 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 12 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 2,60	150
303	Unidade	Sonda retal adulto nº 14 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 14 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 1,14	150
304	Unidade	Sonda retal adulto nº 16 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 16 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 1,13	150
305	Unidade	Sonda retal adulto nº 18 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 18 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 0,80	150
306	Unidade	Sonda retal adulto nº 20 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 20 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 1,53	150
307	Unidade	Sonda retal adulto nº 22 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 22 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 0,97	150
308	Unidade	Sonda retal adulto nº 24 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 24 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 1,29	150
309	Unidade	Sonda retal adulto nº 26 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 26 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 1,11	150



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

310	Unidade	Sonda retal adulto nº 28 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 28 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 1,35	150
311	Unidade	Sonda retal adulto nº 30 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 30 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 2,74	150
312	Unidade	Sonda retal adulto nº 32 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 32 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 1,88	150
313	Unidade	Sonda retal infantil nº 04 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 04 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 0,50	150
314	Unidade	Sonda retal infantil nº 06 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 06 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 0,65	150
315	Unidade	Sonda retal infantil nº 08 descartável – sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com 40 cm de comprimento, calibre 08 Fr, com ponta arredondada e aberta, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. O produto deve vir embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico identificado e esterilizado por Radiação Ionizante.	R\$ 0,75	150
316	Unidade	Sonda uretral nº 04 - unidade	R\$ 0,50	2.000
317	Unidade	Sonda uretral nº 06 - unidade	R\$ 0,60	5.000
318	Unidade	Sonda uretral nº 08 - unidade	R\$ 1,48	5.000
319	Unidade	Sonda uretral nº 10 - unidade	R\$ 0,53	10.000
320	Unidade	Sonda uretral nº 14 - unidade	R\$ 0,57	10.000
321	Unidade	Sonda uretral nº 16 - unidade	R\$ 0,80	5.000
322	Bolsa	Soro fisiológico 0,9%. Bolsa de 100 ml.	R\$ 3,13	20.000
323	Unidade	Suporte de Soro em aço inox. O Suporte de Soro com Altura Regulável, com haste regulável e estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, base com acabamento em plástico de engenharia injetado com aditivo para proteção contra a proliferação de microrganismos. Redução expressiva de bactérias gram-positivas, gram-negativas e fungos. Totalmente atóxico. Ser configurados com pés com rodízios especialmente desenvolvidos para o uso extra silencioso e de alta durabilidade. Produtos desenvolvidos para sua praticidade! Dimensões: Medidas da base: 610x610 mm Altura regulável: de 1070mm a 2000mm(total).	R\$ 426,33	20
324	Unidade	Suporte para descarpack 7 litros: em arame BTC	R\$ 24,66	100
325	Unidade	Talas para imobilização em E.V.A. G – 85 x 10 cm	R\$ 14,64	10
326	Unidade	Talas para imobilização em E.V.A. M – 63 x 09 cm	R\$ 11,37	10
327	Unidade	Talas para imobilização em E.V.A. P – 53 x 08 cm	R\$ 10,67	10
328	Unidade	Talas para imobilização em E.V.A. PP – 30 x 08 cm	R\$ 8,91	10



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

329	Unidade	Tentacânula - nº 16 - Instrumento cirúrgico não articulado não cortante. Produzida em aço inoxidável. Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; REG, Anvisa. Garantia: 10 anos contra defeito de fabricação.	R\$ 10,86	3
330	Unidade	Termohigrômetro. Os termohigrômetros são instrumentos com visor de fácil leitura e designer arrojado, destinados para medir a temperatura e umidade ambiente. - Termohigrômetro digital; - temperatura interna e externa; - umidade interna e externa; função máxima e mínima; - visor de cristal líquido (LCD); - cabo com aproximadamente 1m; - função °C °F.	R\$ 99,92	15
331	Unidade	Termômetro clínico digital, com graduação de no mínimo 35,5" a 42" graus Celsius, alarme, tempo de verificação de no mínimo 10 segundos e no máximo de 35 segundos, visor de cristal líquido, indicador de bateria fraca e desligamento automático	R\$ 20,24	52
332	Unidade	Termômetro digital. Mira à laser para medir o alvo com precisão Potência do Laser Vermelho: menos de 0,5 mW- Luz de fundo- Faixa de medição: - 50 oC a 500 oC - Resolução: 0,1 oC ou 0,1 oF - Precisão: ± 1.5 o C / ± 1.5 o C - Emissividade: 0,95 (Pré - Set) Distância Spot Razão: 12:1- Desligamento automático 2 PILHA PALITO Tempo de Resposta & Comprimento de onda: 500ms & (8 - 14) um Seleção de escala oC ou o F Indicação de bateria fraca Tamanho: 14.5 x 3.9 x 8 cm	R\$ 595,00	6
333	Unidade	Tesoura Baliu 25 cm em inox	R\$ 100,48	20
334	Unidade	Tesoura Iris ponta reta 15 cm, para retirada de ponto	R\$ 15,17	20
335	Unidade	Tesoura iris reta 12 cm	R\$ 18,23	60
336	Unidade	Tesoura mayo curva 15 cm	R\$ 61,20	20
337	Unidade	Tesoura mayo reta 15 cm	R\$ 28,09	20
338	Unidade	Tesoura Mayo Stille 15cm reta	R\$ 43,90	50
339	Unidade	Tesoura Mayo Stille 17cm reta	R\$ 36,43	50
340	Unidade	Tesoura Metzenbaum Reta, com 18 cm. Produzido em aço inox, material autoclavável. Para dermató e otorrino.	R\$ 53,35	5
341	Unidade	Teste Chikungunya - Kit para determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM contra o vírus Chikungunya no soro, plasma e sangue total humano, por método imunocromatográfico.	R\$ 26,16	200
342	Unidade	Teste rápido Teste diagnóstico in vitro para a detecção qualitativa de antígenos do Vírus Sincicial Respiratório (descritivo em anexo).	R\$ 38,63	3.000
343	Caixa	Teste realizado por meio de um ensaio imunocromatográfico, para detecção qualitativa de antígenos de SARS-Cov-2 em amostras de swab da nasofaringe. Caixa com 25 unidades.	R\$ 498,29	1.200
344	Unidade	Tigela tipo cumbuca. Material plástico; diâmetro 11,5 cm; altura 8 cm; formato redonda sem tampa; capacidade em volume 200 ml, cor branca.	R\$ 6,19	70
345	Pacote	Tubo de látex (referência nº 203) pct. com 15 metros	R\$ 45,58	25
346	Pacote	Tubo de silicone hospitalar 203. Pacote com 15 metros.	R\$ 202,23	10
347	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff tamanho 6	R\$ 53,50	50
348	Unidade	Tubo endotraqueal com cuff tamanho 7,5	R\$ 45,02	50
349	Unidade	Tubo extensor para aspirador cirúrgico em PVC tamanho 2 metros 20 fr	R\$ 19,88	20
350	Unidade	Tubo Falcon estéril 15 ml, de plástico, com tampa rosca, para coleta PCR-COVID. (Vigilância Epidemiológica)	R\$ 0,77	5.000
351	Unidade	Ultrassom portátil 3 em 1 - convexo + linear + cardíaco: cabeça dupla, alta definição de imagem, exibição de tela horizontal e vertical, doppler setorial, pré-configurado com presets, conexão USB e wi-fi, criação de relatório. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R\$ 15.456,30	15
352	Unidade	Umidificador para fluxômetro	R\$ 17,40	150
353	Frasco	Vaselina líquida – frasco com 1000 ml	R\$ 50,67	100
354	Caixa	Agulha de 6 mm de comprimento por 0,25/0,23 mm de diâmetro (31G) em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Ação Judicial - Novofine. Cx. com 100 unidades.	R\$ 106,25	200



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

355	Caixa	Agulha de 6 mm de comprimento por 0,30 mm de diâmetro (30G) em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Ação Judicial - Novo Fine. Cx. com 100 unidades.	R\$ 110,25	200
356	Caixa	Agulha hipodérmica 0,7x25 (22G 1), em aço inoxidável, siliconizada, nivelada, polida cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada, estéril, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. Cx com 100 unidades.	R\$ 8,92	1.000
357	Frasco	Álcool etílico 54% 1000ml	R\$ 6,77	2.500
358	Frasco	Álcool etílico 70% 1000ml	R\$ 13,00	2.524
359	Frasco	Álcool isopropílico frasco 1 litro	R\$ 73,41	120
360	Unidade	Aminoscópio. Aparelho diagnóstico portátil, utilizado por Obstetra para visualizar a core transparência do líquido amniótico. O aparelho é composto de um corpo cilíndrico, sólido e cônico, onde se localizam os componentes da fonte de iluminação. Funciona com bateria, a mesma e selado no aparelho e é recarregável. Acompanha carregador bivolt. A iluminação é feita através de led e a mesma e selada no aparelho. As pontas do aparelho são fabricadas em acrílico solido, funcionam como espelhos perfeitos e lente de aumento para melhor observação, além disso, possui uma escala de cores para verificar a comparação do líquido amniótico, são elas: branca, amarela, verde, vermelha e marrom. Tamanhos das pontas do modelo Master Penta Pequena: 170x40x09mm Penta Média: 190x40x13 mm Penta Grande: 210x40x1mm	R\$ 4.592,33	10
361	Ampola	Ampola ateste - Indicador biológico a vapor tipo auto-contido, com tempo de resposta de 24 horas, composto de uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e calibrados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953, com certificado de Qualidade Assegurada), para controle biológico dos processos de esterilização à vapor saturado. A tira contendo esporos está armazenada em uma ampola plástica que também acondiciona uma ampola de vidro contendo um caldo nutriente próprio para o cultivo dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom perfurada e protegida por um papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o lote e a data da fabricação do produto, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico externo que diferencia as ampolas processadas das não-processadas. O detentor do item deverá ceder em forma de comodato 15 incubadoras compatíveis para o processo de encubação além de treinamento técnico para todos os profissionais envolvido nos processos de esterilização das unidades básicas	R\$ 4,60	4.000
362	Unidade	Aparelho de pressoterapia sequencial: com 8 canais para 20 câmaras possibilitando regular a pressão por canal independente; com controle remoto; possui três modos de programação: automática, personalizada e manual, possuir uma câmara de distribuição, duas câmaras para os pés, duas câmaras para as pernas, uma câmara abdominal e duas câmaras para os braços.	R\$ 19.214,92	1
363	Unidade	Aparelho para aferição de pressão arterial, modelo aneróide, tamanho adulto, manômetro de 0 a 300mmHg, braçadeira confeccionada em nylon antialérgico e impermeável de alta resistência e durabilidade com velcro. Cor preto ou azul marinho.	R\$ 81,69	202
364	Unidade	Armário Vitrine com uma porta. Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epoxi. Porta e laterais de vidro cristal de 3mm e 03 prateleiras. Dimensões externas aproximadas 50 cm comp. X 40 cm prof. X 150 m altura.	R\$ 1.402,82	20
365	Caixa	Atadura de crepe 10 cm - com 13 fios por cm2 com extensão de 1,8 metros em repouso. Embalagem com 12 rolos embalados individualmente.	R\$ 6,30	2.000
366	Caixa	Atadura de crepe 12 cm - com 13 fios por cm2 com extensão de 1,8 metros em repouso. Embalagem com 12 rolos embalados individualmente.	R\$ 6,47	2.000



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

367	Caixa	Atadura de crepe 15 cm - com 13 fios por cm2 com extensão de 1,8 metros em repouso. Embalagem com 12 rolos embalados individualmente.	R\$ 7,81	2.000
368	Caixa	Atadura de crepe 20 cm - com 13 fios por cm2 com extensão de 1,8 metros em repouso. Embalagem com 12 rolos embalados individualmente.	R\$ 10,39	2.000
369	Caixa	Atadura de crepe 6 cm - com 13 fios por cm2 com extensão de 1,8 metros em repouso. Embalagem com 12 rolos embalados individualmente.	R\$ 4,64	2.000
370	Caixa	Atadura de crepe 8 cm - com 13 fios por cm2 com extensão de 1,8 metros em repouso. Embalagem com 12 rolos embalados individualmente.	R\$ 7,72	2.000
371	Rolo	Atadura Elástica De Compressão Bandagem – 15cmx1,5m com os grampo de fixação As bandagens elásticas são autoaderentes e compostas por 62% polipropileno, 12% elastano e 26% polímero sintético. Apresentar Registro na ANVISA. Rolo unitário.	R\$ 60,72	500
372	Unidade	Autoclave Horizontal na cor branca, com 03 bandejas em alumínio, câmara de esterilização em aço inox, com capacidade de 75 Litros - função da esterilização de artigos/instrumentos utilizando vapor sob pressão, sendo ideal para consultórios odontológicos (implantodontia e cirurgia), para clínicas médicas, laboratórios e ambulatórios hospitalares, nos cuidados de seus instrumentos, que devem resistentes a altas temperaturas e vapor intenso. Dimensões externas aproximadas – 49,5cm x 46cm x 89cm (L x A x P); Câmara - 35cm x 70cm (D x P); Peso - 65 Kg. Bivolt. Registro na ANVISA. Garantia de 2 anos.	R\$ 6.865,33	5
373	Unidade	Avental Cirúrgico Impermeável - Branco Manga Longa. Avental impermeável ideal para áreas hospitalares; protege as regiões cobertas pelo avental contra respingos; produto confeccionado em não tecido impede passagem de bactérias e vírus, eficiência de filtração chega a 98%. Avental – Jaleco descartável 100% polipropileno, trilaminado sms gramatura 50g/m2. Manga comprida punho de elástico, abertura lateral, tripla amarração (na cintura interna, cintura externa e na altura do pescoço) amarrilhos de aproximadamente 20 cm; calandragem diamante, atóxico e hipoalérgico, sem costuras laterais. Unidade - tamanho único, conforme NBR 16064/2022.	R\$ 4,28	5.000
374	Unidade	Balança digital adulto. Capacidade máxima 200 kg, divisões de 100g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono com proteção de tinta epoxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;	R\$ 1.928,67	10
375	Unidade	Balança Digital corporal portátil. Características: Ultra portátil e leve: possui metade do tamanho e do peso de uma balança comum; Fácil visualização: visor digital de cristal líquido; Facilidade de uso: acionamento por toque; Economia de bateria: desligamento automático e indicador de bateria fraca; Equipada com sensor de alta precisão de pesagem; Especificações técnicas: Tipo: Digital; Graduação do peso: 0,100g; Capacidade máxima: 150Kg; Capacidade mínima: 5Kg; Unidade de medida: Quilos, Libras e Stones; Material da plataforma: ABS; Alimentação: Bateria de Lítio 3V (CR2032); Cor preto. Conteúdo da embalagem: - 1 Balança Digital Portátil VPS1W - 1 Bateria 3V (CR2032) - 1 Manual de Instruções Dimensões: Altura: 14,00 cm Largura: 22,10 cm Profundidade: 1,70 cm Peso: 0,565 Kg	R\$ 303,37	81
376	Unidade	Balança digital infantil. Capacidade de 15 Kg e divisão de 5 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Gabinete em Plástico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono bicromatizado com cobertura plástica; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;	R\$ 1.014,51	10



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

377	Unidade	Balança digital pesadora de plataforma para pesar cadeirante com capacidade 300kg ou 500kg com coluna e com pés reguláveis antiderrapantes em borracha sintética, que mantém a balança nivelada, firme e segura.	R\$ 8.655,89	5
378	Rolo	Bobina de sacos plástico 20 x 30 picotado com 900 sacos	R\$ 99,28	100
379	Unidade	Cabo para ECG Dixtal para eletrodo sendo o modelo do cabo EP3 e o pino banana.	R\$ 507,96	20
380	Unidade	Cadeira de banho infantil (cadeira higiênica), indicado para crianças até 70 kg, estrutura aço, pintura epoxi, encosto lavável.	R\$ 1.090,00	10
381	Unidade	Cadeira de Rodas Adulto - indicado para adultos de 80 a 120 kg. Estrutura aço, dobrável em X, pintura epoxi, assento e encosto nylon, apoio braços removíveis, apoio de pés eleváveis, reguláveis e removíveis com pedal retrátil.	R\$ 1.400,00	20
382	Unidade	Cadeira de Rodas Infantil - indicado para crianças até 70 kg. Estrutura aço, dobrável em X, pintura epoxi, assento e encosto nylon, apoio braços removíveis, apoio de pés eleváveis, reguláveis e removíveis com pedal retrátil.	R\$ 956,61	10
383	Unidade	Cadeira de Rodas Obeso - indicado para adultos de 150 a 200 kg. Estrutura aço, dobrável em X, pintura epoxi, assento e encosto nylon, apoio braços removíveis, apoio de pés eleváveis, reguláveis e removíveis com pedal retrátil.	R\$ 1.668,92	11
384	Unidade	Cama Hospitalar - Modelo: Manual Estrutura em aço carbono; Estrado de chapa de aço, espessura de 0,6 mm, em estrutura de cantoneira; Dispensa uso de ferramentas para montagem, apenas encaixe da cabeceira, peseira e grades laterais; Pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca; Rodízios de 3" com freios de ação dupla na diagonal. Dimensões e capacidade: Largura do leito 88 cm; Comprimento 1,95 m; Largura total 96 cm; Comprimento total 2,06 m; Capacidade máxima de 135 kg.	R\$ 1.850,07	20
385	Unidade	Cama Hospitalar - Modelo Motorizada Estrutura construída com perfis de aço garantem conforto e rigidez adequada além é claro da segurança que o paciente acamado necessita; Leito construído com quatro divisórias de articulações; A cama é projetada de forma a evitar acúmulo de sujeira, e bactérias; Tratamento antiferruginoso, acabamento com pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster, excelente resistência química e mecânica; Rodízios de 3" polegadas com freio de dupla ação em diagonal; Voltagem: Bivolt; Dimensões, peso e capacidade de peso da cama hospitalar: Capacidade máxima de peso suportado: 170 Kg. Dimensões do leito: 1,95m de comprimento, 88 cm de largura; Dimensão total da cama hospitalar: 2,00m de comprimento, 94 cm de largura.	R\$ 4.133,33	10
386	Unidade	Cama Hospitalar, rodízios de 3" com freios de ação dupla diagonal, capacidade mínima de peso da cama hospitalar de 100 a 170 Kg, cama articulada com movimentos acionados através das manivelas, altura do leito fixa, deve possuir grades laterais com sistema levanta e abaixa, cabeceira e peseira com sistema de encaixe, garantia de 12 meses. Dimensões: Comprimento de 1.95 cm; Largura de 88 cm; Altura do leito 55 cm.	R\$ 2.331,67	4
387	Unidade	Carrinho para cilindro de oxigênio de 10 litros, em aço, pintura epóxi, estrutura em tubos redondos, cor branca, faixas e velcro para fixar o cilindro, 2 rodas maciças de borracha. Usado para o transporte e armazenamento do cilindro de oxigênio.	R\$ 727,55	12
388	Unidade	Carrinho para transporte de medicamentos - Carrinho de Plataforma Dobrável 300Kg. O carrinho plataforma de 300kg é indicado para o transporte de carga em geral, ideal para armazéns. Possui plataforma com 4 rodízios sendo 2 fixos na parte frontal e 2 giratórios na parte traseira, ambos sem freio. Características: - Possui alça dobrável com trava e plataforma com ranhuras para melhor aderência; - Cor: preferencialmente azul; - Material da alça em aço carbono e rodinhas em polipropileno e borracha termoplástica; - Material da plataforma do carrinho: plástico com ranhuras; - Não possui travas nas rodas; - Ideal para armazéns. Especificações: - Capacidade: 300kg; - Peso aproximado da embalagem: 12,99kg. - Dimensões aproximadas da embalagem: 92cm x 59cm x 15cm (CxLxA); - Dimensões aproximadas do carrinho dobrado: 89,5cm x 58,8cm x 14,5cm	R\$ 2.559,67	4



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		(CxLxA); - Medidas aproximadas da plataforma: 89,5cm x 58,8cm (CxL); - Altura aproximada do carrinho: 95cm; - Diâmetro aproximado da alça de aço carbono: 3cm; - Diâmetro aproximado dos rodízios (rodinhas): 12,5cm (5 polegadas). Garantia: 3 meses de garantia, conforme Lei 8.078/1990 Art. 26 do CDC.		
389	Unidade	Carro Padiola epoxi com leito fixo estofado com grades. Confeccionado em tubos de 1.1/4 x 1,20 mm, rodízios, sendo 2 com freios em diagonal. Leito em madeira com espuma dens. 23 revestido em courvin fixo ao cavalete. Cabeceira regulável. Com grades laterais. Estrutura em pintura eletrostática pó após tratamento antiferruginoso. Dimensões: 1.80 m comp. X 0.50 m larg. X 0.76 m altura.	R\$ 2.004,00	10
390	Unidade	Cateter hidrofílico pronto para uso, em poliuretano, ponta reta, 08FR	R\$ 13,97	1.800
391	Unidade	Cateter hidrofílico pronto para uso, em poliuretano, ponta reta, 12FR	R\$ 25,50	1.800
392	Unidade	Cateter hidrofílico pronto para uso, em poliuretano, ponta reta, 14FR	R\$ 21,59	1.800
393	Unidade	Cateter hidrofílico pronto para uso, em poliuretano, ponta reta, 16FR	R\$ 13,38	1.800
394	Unidade	Cateter nasal prolongado abaulado adulto com adaptador	R\$ 23,68	500
395	Caixa	Cateter venoso periférico tamanho 20 - Caixa com 100 unidades	R\$ 182,38	100
396	Caixa	Cateter venoso periférico tamanho 22 - Caixa com 100 unidades	R\$ 137,25	100
397	Caixa	Cateter venoso periférico tamanho 24 - Caixa com 100 unidades	R\$ 143,28	100
398	Unidade	Colchão Caixa de Ovo, solteiro.	R\$ 123,83	100
399	Unidade	Colchão Hospitalar. O revestimento do colchão é fabricado 100% em poliamida e é impermeável e possui costuras reforçadas oferecendo proteção total contra líquidos permitindo a higienização com álcool. O revestimento é antialérgico o que inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos e ainda possui proteção anti-mofo. Especificações: Comprimento total: 1,88m (188cm) Largura Total: 0,88m (88cm) Altura total: igual ou acima de 0,12 cm Densidade: D45 Faixa de peso indicada: 101 a 150kg. Capa impermeável com zíper e respiro. Registro INMETRO.	R\$ 414,80	50
400	Unidade	Colchonete 1,80x0,60x0,50. Densidade 28 em courvin	R\$ 301,57	100
401	Caixa	Coletor de material perfurocortante descartável 7 litros, Alça dupla para transporte nos coletores, Fabricado em papelão ondulado, Fundo rígido, possuir travas de seguranças conforme as normas exigidas. Caixa com 20.	R\$ 3,67	6.000
402	Pacote	Compressas de Gaze Hidrófila Estéril confeccionadas com fios 100% puro algodão, macio e extra absorvente em tecido tipo tela, 13 fios por cm ² , com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 10 x 10 cm quando fechadas e 20x40cm quando abertas. Alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, inodoras e insípidas. Esterilizada por irradiação gama ou por óxido de etileno. Não conter o filamento radiopaco. Pacote com 10 unidades.	R\$ 0,77	40.000
403	Pacote	Compressas de gaze, 13 fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada, 8 camadas, 5 dobras. Pacote com 500g.	R\$ 2,38	6.000
404	Unidade	Destilador de água de mesa, bivolt, não necessita de instalação elétrica, capacidade de 4 litros, frequência de 60Hz. Com registro do INMETRO.	R\$ 1.179,58	10
405	Unidade	Detector Fetal modelo portátil, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10 ^ª à 12 ^ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Esse método diagnóstico permite um meio simples de estabelecer positiva e imediatamente a viabilidade fetal em gravidez prematura e pode facilmente ser usado para verificar se existe vida fetal durante a ameaça de aborto. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10 ^ª à 12 ^ª semana. Posteriormente, por volta da 24 ^ª à 26 ^ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo	R\$ 476,15	20



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetria. Transdutor desconectável, facilitando a troca em caso de manutenção, com tecnologia micro processada que dispensa a calibração do equipamento após sua substituição.		
406	Frasco	Detergente Multi-enzimático com quatro enzimas (protease, lipase, carbohidrase e amilase), validado para utilização de 1ml de produto para cada litro de água, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Possuir pH neutro e ser não corrosivo. Possuir Registro no Ministério da saúde de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 18,40	600
407	Unidade	Equipo para nutrição enteral, 120ml, estéril.	R\$ 0,99	20.000
408	Unidade	Esparadrapo 10cm x 4,5m impermeável contendo tecidos 100% algodão com tratamento acrílico adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resina.	R\$ 21,63	1.000
409	Unidade	Espéculo Vaginal Lubrificado Descartável tamanho P, Com Registo ANVISA.	R\$ 1,62	10.000
410	Caixa	Filme UPP 110sX20m, Caixa com 10 rolos	R\$ 68,65	150
411	Caixa	Fio catgut cromado 4-0 – tipo C – 75 cm com agulha de 3 cm – estéril – Caixa com 24 envelopes	R\$ 194,86	50
412	Caixa	Fio catgut cromado 5-0 tipo C-75cm com agulha de 3cm, estéril - caixa com 24 envelopes.	R\$ 225,14	100
413	Rolo	Fita crepe 16x50 m (unidade)	R\$ 4,19	3.000
414	Unidade	Fluxômetro para Oxigênio, para auxiliar o fluxo de saída de oxigênio com a finalidade de fornecer os dados de vazão dos gases em litros por minuto. Corpo em latão cromado, bilhas em policarbonato com esfera em aço inoxidável. Graduação de 0 a 15 l/min, com válvula reguladora para cilindro de Oxigênio e Ar comprimido, fabricada em metal cromado, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm ² , entrada com filtro de bronze sintetizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm ² , válvula de segurança. Conexões padrão ABNT NBR 11725 e 11906.	R\$ 556,67	50
415	Unidade	Frasco água destilada 250 ml	R\$ 5,94	5.000
416	Unidade	Frasco água destilada 500 ml	R\$ 5,20	2.000
417	Frasco	Frasco para nutrição enteral de 300 ml	R\$ 1,33	20.000
418	Caixa	Lâmina de bisturi nº 15 – cx. com 100 unid.	R\$ 57,13	200
419	Unidade	Lâmpada para Oftalmoscópio Riester - XL 10610 de 3,5v, para aparelho portátil	R\$ 455,88	20
420	Unidade	Laringoscópio Adulto - Laringoscópio com kit (lâminas retas e curvas) com as seguintes especificações técnicas mínimas: A) equipamento médico assistencial convencional, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas; B) lâmpada de alta luminosidade; C) cabo confeccionado em aço inoxidável, com tampa de rosca e mola de aço inoxidável para compartimento de alimentação; D) alimentação = pilhas ou bateria recarregável; E) encaixe para lâmina padrão universal; F) acompanhar (cada kit) – 05 lâminas curvas, confeccionadas em aço inoxidável n.º 0/1/2/3 e 4; G) acompanhar bolsa ou estojo em material resistente para acondicionamento ou eventual transporte, prazo de garantia do fabricante = mínimo de 01 (hum) ano, acompanhar manual técnico em português.	R\$ 926,67	20
421	Unidade	Lençol de solteiro para maca hospitalar em tecido 100% algodão no mínimo 180 fios no tamanho aprox. de 1,50m x 0,70m, na cor branca ou verde claro com a medida aprox. de 20 cm de largura por 20 cm de altura.	R\$ 94,67	300
422	Unidade	Lixeira de inox para enfermagem, com pedal, 50 litros.	R\$ 286,78	50
423	Unidade	Lixeira de plástico para enfermagem, com pedal, 30 litros.	R\$ 201,49	50
424	Unidade	Lixeira de plástico para enfermagem, com pedal, 50 litros.	R\$ 179,90	50
425	Caixa	Luva de procedimento tamanho GG – cx. c/ 100 unidades - de látex p/ procedimento não estéril, levemente pulverizada c/ bio-absorvível	R\$ 30,95	1.000
426	Caixa	Luva de procedimento tamanho PP – cx. c/ 100 unidades - de látex p/ procedimento não estéril, levemente pulverizada c/ bio-absorvível	R\$ 43,90	1.000
427	Unidade	Maca articulável para ambulância - toda estruturada e adaptada para que apenas uma pessoa possa transportar o	R\$ 4.310,00	4



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		paciente para dentro e fora da ambulância; Toda em alumínio; Regulagem cabeceira para melhor posição ao paciente; Conjunto de travamento da maca na ambulância testado em laboratório; Sistema de desarme de fácil manuseio em sua abertura e fechamento; Possui sistema 10MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA "A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017" Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS BLL Pregão Eletrônico nº 05/2020 Página 19 de 35 anti-quedas, para mais confiabilidade e segurança dos pacientes. Três Cintos de segurança metálico, altamente resistente; Colchonete em material impermeável fechado eletronicamente para melhor higienização; Colchonete Cores: Azul Odonto, Azul Turim, Verde Odonto, Cinza Pérola entre outras. Dimensões: Altura mínima - 460 mm Altura máxima - 980 mm Largura - 600 mm Comprimento aberto - 1750 mm - 1955 mm Capacidade de carga - 200 Kg Peso bruto do Produto - 35 Kg		
428	Unidade	Maca com cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira, Medidas: 1,85 comp. X 0,80 larg. X 0,80 alt. Peso 250kg; Aço Carbono/Epóxi; Pintura eletrostática a pó epóxi com tratamento anti ferrugem; (maca para obeso)	R\$ 1.040,96	17
429	Unidade	Máscara N95 - máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia CDC NIOSH (PPF 2 N 95) filtro 95% de eficiência para partículas maiores que 0,3 m de diâmetro. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Embaladas individualmente, conforme NBR 13698/2011. Apresentar Certificado de Aprovação.	R\$ 3,00	5.000
430	Unidade	Mesa Ginecológica Estofado preto. Armação e gaveta em pintura epoxi leito fixo totalmente estofado em corvin preto. Acompanha par de porta-coxa estofado com haste em aço zincado e suporte para balde em pintura epoxi. Dimensões externas aproximadas 1,82 m compr. X 51,5 cm largura X 0,89 cm alt.	R\$ 1.780,00	5
431	Rolo	Micropore - Esparadrapo hipoalergênico micropore 25mmx10m - rolo	R\$ 2,31	8.000
432	Unidade	Negatoscópio 1 corpo parede bivolt. Construído em chapa de aço espessura de 046mm bitola 26 em pintura epoxi com frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes. Bivolt. Duas lâmpadas fluorescente 15W cada, plug bipolar. Dimensões externas aproximadas 47 cm altura. X 38 cm larg. X 9 cm.	R\$ 531,67	30
433	Unidade	Óculos de Proteção: óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, possui armação de nylon e hastes com comprimento regulável. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Permite a utilização de clip que se encaixa na parte interna dos óculos para uso em conjunto com lentes graduadas – lente incolor, proteção contra impactos.	R\$ 17,17	1.000
434	Unidade	Oxímetro digital de dedo. Fornece leitura de SpO2 e frequência de pulso, de alta precisão para uso profissional. Confeccionado em material resistente, compacto e leve. Tela de LCD colorida, baixo consumo de energia, interior do clip do dedo confeccionado em borracha médica anti-alérgica, curva pletismográfica e gráfico de sinal; display configurável para facilitar visualização dos valores, autonomia de até 40 horas de uso contínuo (em modo econômico) com carga máxima da bateria. Acompanha bateria recarregáveis e carregador.	R\$ 235,81	102
435	Unidade	Oxímetro digital de pulso. Fornece leitura de SpO2, frequência cardíaca e força de pulsação; com alarmes visuais e sonoros, ajustáveis e programáveis; para uso em unidades de triagem, ambulatórios, salas de emergência e durante o transporte de emergência; acompanha sensor adulto e sensor pediátrico; com baterias recarregável incluso (Tipo AA) com autonomia de 20 horas de uso e carregador; com entrada USB; apresenta Curva Pletismográfica; apresenta Tabela de Tendência; tela de LCD. Capa que possibilita apoio seguro em bancada.	R\$ 1.931,66	15
436	Unidade	Papel de ECG EDAN SE601, papel termossensível, bloco com 200 FLS 110 x 140 mm	R\$ 49,42	500
437	Unidade	Papel grau cirúrgica 10x100mts, para esterilização autoclave. O detentor de item deverá ceder em forma de comodato 10 seladoras a vácuo com reservatório 220v, compatíveis para o	R\$ 70,91	200



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		processo de selagem além de treinamento técnico para todos os profissionais envolvidos das unidades básicas de saúde.		
438	Unidade	Papel grau cirúrgica 20x100mts, para esterilização autoclave. O detentor de item deverá ceder em forma de comodato 10 seladoras a vácuo com reservatório 220v, compatíveis para o processo de selagem além de treinamento técnico para todos os profissionais envolvidos das unidades básicas de saúde.	R\$ 145,38	200
439	Unidade	Pinça Dissecção Anatômica 12cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; com serrilha.	R\$ 27,73	500
440	Unidade	Poltrona Hospitalar para Descanso Articulável Reclinável CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Fabricado em aço carbono com estrutura em tubo de aço redondo de 1" x 1.20mm e 1" ¼ x 1.20mm; -Encosto, assento, pernas e braços com estofamento anatômico revestido em courvin D.28; - Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes) com tredelemburg - Movimentos de fácil manuseio feitos por alavanca lateral por sistema de mola; - Peso aproximado: 27 Kg. - Suporta até 150 Kg. DIMENSÕES APROXIMADA ABERTA - 1,63 cm (Comprimento) - 0,75 cm (Largura) - 0,74 cm (Altura até a Cabeceira) DIMENSÕES APROXIMADA FECHADA - 0,84 cm (Comprimento) - 0,75 cm (Largura) - 1,17 cm (Altura até a Cabeceira)	R\$ 1.133,32	25
441	Unidade	Ponta de aminoscópio em polímero especial transparente e esterilizável. Diâmetro: P (pequeno): 11 mm ou 17 x 40 x 0,9; Comprimento: 17cm	R\$ 588,40	20
442	Unidade	Porta avental de parede, plumbífero tipo cabide para 5 (cinco) aventais. Fabricado em estrutura de alumínio com pintura eletrostática na cor branca; transportável com rodízios e freios. Peso mínimo suportado 12 quilos. Com certificado da ANVISA conforme resolução RCD nº 16/2013 com "Boas Práticas de Fabricação".	R\$ 2.433,33	6
443	Pacote	Pró-pé: sapatilha descartável para proteger os pés contra eventuais fluídos corpóreos ou outros tipos de contaminação provenientes do meio externo; possui elástico na borda e na sola, formato anatômico; tamanho único; pacote com 50 pares.	R\$ 63,70	250
444	Unidade	Refil para seladora (resistência de selagem) - Modelo Agir Protect	R\$ 149,02	100
445	Unidade	Refil para seladora (resistência de selagem) - Modelo Selapack SM 300 Plus	R\$ 107,67	100
446	Unidade	Régua antropométrica, graduada em milímetros; em alumínio anodizado e plástico ABS; acabamento perfeito e alinhado, com hastes dobráveis. Tamanho de 1,00 metro;	R\$ 306,00	50
447	Rolo	Rolo de Papel lençol descartável, largura 0.50 m, comprimento 50m	R\$ 6,90	3.000
448	Rolo	Rolo de papel lençol descartável, largura 0.70 m, comprimento 50 m	R\$ 7,16	3.012
449	Pacote	Saco papel kraft para entrega medicamentos - 1kg. Pacote com 500 unidades.	R\$ 57,00	500
450	Pacote	Saco papel kraft para entrega medicamentos - 2kg. Pacote com 500 unidades.	R\$ 25,75	500
451	Pacote	Saco papel kraft para entrega medicamentos - 4kg. Pacote com 500 unidades.	R\$ 91,33	500
452	Caixa	Scalp 25 - Calibre da agulha 25G, siliconizada de parede fina, (tipo 'scalp'), bisel trifacetado; asa de empunhadura flexível, alinhada e antiderrapante; extensão de prolongamento da cânula em vinil, com 30cm de comprimento, flexível e transparente; com conector rígido tipo luer, com tampa estéril; embalado em material que promova barreira microbiana de abertura asséptica, individual. Caixa com 100.	R\$ 21,46	1.000
453	Unidade	Seladora Grau Cirúrgico, tipo mesa/manual. Suporte para papel grau cirúrgico. Regulagens para diferentes tamanhos de papéis e 30 cm de área de selagem. Ajuste da temperatura de selagem. Permite ajuste para uma selagem segura e rápida. Além de possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel. Braço de selagem com trava. Fechamento mediante alavanca manual com trava. Indicador luminoso ON/OFF. Trilho de corte duplo (dois lados). Cortador de papel tipo trilho que corta em ambos sentidos. Corpo em aço Inox. Bivolt. Garantia: 1 ano	R\$ 1.006,92	30
454	Caixa	Seringa descartável 1 ml, sem agulha, com bico Luer Lock. Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único.	R\$ 38,54	1.000



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.		
455	Caixa	Seringa descartável 10 ml, sem agulha, bico Luer Slip, Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	R\$ 22,60	1.000
456	Caixa	Seringa descartável 10 ml, sem agulha, com bico Luer Lock, Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	R\$ 28,22	1.000
457	Caixa	Seringa descartável 3 ml, sem agulha, bico Luer Slip. Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Com Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação conforme NR 32. Caixa com 100.	R\$ 22,88	2.000
458	Caixa	Seringa hipodérmica descartável estéril com dispositivo de segurança retrátil que permita a manipulação do êmbolo até a marca zero sem o acionamento acidental do dispositivo de acordo com a NR32 capacidade 20 ml sem agulha, com bico luer lock, com sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro, com possibilidade de troca de agulhas e compatível com todas as marcas de agulhas do mercado, com trava de segurança que não permita o retorno da agulha após o travamento, anel de retenção ,sistema anti-reuso com êmbolo destacável e isenta de látex. Caixa com 50.	R\$ 38,29	1.000
459	Caixa	Seringa 20 ml com agulha 25x7, com bico Luer lock, Cilindro com anel de retenção; atóxica e apirogênica; estéril; fabricada em Polipropileno incolor; descartável e de uso único. Registro no MS e Certificado de Boas Práticas de Fabricação, conforme NR 32. Caixa com 100.	R\$ 51,64	500
460	Frasco	Solução aquosa 0,2% composta de digliconato de clorexidina, um antisséptico químico, antifúngico e um bactericida capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto bactérias gram-negativas, acondicionado em frasco de 1000ml. O frasco deve ser resistente, lacrado e possuir tampa para fechamento da mesma após sua abertura trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, Registro no MS. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06 (Litro). Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação-CBPF por linha de produção.	R\$ 54,10	600
461	Unidade	Sonda Botton com balão 14 FR de comprimento 4,0 cm (infantil)	R\$ 3.064,61	4
462	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 08 - unidade	R\$ 3,20	10.000
463	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 10 - unidade	R\$ 0,80	20.000
464	Unidade	Sonda de aspiração traqueal nº 12 - unidade	R\$ 0,97	20.000
465	Unidade	Sonda gastrostomia para alimentação enteral Mic-Key 20Fr 2,0 cm	R\$ 2.631,50	4
466	Unidade	Sonda uretral nº 12 - unidade	R\$ 0,54	20.000
467	Bolsa	Soro fisiológico 0,9%. Bolsa de 1 litro	R\$ 7,00	5.000
468	Bolsa	Soro fisiológico 0,9%. Bolsa de 250 ml	R\$ 3,99	10.000
469	Bolsa	Soro fisiológico 0,9%. Bolsa de 500 ml	R\$ 4,87	6.000
470	Unidade	Termômetro Digital Laser Infravermelho para uso em adultos e criança. Com medição de temperatura de 0 – 100 °C, com modo de temperatura em Celsius; notificação sonora de temperatura; capacidade de armazenar as últimas medições; distância para medição de 5 cm; com bateria recarregável e carregador; medição em 0,5 segundo; medição de temperatura precisa; com display LCD de fácil leitura; alarme configurável; com desligamento automático em até 30 segundos.	R\$ 275,51	50

10 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE E ITEM ORÇAMENTÁRIO

10.1	O Órgão Gerenciador da futura Ata de Registro de Preços será: Secretaria de Saúde:			
	Local Aplicação	Órgão	Elemento	Funcional
			3.3.90.30.18	10.122.1009.2.039
	Secretaria de Saúde	08.01	3.3.90.30.22	10.301.1010.2.288



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

		3.3.90.30.28	10.302.1011.2.306
		3.3.90.30.36	10.304.1012.2.019
		3.3.90.30.99	10.305.1012.2.322
			10.122.1009.2.039
			10.301.1010.2.288
		4.4.90.52.08	10.302.1011.2.306
		4.4.90.52.34	10.304.1012.2.019
		4.4.90.52.42	10.305.1012.2.322
10.1.1. Participará(rão) também da Ata de Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgãos:			
Local Aplicação	Órgão	Elemento	Funcional
		3.3.90.30.18	
		3.3.90.30.22	
		3.3.90.30.28	04.122.7001.2.234
		3.3.90.30.36	
Secretaria de Gestão	02.01	3.3.90.30.99	
		4.4.90.52.08	
		4.4.90.52.34	04.122.7001.2.234
		4.4.90.52.42	

10.2 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2.696/2.024.

10.3. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

10.4. A Dotação Orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

12. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA DETENTORA DA ATA

12.1 O Detentor da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes deste Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- Comunicar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MUNICÍPIO, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- O Detentor da Ata deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Detentor da Ata ; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MUNICÍPIO e não poderá onerar o objeto da Ata;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- l) Sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, o Detentor da Ata deverá comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do MUNICÍPIO;
- p) Os pedidos administrativos atinentes à fase de execução do objeto deverão ser enviados através do acesso à Central de Atendimento da Prefeitura de Porto Ferreira, pelo link <https://portoferreira.1doc.com.br/atendimento>, na opção “Protocolos.”

12.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

13. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1 Os dados pessoais informados preliminarmente como condição para participar de processo licitatório e/ou contrato administrativo serão tratados pelo Município de Porto Ferreira/SP para atendimento das finalidades públicas respectivas ao processo administrativo.

13.1.1. O licitante e/ou Detentor da Ata autoriza o tratamento de dados referido no parágrafo acima sempre que se fizer necessário para os fins do Art. 7º e/ou Art. 11, ambos da [Lei Federal n.º 13709/2018](#), bem como se responsabiliza pelo levantamento prévio de consentimento expresso de seus prepostos e agentes para os fins tratados nessa cláusula.

13.2 O licitante e/ou Detentor da Ata obriga-se ao cumprimento integral das disposições da [Lei Federal n.º 13709/2018](#), especialmente quanto ao correto manuseio de dados pessoais e dados pessoais sensíveis de pessoa natural.

13.3 O licitante e/ou Detentor da Ata autoriza que o Município de Porto Ferreira/SP promova o uso compartilhado de dados pessoais seus e de seus prepostos, conforme definição do inciso [XVI, Art. 5º, Lei Federal n.º 13709/2018](#), internamente ou externamente, o que será realizado conforme limitações dispostas no [Art. 26](#) da referida lei nacional.

13.4 O titular de dados coletados, diretamente ou por meio da pessoa jurídica que o representa ou para a qual forneceu autorização de tratamento de dados por parte do Município de Porto Ferreira/SP, poderá solicitar a qualquer tempo acesso aos dados coletados, bem como solicitar correção, bloqueio ou eliminação de dados e revogação de consentimento para tratamento de dados.

13.4.1. As solicitações referidas no parágrafo acima deverão ser enviadas ao e-mail: comprodape@portoferreira.sp.gov.br, as quais serão encaminhadas ao(s) responsável(is) pelas providências e respostas.

13.5 As ações referidas no parágrafo acima serão executadas conforme o seguinte procedimento:

- a) Antes do ato de contratação, o futuro Detentor da Ata deverá informar previamente a qualificação de seu preposto responsável pelo tratamento dos dados pessoais enumerados nos incisos [I, II e III, Art. 5º, Lei Federal n.º](#)



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

[13709/2018](#), sendo que esse deverá ser registrado no referido instrumento contratual em local específico.

- b) Caso caracterizada qualquer violação das disposições constantes na [Lei Federal n.º 13709/2018](#) no que tange ao procedimento de tratamento dos dados pessoais ou dados pessoais sensíveis de pessoa natural, caberá ao Município informar à Autoridade Nacional para providências cabíveis.

14. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA

14.1 Depois de homologado o resultado desta licitação, o MUNICÍPIO convocará a empresa adjudicatária para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

14.2 A convocação de que trata o item anterior deverá ser atendida no prazo **máximo de 5 (cinco) dias úteis**, prorrogável apenas 01 (uma) única vez a critério do MUNICÍPIO, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

14.2.1. A recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços sem motivo justificado e aceito pelo Município, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito a multa de 0,5% a 15% sobre o valor da proposta, além de outras sanções cabíveis e previstas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#).


14.3 No ato da convocação para assinatura, poderá ser solicitado a empresa vencedora se não presente nos autos:


- a) instrumento público ou particular de mandato outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.
- b) Caso já estejam com o prazo de validade expirado as seguintes certidões apresentadas na fase de habilitação deste certame também deverão ser apresentadas:
- Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou pela Receita Federal do Brasil;
 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- c) As MEs, MEIs e EPPs deverão apresentar também documento da Junta Comercial do Estado ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas comprovando a esta condição.
- d) Informar a qualificação de seu preposto responsável pelo tratamento dos dados pessoais enumerados nos incisos [I, II e III, Art. 5º, Lei Federal n.º 13709/2018](#), sendo que esse será registrado no referido instrumento contratual.

14.4 Ao assinar a Ata de Registro de Preços a empresa adjudicatária obriga-se executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

15. ARQUIVOS ADICIONAIS QUE COMPÕEM O TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Compõem ainda o presente Anexo os arquivos abaixo relacionados, em formato PDF:

 [Descritivos_Itens](#)

 [ETP e anexos](#)



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO II - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1. Para a habilitação junto ao MUNICÍPIO, a PROPONENTE deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 1.1 **Habilitação Jurídica:**
 - 1.1.1 registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 1.1.2 ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - a) Os documentos mencionados acima deverão estar acompanhados de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação e deles **deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com objeto desta licitação.**
 - 1.1.3 inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis;
 - 1.1.4 decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - 1.1.5 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, em se tratando de MEIs com todas as alterações posteriores, se houver, registradas no órgão competente, quando exigido, no qual conste que atividade pleiteada no credenciamento está expressamente prevista em seu objeto social.
 - 1.2 **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
 - 1.2.1 Provas de inscrição:
 - a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
 - b) no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da PROPONENTE, **pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**
 - 1.2.1.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual.
 - 1.2.2. Provas de regularidade através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, relativas:
 - a) aos **tributos federais**, neles abrangidas as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;
 - b) aos **tributos estaduais**;
 - c) ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, emitida pela Caixa Econômica Federal.
 - d) à **Justiça do Trabalho (CNDT)**, que poderá ser obtida através do site <http://www.tst.jus.br/web/quest/certidao>.
 - 1.2.2.1 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
 - 1.2.3. As MEs, EPPs e MEIs deverão cumprir as exigências habilitatórias relativas à regularidade fiscal e trabalhista apresentando-as **exclusivamente por meio do sistema**, mesmo que haja alguma restrição.
 - 1.2.4. Havendo restrição na comprovação, serão assegurados 05 (cinco) dias úteis para regularização, contados da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período em havendo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Certidão Negativa.
 - 1.2.4.1. A divulgação do resultado da fase de habilitação de que trata este item será realizada no site do Município (www.portoferreira.sp.gov.br) e na plataforma do Sistema Eletrônico operadora do Pregão (bllcompras.com).
 - a) Poderá ser utilizado ainda outros meios disponíveis, tal como *e-mail*.
 - 1.2.5. A não regularização, implicará em decadência ao direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado convocar os licitantes remanescentes para assunção ao objeto, na ordem de classificação, ou ainda revogar a licitação, nos termos do [artigo 43, § 2º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006](#).
 - 1.3 **Qualificação Econômico-Financeira:**
 - 1.3.1 Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da PROPONENTE que esteja dentro do prazo de validade.
 - 1.3.1.1. As proponentes que estiverem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1.4 Documentos Complementares:

1.4.1 (ANEXO IV) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; cumpre plenamente os requisitos de habilitação; de inexistência de fato impeditivo para participar do certame; de inexistência de vínculo familiar com a Administração; de que não se encontra inidônea em qualquer esfera de governo; de que não existem em seu quadro, funcionários menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista e, se for o caso, que está enquadrado como microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014.

2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados:

- a) em original;
- b) por cópia; ou
- c) documentos apresentados com autenticação digital desde que acompanhadas da respectiva Certidão de Autenticação Digital certificada por empresa devidamente licenciada pelo ICP-BRASIL (Infra-Estrutura De Chaves Públicas Brasileira), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/01

3. A validade dos documentos será a expressa em cada qual, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 60 (sessenta) dias.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. XXX/XXXX que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA e a empresa para

MUNICÍPIO: **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.339.363/0001-94, sediada na Praça Cornélio Procópio, n.º 90, Centro, Porto Ferreira, SP, CEP 13660-015, telefone geral (19) 3589-5200, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **ANDRÉ LUIS ANCHÃO BRAGA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o número 088.507.448-38.

DETENTORA:, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, com sede na, Cidade, UF, CEP, telefone, e-mail, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representado pelo (cargo), (nome), (nacionalidade), (estado civil), portador da RG nº., inscrito no CPF/MF sob o n.º

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA ATA

- 1.1. A presente Ata fundamenta-se:
- I - no Pregão (Eletrônico) nº. **35/2025**, conforme Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decretos Municipais que regulamentam os Processos licitatórios
 - II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente:
 - a) constem no Processo Administrativo n.º **13.588/2024**
 - b) não contrariem o interesse público;
 - III - nos preceitos de direito público;
 - IV - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.
 - V - As normas regulamentares aplicáveis a este edital e seus anexos são:
 - a) [Decreto Municipal nº 1.288, de 24/03/2020](#)
 - b) [Decreto Municipal nº 2.249, de 25/10/2022](#)
 - c) [Decreto Municipal nº 2.544, de 19/09/2023](#)
 - d) [Decreto Municipal nº 2.925, de 16/08/2024](#)
 - e) [Decreto Municipal nº 2.685, de 25/01/2024](#)
 - f) [Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024](#)
 - g) [Decreto Municipal nº 2.683, de 25/01/2024](#)
 - h) [Decreto Municipal nº 2.698, de 01/02/2024](#)
 - i) [Decreto Municipal nº 2.697, de 01/02/2024](#)
 - j) [Decreto Municipal nº 2.669, de 18/01/2024](#)
 - k) [Decreto Municipal nº 2.696, de 01/02/2024](#)
 - l) [Decreto Municipal nº 2.682, de 25/01/2024](#)
 - m) [Decreto Municipal nº 2.708, de 15/02/2024](#)
 - n) [Decreto Municipal nº 2.739, de 25/03/2024](#)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 Registro de preços para eventual aquisição parcelada de de materiais e equipamentos médicos, de enfermagem e de fisioterapia, para atendimento às necessidades das unidades de saúde do Município de Porto Ferreira, conforme descrições contidas no Termo de Referência.
- 2.2 As especificações técnicas e demais consignações constantes do processo nº. **13.588/2024** aderem a esta Ata e dela fazem parte independentemente de transcrição.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/OBJETO	MARCA	QTD	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01						
02						
03						

3.2. Já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ata.

3.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. Os produtos deverão seguir os seguintes requisitos:

- Especificações Técnicas – Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma de apresentação, prazo de validade, condições de conservação, etc.
- Embalagem – Os materiais devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos e com o número do registro emitido pela ANVISA, quando for o caso.
- Rotulagens e Bulas – Todos os materiais, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação, validade e nome genérico de acordo com a Legislação Sanitária, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
- Lote – O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada material entregue.
- Validade – O prazo de validade dos produtos no ato de entrega, deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

4.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

4.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

4.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Detentor da Ata providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao MUNICÍPIO;

4.4. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento, observado o seguinte:

4.4.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela DETENTORA, em **até 10 (dez) dias úteis** após sua entrega, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor designado para receber o objeto.

4.4.2 A DETENTORA deverá emitir **Nota Fiscal Eletrônica**, para pagamento do objeto, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda.

4.4.3 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4.4 O pagamento observará as retenções legais previstas na legislação federal e municipal, notadamente o disposto no [Decreto Municipal nº 2.249, de 25 de outubro de 2022](#).

4.4.5 Nenhum pagamento será efetuado à DETENTORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação legal, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4.6 A(s) Nota(s) Fiscal(ais) somente será(ão) encaminhada(s) para pagamento somente após a devida conferência e atesto dos solicitantes.

4.4.7 Os pagamentos efetuados em atraso serão corrigidos monetariamente pelo IPCA – Índice de Preços para o Consumidor Amplo, acrescido de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o valor do débito atualizado monetariamente, a partir do dia seguinte ao do vencimento. Também poderão ocorrer compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

descontos, por eventuais antecipações de pagamentos ([Decreto Municipal 1.288/2020](#)).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

- 5.1. Os preços serão fixos e não reajustáveis nos termos da legislação em vigor no prazo de um ano da data do orçamento estimado em 06/05/2025.
- 5.2. Caso a Ata venha ser prorrogada, o preço terá um reajuste a partir do 13º (décimo terceiro) mês, com base no IPCA – Índice de Preços para o Consumidor Amplo), ou outro que venha substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 6.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços será: **Secretaria de Saúde:**
- | Local Aplicação | Órgão | Elemento | Funcional |
|-----------------|-------|--------------|-------------------|
| | | 3.3.90.30.18 | 10.122.1009.2.039 |
| | | 3.3.90.30.22 | 10.301.1010.2.288 |
| | | 3.3.90.30.28 | 10.302.1011.2.306 |
| | | 3.3.90.30.36 | 10.304.1012.2.019 |
| | | 3.3.90.30.99 | 10.305.1012.2.322 |
| | | | 10.122.1009.2.039 |
| | | 4.4.90.52.08 | 10.301.1010.2.288 |
| | | 4.4.90.52.34 | 10.302.1011.2.306 |
| | | 4.4.90.52.42 | 10.304.1012.2.019 |
| | | | 10.305.1012.2.322 |
- 6.1.1. Participará(rão) também da Ata de Registro de Preços o(s) seguinte(s) órgão(s):
- | Local Aplicação | Órgão | Elemento | Funcional |
|-----------------|-------|--------------|-------------------|
| | | 3.3.90.30.18 | |
| | | 3.3.90.30.22 | |
| | | 3.3.90.30.28 | 04.122.7001.2.234 |
| | | 3.3.90.30.36 | |
| | | 3.3.90.30.99 | |
| | | 4.4.90.52.08 | |
| | | 4.4.90.52.34 | 04.122.7001.2.234 |
| | | 4.4.90.52.42 | |

6.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2.696/2.024.

6.3. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.

6.4. A Dotação Orçamentária será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO

9.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer em até **15 (quinze) dias** da liberação do empenho, exceto nos casos em que as partes concordarem em um prazo maior, conforme as necessidades do solicitante, sendo que para isso, deverá manter canal de comunicação imediata durante todo período de vigência da Ata, nos endereços constantes nas Autorizações de Fornecimento.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- 9.2.** A entrega deverá ser precedida de agendamento, realizado com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, nas Secretarias solicitantes.
- 9.3.** As mercadorias recebidas estarão sujeitas à verificação de compatibilidade com as especificações discriminadas no presente Edital e seus anexos, incluindo qualidade e quantidade.
- 9.4.** Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo outras como embalagem, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta da empresa vencedora.
- 9.5.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº [8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor)
- 9.6.** A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o MUNICÍPIO.
- 9.7.** A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Detentor da Ata, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 9.8.** Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 9.9.** As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 9.10.** Uma vez notificado, o Detentor da Ata realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 12 (doze) horas, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Detentor da Ata ou pela assistência técnica autorizada.
- 9.11.** O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Detentor da Ata, aceita pelo MUNICÍPIO.
- 9.12.** Na hipótese do subitem acima, o Detentor da Ata deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo MUNICÍPIO, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 9.13.** Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do MUNICÍPIO ou a apresentação de justificativas pelo Detentor da Ata, fica o MUNICÍPIO autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Detentor da Ata o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 9.14.** O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Detentor da Ata.
- 9.15.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado na Ata, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E DA ACEITAÇÃO DOS MATERIAIS

- 10.1.** Em conformidade com o [artigo 140 da Lei Federal nº. 14.1433/2.021](#).
- 10.2.** Os materiais serão inteiramente recusados pelo(s) solicitante(s) caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas nesta Ata e em seu anexo, no edital ou na proposta;
- 10.3.** Nos casos de recusa do material, a Contratada terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para providenciar a substituição, a partir da comunicação oficial feita pelo MUNICÍPIO.
- 10.4.** Após a entrega, será iniciada a etapa de verificação dos materiais com as características técnicas descritas no edital, na proposta e nesta Ata, para que posteriormente seja aferida a conformidade.
- 10.5.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos materiais, nem a ético-profissional pela perfeita execução da Ata de Registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 11.1.** Em conformidade com os [Decretos Municipais 2683, de 25 de janeiro de 2024 e 1925, de 17 de dezembro de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 12.1** O Detentor da Ata deve cumprir todas as obrigações constantes deste Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- b) Comunicar ao MUNICÍPIO, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MUNICÍPIO, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) O Detentor da Ata deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Detentor da Ata ; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MUNICÍPIO e não poderá onerar o objeto da Ata;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do MUNICÍPIO, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução da Ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- l) Sempre que solicitado pelo fiscal do contrato, o Detentor da Ata deverá comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do MUNICÍPIO;
- p) Os pedidos administrativos atinentes à fase de execução do objeto deverão ser enviados através do acesso à Central de Atendimento da Prefeitura de Porto Ferreira, pelo link <https://portoferreira.1doc.com.br/atendimento>, na opção “Protocolos.”

12.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

13.1. São obrigações do MUNICÍPIO:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Detentor da Ata, de acordo com a Ata de Registro de Preços e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

- c) Notificar o Detentor da Ata, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata e o cumprimento das obrigações pelo Detentor da Ata;
- e) Efetuar o pagamento ao Detentor da Ata do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos nesta Ata e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao Detentor da Ata as sanções previstas nos artigos [155 a 163 da Lei Federal 14.133 de 2.021](#) e nesta Ata;
- g) Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Detentor da Ata;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- i) Em solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata, a Administração terá o prazo de até 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Detentor da Ata no prazo máximo de até 30 dias.
- k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Detentor da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Detentor da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES SOBRE A DETENTORA DA ATA

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o Detentor da Ata que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata;
- b) der causa à inexecução parcial da Ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da Ata;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da Ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

14.2. Serão aplicadas ao Detentor da Ata que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o Detentor da Ata der causa à inexecução parcial do Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta Ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

14.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao MUNICÍPIO ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

14.3.1. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

14.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo MUNICÍPIO ao Detentor da Ata, além da perda



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente.

14.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Detentor da Ata, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o MUNICÍPIO;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

14.7. A personalidade jurídica do Detentor da Ata poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Detentor da Ata, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.8. O MUNICÍPIO deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e Apenados na base de dados do TCE-SP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

14.10. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

14.11. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item **15.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

15.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

15.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [artigo 23, § 2º, do Decreto Municipal nº 2.696, de 2024](#); ou

15.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso **III** ou **IV** do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista no [inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

15.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item **15.1** será formalizado por despacho do órgão gerenciador para a Divisão de Licitação e Contratos, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

15.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá solicitar para a Divisão de Licitação e Contratos a convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

16.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

16.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

16.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

16.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador solicitará a convocação do fornecedor para negociar a redução do preço registrado para a Divisão de Licitação e Contratos.

16.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, a Divisão de Licitação e Contratos convocará os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Divisão de Licitação e Contratos procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto da cláusula décima quinta desta Ata.

16.2.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Divisão de Licitação e Contratos comunicará aos órgãos que participaram da ata de registro de preços.

16.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 15.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.

16.3.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a Divisão de Licitação e Contratos convocará os remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

16.3.4 Se não obtiver êxito nas negociações, a Divisão de Licitação e Contratos procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 15.1 desta Ata.

16.3.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 16.3 e no item 16.3.1, a Divisão de Licitação e Contratos atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

16.3.6 A Divisão de Licitação e Contratos comunicará aos órgãos que participaram da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao MUNICÍPIO divulgar o presente instrumento no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](#), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#), e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA UTILIZAÇÃO DO NOME DO MUNICÍPIO

18.1 A Detentora não poderá, salvo em *curriculum vitae*, utilizar o nome do MUNICÍPIO ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação profissional como, por



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata.

18.2. A Detentora não poderá, também, pronunciar-se em nome do MUNICÍPIO à imprensa em geral sobre quaisquer assuntos relativos às atividades deste, bem como a sua atividade profissional, sob pena de imediata rescisão contratual e sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo MUNICÍPIO, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A Administração da MUNICÍPIO analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

20.2. Para os casos previstos no *caput* desta cláusula, a MUNICÍPIO poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

20.3. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da MUNICÍPIO, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

20.4. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução da presente Ata, fica desde já compelida a Detentora a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração em seu endereço ou telefone.

20.5. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas nesta Ata, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

21.1 Esta Ata fica vinculado ao **Pregão (Eletrônico) nº 35/2025**, cuja realização decorre de autorização do Executivo Municipal, constante do **Processo Administrativo n.º 13.588/2024**, e a proposta apresentada pela DETENTORA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

22.1.(Qualificação do preposto) responsável pelo tratamento dos dados pessoais enumerados nos [incisos I, II e III, Art. 5º, Lei Federal n.º 13709/2018](#).

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

23.1. Fica eleito o foro da cidade de Porto Ferreira, SP, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente termo.

Porto Ferreira, SP, xx de xxxxxx de 20XXX.

Xxx
Cargo
DETENTORA

ANDRÉ LUIS ANCHÃO BRAGA
PREFEITO
MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

CPF.:

CPF.:



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ: 45.339.363/0001-94

DETENTOR DA ATA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Ferreira, ... de de

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: André Luis Anção Braga Cargo: Prefeito
CPF: 088.507.448-38

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Simone Aparecida Trinchette Cargo: Autoridade Competente
CPF: 374.748.308-92

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo MUNICÍPIO

Nome: André Luis Anção Braga
Cargo: Prefeito
CPF: 088.507.448-38
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

ORDENADORES DE DESPESAS DA MUNICÍPIO:

Nome: Nayara Naya Carreira
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 387.389.078-01
Assinatura: _____

Nome: Carla Renata Hissnauer
Cargo: Secretária de Gestão
CPF: 192.033.098-45
Assinatura: _____

Gestor do Contrato

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPOSÁVEIS:
FISCAL DO CONTRATO

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA LICITANTE (item 1.4.1 do Anexo II) (FASE DE HABILITAÇÃO)

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ref.: Pregão (Eletrônico) nº 35/2025 – Processo: 13.588/2024

Eu (nome completo), representante legal da empresa (denominação da pessoa jurídica), **DECLARO**, sob as penas da lei que:

- a) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- b) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- c) cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- d) inexistente fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital;
- e) não haverá prestação de serviço, na execução da futura Ata, de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerce cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do Município.
- f) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública qualquer esfera de governo;
- g) nos termos do [inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021](#) e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- h) nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, não fui condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

Para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendem usufruir o direito de preferência e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal, acrescentar o seguinte item:

- i)** não possuir qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#) e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

LOCAL / DATA E ASSINATURA DO CREDENCIADO



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017"

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ANEXO V - MINUTA DA PROPOSTA COMERCIAL

>>>> *Papel Timbrado da empresa somente para proposta identificada* <<<<

Ref.: PROCESSO nº 13.588/2024 - PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 35/2025

(somente para proposta identificada – item 9.1.2 do Edital)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL (se pessoa jurídica) ou NOME (se pessoa física):	
CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL (se pessoa jurídica) e CPF e RG:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	e-mail da empresa:

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos médicos, de enfermagem e de fisioterapia, para atendimento às necessidades das unidades de saúde do Município de Porto Ferreira.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A PROPONENTE declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação bem como de todos os Anexos que o integram. Declara ainda, que o objeto ofertado atende plenamente aos requisitos da licitação referida em epígrafe.

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

- 3.1 **Local:** nos endereços constantes nas Autorizações de Fornecimento.
3.2 **Prazo:** Em até **15 (quinze) dias** da liberação do empenho.

4. VALOR DA PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO/OBJETO	MARCA	QTD	UNID	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

4.1 Valor Total da Proposta R\$ (em algarismo e por extenso):

4.2 É vedada a apresentação de proposta com preços unitários diferentes para o mesmo item, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 2.696/2.024.

4.3. Ocorrendo discrepância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.

4.4 O preço proposto é fixo e irrevogável e contempla materiais, todas as despesas (mão-de-obra, transporte, equipamentos, instalações, tributos) que o compõem, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) e quaisquer despesas, diretas e indiretas indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto desta licitação;

4.5 O objeto ofertado atende plenamente os descritivos constantes no [Anexo I - Termo de Referência](#), parte integrante do Edital.

(No preço unitário dos itens, SOMENTE SERÃO CONSIDERADAS 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais)

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. Em até **10 (dez) dias úteis** após a entrega do objeto e emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo solicitante.



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

“A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração – Lei 13492/2017”

Secretaria de Gestão DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6. GARANTIAS

6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº [8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor)

7. DIVERSOS:

7.1. A validade da proposta comercial será de (.....) dias, contados a partir da data da sessão pública. -----**Prazo não inferior a 60 (sessenta) dias**

7.2. Desde já declaramo-nos cientes de que o MUNICÍPIO procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

(somente para proposta identificada – item 9.1.2 do Edital)

8. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA*:

8.1 Indicar e qualificar o representante legal da empresa que assinará a Ata decorrente desta licitação.

Nome:
Cargo:
CPF:

LOCAL / DATA E ASSINATURA DO CREDENCIADO

*** Para inclusão no Termo de Ciência e Notificação que será enviado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é necessário informar todos os dados relacionados referentes ao representante que assinará a Ata.**